ANNO L. NUMERO 52 QUINTA FEIRA 5 DE MARÇO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.	
Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$020

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.	
Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaeo, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

FALLA com que o Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena abrio a sessão da assembléa legislativa provincial de Pernambuco no dia 1.° de março de 1874.

(Continuação do n. 50.)

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Como primeira necessidade dos povos, merecerá sempre a administração da justiça o maior cuidado e attenção dos poderes publicos.

No intuito de pô-la ao alcance de todos, facilitando-a, foi promulgada a lei n. 2033, de 20 de setembro de 1871, e decreto 2342, de 6 de agosto ultimo.

Das disposições dessas leis, não poucos beneficios resultam, já para a justiça, já para os individuos sujeitos á sua acção.

De conformidade com o decreto citado, passou o tribunal da relação desta provincia a ter onze desembargadores; sendo por essa razão removidos para a da Fortaleza, por decretos de 6 de novembro ultimo, os desembargadores, Bernardo Machado da Costa Doria, José Nicolão Rigueira Costa, Manoel José da Silva Neiva e Silverio Fernandes de Araujo Jorge.

A 22 de janeiro proximo passado reassumio o exercicio do cargo de procurador da corôa, soberania e fazenda nacional o desembargador João Antonio de Araujo Freitas Henriques, que durante o seu impedimento teve como substitutos no dito cargo os desembargadores, Francisco Domingues da Silva até 11 de julho do anno proximo passado, Bernardo Machado de Costa Doria até 10 de janeiro findo, e José Felippe de Souza Leão, desta data até 22 do referido mez.

Pelo mesmo decreto n. 2342, do anno proximo findo, passou o tribunal do commercio a ser meramente administrativo, competindo á relação julgar as causas commerciaes que lhe eram até então submettidas.

Tendo pedido escusa do cargo de deputado do tribunal do commercio o negociante Candido Casimiro Guedes Alcoforado, foi eleito para o substituir, a 14 de janeiro ultimo, o commendador Manoel Alves Guerra.

A divisão judiciaria da provincia consta do quadro junto, que mostra quaes as comarcas e termos nella existentes e creados.

No decurso do anno foram providas as comarcas da Victoria e Bom Jardim, não o tendo ainda sido as de Jaboatão, Bezerros e Panellas.

Foi creado fôro civil nos seguintes termos:

No de Panellas, a 17 de março do anno proximo passado.

No de Bezerros, a 18 de agosto do mesmo anno.

No de Gamelleira, a 20 de dezembro do mesmo anno.

No de Jaboatão, a 29 de janeiro ultimo.

De conformidade com o disposto no art. 6 § 4 do decreto 4824, de 22 de novembro de 1871, foram divididos em districtos especiaes os seguintes termos:

Triumpho, a 26 de março do anno findo, sendo a divisão a seguinte: 1.° a villa do Triumpho, 2.° o districto de Jericó, 3.° o de Lages.

O de Caruarú; a 2 de maio, assim: 1.° Caruarú, 2.° Altinho, 3.° Raposas; e o de Panellas na mesma data, ficando, 1.° o de subdelegacia de Panellas, 2.° o da freguezia de Quipapá, 3.° o de Alagoa dos Gatos.

A 9 do dito mez de maio os de Buique e Aguas Bellas, da maneira seguinte: o daquelle —1.° Buique e Carneiro, 2.° Pedro (freguezia), 3.° Gamelleira (povoação), e o deste —1.° o do subdelegado da villa, 2.° Assarema, 3.° os povoados, Mocambo, Aguasinha, Lavagem e Casa Nova.

A 15 de setembro ultimo o de Bezerros, assim: o do 1.° de subdelegacia, 2.° o 2.° dito, 3.° a freguezia de Gravatá.

O de Serinhãem, a 5 de novembro, desta maneira: 1.° a villa de Serinhãem, 2.° o de Nossa Senhora da Conceição, 3.° o 3.° districto de subdelegacia.

O do Bonito, a 6 do referido mez de novembro—comprehendendo o 1.° os districtos de subdelegacia do Bonito e Verde, o 2.° os de Cabelleira e Ilha, e o 3.° os de Capoeira e Caldeira.

Finalmente, a 3 de fevereiro ultimo, o de Pão d'Alho, do seguinte modo: 1.° a freguezia do Divino Espirito Santo, 2.° a da Gloria, 3.° a da Luz.

Em observancia ao disposto no art. 85 do decreto 4824, de 22 de novembro de 1871, foi designada a 2 de junho ultimo a villa de Floresta para séde da comarca de Tacaratú, e a 10 de julho a de Palmares para a da comarca de igual nome.

As alterações havidas no pessoal dos juizes de direito, substitutos e municipaes constam dos seguintes quadros:

QUADRO DOS JUIZES DE DIREITO, NOMEADOS OU DESIGNADOS

Decretos		*Nomes*	*Comarcas*	*Observações*
10 de março de 1873	Bacharel	João da Costa Ribeiro Machado....	Boa-Vista....	Nomeação.
17 de maio »	»	Luiz Corrêa de Queiroz Barros ...	Nazareth....	Designação.
»	»	Joaquim Guedes Corrêa Gondim ..	Flores.......	Nomeação.
18 de julho »	»	Paulo Martins de Almeida........	Rio Formoso.	Designação.
15 de novembro »	»	Antonio Lopes da Silva Barros.....	Ouricury. ..	Nomeação.
20 de dezembro »	»	Manoel da Silva Rego..........	Barreiros....	Designação.
»	»	Agostinho de Carvalho Dias Lima..	Bom Jardim..	Nomeação.
7 de janeiro »	»	Francisco Bernardo de Carvalho...	Limoeiro	Designação.

QUADRO DOS JUIZES DE DIREITO REMOVIDOS

Decretos		*Names*	*Da comarca de*	*Para a comarca de*
14 de julho de 1873	Bacharel	Marcos Corrêa da Camara Tamarindo..........	Rio Formoso	Victoria.
22 de novembro »	»	Joãe Hircano Alves Maciel..	Bonito	Nazareth.
29 »	»	Francisco Teixeira de Sá...	Limoeiro	Goianna.
»	»	Joaquim Pires Gonçalves da Silva..................	Pombal......	Pão d'Alho.
»	»	Pedro Camello Pessôa	Pão d'Alho...	2ª vara civel.
»	»	Joaquim Cordeiro Coêlho Cintra	Crato	Garanhuns,
»	»	Manoel Caldas Barreto.....	Ouricury	Chefe de policia da P.da Parahiba.
»	»	Abel Graça...............	Goianna.....	Santa M. Magdalena.

QUADRO DOS JUIZES MUNICIPAES NOMEADOS.

Decretos		*Nomes*	*Termos*
7 de julho de 1873	Bacharel	Manoel Rolim de Alencar................	Ouricury.
14 »	»	José Carvalho Cesar..................	Cabrobó.
22 de novembro »	»	Aureliano Augusto Pereira de Carvalho.....	Flores.
13 de dezembro »	»	Francisco Gomes Pinto de Campos.........	Pão d'Alho.

Alem das alterações mencionadas nos quadros, houve as seguintes:

Foram nomeados desembargadores da relação de Porto Alegre: —o juiz de direito de Nazareth, Luiz Corrêa de Queiroz Barros, e da de Cuyabá os juizes de direito, Manoel Tertuliano Thomaz Hariques e Vicente Ferreira Gomes, este juiz de direito da 1ª vara civel de Pão d'Alho, e aquelle da 2ª desta capital.

Falleceu a 27 de dezembro proximo passado em Garanhuns o juiz de direito Antonio Manoel de Medeiros Furtudo, que por decreto de 29 de novembro fôra removido da comarca de Garanhuns para a do Bonito.

Dos quadros seguintes consta quaes os supplentes de juizes substitutos e municipaes, exonerados e nomeados de março de 1873 até esta data:

ACTOS.	TERMOS.	CARGOS.		NOMES.
6 de Março de 1873.	Recife (comarca)	2.° Supplente	Bacharel	Francisco Augusto da Costa.
» » »	» »	3.° »	»	Augusto Carlos Vaz de Oliveira.
14 » »	Escada	2.° »	»	Sergio Diniz de Moura Mattos.
21 de Maio »	Floresta	2.° »		Manoel Salvador da Cruz.
7 de Junho »	Escada	1.° »	Coronel	Francisco Antonio de Barros e Silva.
8 » »	Serinhãem	3.° »	Bacharel	Antonio Venancio Cavalcanti.
28 » »	Nazareth	2.° »	«	Herculano C. Bandeira de Mello.
30 de Julho »	Panellas	2.° »		Claudino José de Mello.
» » »	Caruarú	3.° »		João Cordeiro dos Santos.
20 de Novembro »	Garanhuns	2.° »		Pedro do Rego Chaves.
29 de Outubro »	S. Bento	2.° »		João da Porciuncula Valença.
30 de Dezembro »	Buque	2.° »		Francisco Vaz C. de Albuquerque.

ACTOS.	TERMOS.	CARGOS.		NOMES.
6 de Março de 1873.	Recife (comarca).	2.° Supplente	Bacharel.	Francisco de Assis Pereira Rocha.
» » »	» »	3.° »	»	Manoel Joaquim Francisco de Moura.
26 » »	Triumpho	1.° »		Manoel de Souza Monteiro.
» » »	» »	2.° »		Claudino Gomes da Cunha.
» » »	» »	3.° »		Eleuterio Lopes da Costa
2 de Maio »	Floresta	2.° »		Manoel Joaquim de Sá e Silva.
7 de Julho »	Escada	1.° »		Manoel da Rocha Lins
» » »	» »	2.° »		José Pereira de Araujo.
» » »	» »	3.° »		Fabio Velloso da Silva.
28 » »	Nazareth	» »	Bacharel	João Severiano Marques Bacalhão.
30 » »	Panellas	2.° »		João Joaquim Ribeiro Campos.
» » »	Caruarú	3.° »		Manoel Thomé Alves da Costa.
» » »	Panellas	» »		José da Silva Souza Serodio.
15 de Setembro »	Aguas Bellas	» »		Clarindo Cavalcante de Albuquerque.
29 de Outubro »	1.° de Pão d'Alho	2.° »	Bacharel	Antonio Martins da C. Souto Maior.
» » »	» »	3.° »		Diogo Soares Carneiro de Albuquerque.
30 » »	S. Bento	» »		José Pereira Leite.

O decreto n. 5,430, de 2 de outubro ultimo, creou mais um promotor publico nesta capital, com o ordenado de 1:800$, e devendo funccionar nos 4.°, 5.° e 6.° districtos.

De março do anno passado até esta data foram nomeados, exonerados e removidos os promotores publicos constantes dos quadros seguintes:

QUADRO DOS PROMOTORES NOMEADOS DE 1873 A 1874.

PORTARIAS		NOMES	COMARCAS
26 de março...	Bacharel	Gaspar de Vasconcellos Menezes Drummond.	Escada
« «	«	Braz Florentino Henriques de Souza.	Olinda
« «	«	Graciliano Augusto Cavalcante Wanderley.	Flores
« «	«	José Leandro Dantas Serra.	Cabrobó
26 de maio....	«	José Maria de Araujo	Bonito
30 «	«	José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.	Itambé
15 de setembro	«	Geroncio Dias de Arruda Falcão.	Victoria
25 de outubro.	«	Francisco Gomes Parente.	2° do Recife
29 «	«	Joaquim Manoel Vieira de Mello.	Boa-Vista
5 de dezembro.	«	Argemiro Martiniano da Cunha Galvão.	Ouricury
8 de janr.° 1874	«	Estevão Carneiro Cavalcante Lacerda	Tacaratú
29 « «	«	José de Barros Franco.	Villa-Bella
10 de fev. «	«	Manoel Tertuliano Travasso de Arruda.	Bom Jardim

QUADRO DOS PROMOTORES EXONERADOS EM 1873.

PORTARIAS.		NOMES.	COMARCAS.
14 de maio 1873	Bacharel	Sebastião Cordeiro Coêlho Cintra.	Bonito.
26 «	«	Joaquim Moreira de Barros Oliveira Lima	Cabrobó.
30 «	«	Joaquim Corrêa Guedes Gondim.	Itambé.

QUADRO DOS PROMOTORES REMOVIDOS DE 1873 A 1874.

PORTARIAS.		NOMES	COMARCAS. de	COMARCAS. para
			Santo Antão...	Rio Formoso.
26 de mar. 1873	Bacharel	Manoel Joaquim Ferreira Esteves.	Buique......	Ouricury.
18 de junho «	«	Pedro Jorge de Souza.	Bom Conselho.	Buique.
14 de outb «	»	Manoel José Mendes dos Santos.	Villa Bella...	Bom Conselho.
« «	«	Fiel Vieira de Torres Grangeiro.		
8 de janr° 1874	«	Joaquim Xavier de Luna Miranda Couto....	Tacaratú	Boa-Vista.
7 de fever.° «	«	Augusto Coelho de Moraes..	Limoeiro......	Brejo.
« »	«	Cassiano Bernardino dos Reis e Silva.	Brejo	Limoeiro.

Observando o disposto no art. 1° § 7° da lei n. 2,033, de 20 de setembro de 1871, nomeei para diversos termos adjuntos de promotores, constantes do quadro junto.

QUADRO DOS ADJUNTOS DE PROMOTORES PUBLICOS, NOMEADOS.

PORTARIAS.	NOMES.	COMARCAS.	TERMOS.
3 de março......	Lourenço Cordeiro Guimarães.........	Cabrobó.	Cabrobó.
4 «	Cesario de Souza Leão.............	Ouricury.	Exu'.
31 de maio......	Manoel Joaquim Pereira Netto........	Garanhuns.	Garanhuns.
26 de junho......	João Izidoro Gonçalves da Cruz........	Caruaru'.	Panellas.
14 de de julho ..	Lydio Mariano de Albuquerque.... ...	Goianna.	Goianna.
28 «	Pedro Antonio de Azevedo Barros......	Caruaru'.	Caruaru'.
28 «	Francisco de Castro Nunes.........	«	S. Bento.
26 de setembro...	José Cypriano Bezerra de Mello......	Bonito.	Bezerros.
20 de outubro....	João Barboza de Souza............	Cabo.	Ipojuca.
9 de fevereiro de 74	Bacharel Vicente Tavares Rodrigues Lima	Escada.	Gamelleira

Não tendo o governo imperial marcado as gratificações que têm de perceber esses funccionarios, alguns pediram exoneração, o que se vê do quadro junto.

QUADRO DOS ADJUNTOS DE PROMOTORES, EXONERADOS A PEDIDO.

PORTARIAS.	NOMES.	COMARCAS.	TERMOS.
3 de abril.......	Bacharel Gaspar de Menezes V. de Drummond	Olinda.	Olinda.
10 de setembro...	João Izidoro Gonçalves Cruz	Caruaru'.	Panellas.
24 «	Bacharel José de Souto Luna	Victoria.	S. Antão.
11 de dezembro...	José Cypriano Bezerra de Mello... ...	Bonito.	Bezerros.
5 de fevereiro de 74	Lydio Mariano de Albuquerque	Goianna.	Goianna.

A 20 de outubro ultimo foi installado o registro geral de hypothecas na comarca de Bom Bonselho, e deram-se os seguintes provimentos provisorios da serventia de officios de justiça:

A 21 de abril, Agostinho Ferreira da Silva Azevedo, na de 1° tabellião e escrivão de execuções civeis e mais annexos do termo de Garanhuns.

A 23 de maio, Joaquim Antonio da Silva Lemos, na de 2° tabellião e mais annexos de S. Bento.

A 23 do mesmo mez, Manoel Eduardo Lemos Wanderley, na de escrivão de capellas e residuos de Goianna.

A 23 do mesmo mez, Joaquim José Moreira de Aguiar, na de tabellião e escrivão do geral do dito termo de Goyanna.

A 18 de setembro, João Damasceno A., na de official do registro geral de hypothecas da Victoria.

A 3 de outubro, Benjamin Ismael Alvares dos Santos, na de tabellião e escrivão do civel de Barreiros.

A 20 do mesmo mez, Luiz Antonio Cordeiro, na de official do registro de hypothecas de Bom Conselho.

A 22 de novembro, Porfirio Alves da Silva, na de tabellião e escrivão de orphãos de Ipojuca.

Já foram postos em concurso, e ainda não providos, os seguintes officios:

1° e 2° tabelliães de Gamelleira.

1° e 2° ditos de Bezerros.

Tabellião e escrivão de orphãos de Ingazeira.

Tabellião e dito de dito de Triumpho.

1° e 2° tabelliães de Aguas-Bellas.

Solicitador de capellas e residuos desta comarca.

Quadro da divisão judiciaria da provincia

COMARCAS	TERMOS	OBSERVAÇÕES
Recife	Recife	E' especial
Olinda	Olinda	» »
Iguarassú	Iguarassú	» »
Goianna	Goianna	
Itambé	Itambé	
Nazareth	Nazareth	
Cabo	(Cabo (Ipojuca	
Rio Formozo	(Rio Formozo (Serinhaem	
Escada	(Escada (Gamelleira	
Victoria	Santo Antão	
Palmares	Palmares	
Barreiros	Barreiros	
Pão d'Alho	Pão d'Alho	Deixou de ser especial por Dec. n. 5,458 de novembro ultimo.
Limoeiro	Limoeiro	
Bom Jardim	Bom Jardim	
Bonito	Bonito	
Brejo	Brejo	
Caruarú	(Caruarú (S. Bento	
Cimbres	Cimbres	
Garanhuns	Garanhuns	
Buique	Buique	
Bom Conselho	(Bom Conselho (Aguas Bellas	
Flores	(Flores (Ingazeira	
Villa-Bella	(Villa Bella (Triumpho	
Tacaratú	(Tacaratú (Floresta	
Boa-Vista	Boa Vista	
Ouricury	(Exú (Ouricury	
Cabrobó	(Cabrobó (Salgueiro	
Jaboatão	Jaboatão	Não installada
Panellas	Panellas	» »
Bezerros	Bezerros	» »

POLICIA.

Acha-se á frente da repartição da policia o bacharel Antonio Francisco Corrêa de Araujo, que á intelligencia e zelo que o distinguem junta a precisa prudencia, energia e actividade, tornando-se assim merecedor do alto cargo, que pelo governo imperial lhe foi confiado aos 17 de maio do anno findo.

As autoridades que lhe são subordinadas, em geral, cumprem o seu dever, e aquellas que hão sabido dessa trilha tem sido por mim demittidas a bem do serviço publico, ou mandadas processar, quando o facto é daquelles que cabem na alçada da justiça.

Não dispondo de meios para desempenhar a ardua tarefa de prevenir os crimes, e tendo poucos para perseguir os criminosos, causam verdadeira admiração os resultados que sob um e outro ponto de vista se ha obtido.

Cumprindo só pelo amor do dever, difficeis encargos, não percebendo retribuição alguma, muitas vezes expondo a vida para realisar esta ou aquella diligencia perigosa, são por certo dignos de louvor aquelles que acceitam taes commissões! Tambem por isso, sempre que uma importante diligencia se realisa, sempre que um serviço relevante é prestado, me apresso em leva-los ao conhecimento do governo imperial, que, munificiente como é, não os deixa de recompensar, concedendo distincções honorificas, que em taes casos são por demais justas.

Durante o anno foram creados os seguintes districtos policiaes:

O de delegacia de Gamelleira.

O de subdelegacia do Riacho do Matto.

Dous em Gravatá.

Dous em Bezerros.

O de Lage Grande.

Foram divididos os da villa de Pão d'Alho, que ficou tendo tres; o que igualmente teve lugar em Agua-Preta e Buique.

Foi alterada a divisão dos do termo da Escada, e finalmente supprimidos os de Cupety e Caricé.

Todas essas alterações, propostas pelo Dr. chefe de policia, foram feitas por conveniencia do serviço publico.

O seguinte quadro mostra a divisão policial da provincia:

QUADRO DA ACTUAL DIVISÃO POLICIAL DESTA PROVINCIA, POR COMARCAS, FREGUEZIAS E DISTRICTOS DE SUBDELEGACIA, SEGUNDO OS DADOS EXISTENTES NA REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Comarcas.	*Termos.*	*Freguezias.*	*Districto de subdelegacia.*
Recife,	Recife,	S. Frei Pedro Gonçalves.	S. Frei Pedro Gonçalves.
		Santo Antonio.	Santo Antonio.
		S. José.	S. José.
		«	2.° districto.
		Bôa-Vista.	Bôa-Vista.
		«	Santo Amaro.
		Afogados.	Afogados.
		«	Magdalena.
		«	Peres.
		«	Boa Viagem.
		Capunga.	Capunga.
		«	Belem.
		Poço da Panella.	Poço da Panella.
		Varzea.	Varzea.
		S. Lourenço.	S. Lourenço.
Jaboatão.	Jaboatão.	Jaboatão.	Jaboatão.
		«	Gurjaú.
		Muribeca.	Muribeca.
Olinda.	Olinda.	S. Pedro Martyr.	S. Pedro Martyr.
		Curato da Sé.	Curato da Sé.
		«	Beberibe.
		Maranguape.	Maranguape.
«		«	Paratibe.
Iguarassú.	Iguarassú.	Iguarassú.	Iguarassú.
		«	Itapissuma,
		«	Maricota.
		Itamaracá.	Itamaracá.
Goianna.	Goianna.	Goianna.	Goianna.
		«	Goianninha.
		Nossa Senhora do O'.	Nossa Senhora do O'.
		Tejucupapo.	Tejucupapo.
		«	Ponta de Pedra.
Itambé.	Itambé.	Itambé.	Itambé.
		«	Timbauba.
		«	Cruangy.
		S. Vicente.	S. Vicente.
Limoeiro.	Limoeiro.	Limoeiro.	Limoeiro.
		«	Malhadinha.
		Taquaretinga.	Taquaretinga.
Bom Jardim.	Bom Jardim.	Bom Jardim.	Bom Jardim.
		«	Queimadas.
Nazareth.	Nazareth.	Nazareth.	Nazareth.
		«	Vicencia.
		«	Alagôa Secca.
		Tracunhãem.	Tracunhãem.
		«	Alagôa do Carro.
Pão d'Alho	Pão d'Alho.	Pão d'Alho.	Pão d'Alho.
		«	2.° districto.
		«	3.° dito.
		Gloria de Goitá.	Gloria do Goitá.
		Nossa Senhora da Luz.	Nossa Senhora da Luz.
Victoria.	Santo Antão.	Santo Antão.	Santo Antão.
		«	Tabocas.
		«	3.° districto.
Escada.	Escada.	Escada.	Escada.
		«	2.° districto.
		«	3.° «
		«	4.° «
	Gamelleira.	Gamelleira.	Gamelleira.
			2.° districto.
Cabo.	Cabo.	Cabo.	Cabo.
		«	Arariba.
	Ipojuca.	Ipojuca.	Ipojuca.
		«	Maracahipe.
Rio Formoso.	Rio Formoso.	Rio Formoso.	Rio Formoso.
		«	Manopla.
		Una.	Una.
		«	Tamandaré.
	Serinhãem.	Serinhãem.	Serinhãem.
		«	2.° districto.
		«	3.° «
Palmares.	Palmares.	Palmares.	Palmares.
		«	2.° districto.
		«	Carsuipe.
		«	Preguiça.

			Catende.
		«	Riacho do Matto.
		Montes.	Montes.
Barreiros.	Barreiros.	Barreiros.	Barreiros.
		«	Abreu.
		«	Campo-Verde.
Bonito.	Bonito.	Bonito.	Bonito.
		«	Verde.
		«	Ilha das Flores.
		«	Capoeira.
		«	Lage Grande.
		«	Pimenteiras.
		«	Cabelleira.
Bezerros.	Bezerros.	Bezerros.	Bezerros.
		«	Camussim.
		Gravatá.	Gravatá.
		«	Rua Nova.
Caruarú.	Caruarú.	Caruarú.	Caruarú.
		«	S. Caetano.
		«	Tacaeté.
		Altinho.	Altinho.
		«	Bebedouro.
	S. Bento.	S. Bento.	S. Bento.
		«	Canhotinho.
		«	Caxoeirinha.
Panellas.	Panellas.	Panellas.	Panellas.
		«	Alagôa dos Gatos.
		S. Benedicto.	S. Benedicto.
		«	Quipapá.
		«	Queimadas.
Brejo.	Brejo.	Brejo.	Brejo.
		«	Jacararâ.
		«	Carrapatos.
		«	Jurema.
Cimbres.	Cimbres.	Cimbres.	Cimbres.
		«	Santa Agueda.
		Alagôa de Baixo.	Alagôa de Baixo.
		«	Olho d'Agua.
		«	Poção.
Garanhuns.	Garanhuns.	Garanhuns.	Garanhuns.
		«	Correntes.
		«	Palmeiras.
Buique.	Buique.	Buique.	Buique.
		«	Gamelleira.
		«	Carneiro.
		«	Tará.
		N. Sra. da Pedra.	N. Sra. da Pedra.
Bom Conselho.	Bom Conselho.	Bom Conselho.	Bom Conselho.
	Aguas Bellas.	Aguas Bellas.	Aguas Bellas.
		«	Assurema.
Flores.	Flores.	Flores.	Flores.
		«	Colonia.
	Ingazeira.	Ingazeira.	Ingazeira.
		«	Varas.
		«	S. José.
		«	Afogados.
		«	S. Pedro.
Villa-Bella.	Villa Bella.	Villa-Bella.	Villa-Bella.
		«	S. Francisco.
		«	Belmonte.
		«	S. Domingos.
	Triumpho.	Triumpho.	Triumpho.
Tacaratu'.	Tacaratu'.	Tacaratu'.	Tacaratu'.
	Floresta.	Floresta.	Fazenda Grande.
		«	Riacho do Navic.
		«	Penha.
Boa-Vista.	Boa-Vista.	Boa-Vista.	Petrolina.
		«	Caboclo.
		«	Carahibas.
		«	Boa-Vista.
Ouricury.	Ouricury.	Ouricury.	Ouricury.
		«	Urtigas.
		«	Serra Branca.
		«	Sitios Novos.
		«	S. Pedro.
	Exu'.	Exu'.	Granito.
		«	Exu'.
Cabrobó.	Cabrobó.	Cabrabó.	1º districto.
		«	2º districto.
		«	3º districto.
		«	Leopoldina.
	Salgueiro.	Salgueiro.	Salgueiro.

Continuar-se-ha.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 3 DE MARÇO DE 1874

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Apolinario Luiz de Carvalho.—Indeferido.

Antonia Lucina dos Prazeres.—Fica concedido o prazo de oito dias.

Carlota Augusta de Figueiredo Belfort. — Informe o Sr. Dr. director geral interino da instrucção publica.

Tenente-coronel Frederico Velloso da Silveira.—Forneça-se.

O mesmo.—Forneça-se.

Francisca Maria Barbosa.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Brigadeiro Hygino José Coelho.—Forneça-se.

O mesmo.—Forneça-se.

O mesmo.—Forneça-se.

Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Boa-Vista desta cidade. — Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

Irmandade do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da igreja da Santa Cruz.—Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

José Fernandes Monteiro.—Forneça-se.

Coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessôa e Mello.—Forneça-se.

Monsenhor Joaquim Pinto de Campos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.—

João José Mendes.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda provincial.

Padre Manoel Antonio Martins de Jesus.—Ao Sr. Dr. chefe de policia.

Miguel Ferreira de Mello.—Passe portaria.

Manoel Ignacio da Purificação.—Sim.

Manoel da Silva Lopes.—Informe o Sr. fiscal da companhia.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 3 de março de 1874.

N. 308.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio, escravo de Lourenço do Rego e Vital escravo de Paredes Porto, por andarem fugidos, e José, escravo do Dr. Manoel de Barros Barretto, a requerimento d'este.

A' ordem do subdelegado do Recife Jacintha, escrava da viuva de José Velloso da Silveira, a requerimento de Joaquim Luiz Vieira, e Eduvin Davis, a requisição do consul inglez.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Damasio José Pereira, por disturbios.

Nesta data communicou me o subdelegado da Magdalena que fizera remessa ao Dr. juiz de direito do 6.º districto criminal, do inquerito a que procedera contra João Maria Ferreira Affonso, de quem tratei em minha parte diaria sob n. 291, de 28 de fevereiro ultimo.

O delegado de Itambé, por officio de 27 de fevereiro ultimo, communicou-me que recolhera-se á prisão, afim de tratar de sua defeza, Cosme Alves de Oliveira, criminoso de morte n'aquelle termo.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

— Dia 4 —

N. 313.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foi hontem recolhido á casa de detenção, á ordem do subdelegado de Santo Antonio, Maria Helvina de Souza, por disturbios.

Segundo communicou-me o delegado de Tacaratú, por officio de 10 de fevereiro ultimo, pelas 10 horas da manhã do dia 3, na Serra do Preá, daquelle termo, foi encontrado o cadaver de Galdino Manoel do Nascimento, declarando os peritos que fizeram a vistoria que a morte fôra o resultado de uma congestão fulminante.

Em officio de 21 do referido mez de fevereiro, communicou-me o delegado de Buique que no dia 6, proximo á fazenda Carnaúba, daquelle termo, Antonio Januario assassinou a João Leite de Araújo, logrando evadir se, e que acerca de semelhante facto estava procedendo nos termos da lei.

O delegado do Cabo communicou-me, por officio de hontem datado, que, das quatro para cinco horas da tarde do dia anterior em terras do engenho S. João, d'aquelle termo, Pedro Ignacio ferira gravemente a José, conseguindo evadir-se, e que sobre este facto procedia na forma da lei.

Por officio desta data, communicou me o subdelegado do 2.º districto de S. José, que pelas onze horas da manhã de hontem, Antonio Bernardino, travando-se de razões com João Pedro dos Prazeres, ferio levemente a este e tendo sido preso em flagrante pelo inspector do lugar, logrou evadir-se, que fez o corpo de delicto e proseguia nos termos do inquerito.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira da Lucena, digno presidente na provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

Escala, por ordem de antiguidade, dos officiaes superiores e subalternos que, na forma dos artigos 4.º, 5.º e 27, § 3.º do decreto n. 5,461 de 12 de novembro de 1873, devem satisfazer a condição de embarque para serem considerados em promoção.

Capitães de mar e guerra. — José Antonio de Siqueira, promovido em 12 de abril de 1868; João Gomes de Aguiar, idem; João Carlos Tavares, em 2 de dezembro de 1869; João Manoel de Moraes e Valle, idem; José da Costa Azevedo, idem; João Mendes Salgado, idem.

Capitães de fragata. — João Paulo da Costa Netto, em 28 de novembro de 1863; Manoel Benicio Furtado de Mendonça, em 21 de janeiro de 1867; Francisco José de Oliveira, idem; Pedro Thomé de Castro Araujo, idem; Henrique Antonio Baptista, idem; Manoel Carneiro da Rocha, em 12 de abril de 1868; Cypriano de Azevedo Thompson, em 2 de dezembro de 1869; Joaquim Francisco Chaves, em 2 de junho de 1873; Ignacio Accioli de Vasconcellos, em 2 de dezembro de 1869; Basilio Antonio de Siqueira Barbedo, idem; Francisco Freire de Borja Salema Garção, idem; Francisco Romano Stepple da Silva, idem; Antonio Carlos Rodrigues da Silva, em 2 de junho de 1873; Joaquim Guilherme de Mello Carrão, em 24 de dezembro de 1873.

Capitães tenentes. — Felicio de Sá Brito, em 2 de dezembro de 1861; João Pedro de Carvalho Raposo, idem; Pedro Leitão da Cunha, idem; Carlos Augusto Victoria, idem; Antonio Marianno de Azevedo, em 2 de dezembro de 1862; Jeronymo Pereira de Lima Campos, em 28 de novembro de 1863; João Carlos de Souza Jacques, idem; Francisco Leopoldo Cabral do Canto Teive, em 23 de dezembro de 1863; Antonio Luiz da Silva Souto, em 20 de agosto de 1864; Salustiano Caetano dos Santos, idem; Francisco Goulard Rolim, em 21 de janeiro de 1867; Antonio Ximenes de Araujo Pitada, em 29 de dezembro de 1867; Manoel de Moura Cirne, em 3 de março de 1868; José Bernardino de Queiroz, idem; Pedro Hypolito Duarte, em 2 de dezembro de 1869; Lourenço Eloy Pessoa de Barros, idem; Pedro Cordeiro de Araujo Feio, idem; Antonio Luiz Teixeira, idem; Antonio Ferreira de Oliveira, em 2 de dezembro de 1869; Antonio Pompeu de Albuquerque Cavalcante, idem; Eduardo Augusto de Oliveira, idem; Eduardo Fabio Pereira Franco, idem; Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, idem; José Pinto da Luz, idem.

1.ºs tenentes. — José Maria do Nascimento, em 2 de dezembro de 1857; José Candido Duarte, idem; Jaymo Gomes de Argollo Ferrão, em 2 de dezembro de 1860; Emilio Augusto de Mello e Alvim, em 2 de dezembro de 1861; João Henriques de Carvalho e Mello, em 2 de dezembro de 1862; Antonio Calmon du Pin e Almeida, idem; João José Lisboa, idem; José Luiz Pereira de Souza, em 13 de dezembro de 1864; José Ignacio Borges Machado, em 21 de janeiro de 1867; Francisco Xavier Rodrigues Pinheiro, em 29 de dezembro de 1867; Francisco Augusto de Paiva Bueno Brandão, em 2 de dezembro de 1869; Herman Luiz Gade, em 18 de fevereiro de 1870; José Antonio de Oliveira Freitas, em 25 de janeiro de 1870; José Marques Mancebo, em 2 de dezembro de 1869; Frederico Guilherme de Souza Serrano, idem; Manoel Antonio Fiuza, em 5 de janeiro de 1872; Antonio Carlos Freire de Carvalho, idem; João Alves Ferreira da Rocha, idem; Athanagildo Barata Ribeiro, idem; Eduardo de Barros Gonda, idem; José Porfirio de Souza Lobo, idem; Ildefonso Felippe de Souza, idem; Francisco Floriano Cantalice, idem; José Leoncio da Silva Rosa, idem; José Carlos de Carvalho, idem; Luiz José dos Santos, idem; Rodrigo Nuno da Costa, idem; João Nepomuceno Baptista, idem; Francisco José da Silva Fontes, idem; Antonio Delfim da Silva Guimarães, idem; Antonio da Silva Fróes Junior, idem; Arthur de Azevedo Thompson, idem; Antonio Luiz Cavalcante de Oliveira, idem; Amaro da Rocha Crystalino, idem; Victor Candido Barreto, idem; Francisco Belmiro de Mattos Tupin, idem; João Egydio de Castro Jesus, idem; Leopoldino José dos Passos, idem; José Pedro Alves de Barros, idem; Manoel Maria de Carvalho, idem; Affonso Augusto Rodrigues de Vasconcellos, idem; José Alves Coelho da Silva, em 24 de dezembro de 1873; Affonso de Alencastro Graça, idem; Alvaro Nuno Vieira Belfort, idem; Francisco Pinto das Neves, idem; Luiz Pedro Tavares Junior, idem; José Antonio de Miranda Nielsen, idem; Candido Tertuliano Ewerton Quadros, idem; João Carlos da Fonceca Pereira Pinto, idem; José Antonio da Silva Guimarães, idem; Francisco Gavião Pereira Pinto, idem; Bento Januario Sayão da Silva, idem; José Pereira Guimarães, idem; Alexandrino Faria de Alencar, idem; Miguel José da Motta Leite e Araujo, idem; Joaquim Thomaz da Silva Coelho, idem; Jovencio Nogueira de Moraes, idem; Lucio Soares Corrêa de Faria, idem; Felippe Fernandes de Castro, idem; Paulo Antonio Ribeiro de Couto, idem; Francisco Alberto de Castro Menezes, idem; Francisco Manoel Ribeiro, idem; Aprigio dos Santos Rocha, idem; Leonardo Ribeiro Alvares, idem; José Egydio Garcez Palha, idem; Francisco Ignacio Pereira da Cunha, idem; Alexandre Galdino da Veiga, idem; Manoel Dias Cardoso, idem; Claudino José Raposo, idem; Bernardino José Moreira, idem; Affonso Estevão Eduardo Martins, idem; Antonio Manoel Crespo, idem; Manoel Gonçalves do Valle Guimarães, idem; José [illegible] Pereira de Sampaio, idem; Frederico Ferreira [illegible] Oliveira, idem; Joaquim Pedro Alves de [illegible], idem; [illegible] Scheffer de Almeida, idem; [illegible] Mina Barros, idem; Julio [illegible] nairo da Silva Braga, idem; Almiro Leandro da Silva Ribeiro, idem; Silvino José de Carvalho Rocha, idem; Raymundo José de Souza Lobo, idem; João Clião Pereira Aronea, idem; Amarino Leonidas Barbosa de Oliveira, idem; Duarte Huet Bacellar Pinto Guedes, idem.

2.ºs tenentes. — Antonio Francisco de Araujo Costa, em 4 de outubro de 1872; Joaquim [illegible], em 29 de agosto de 1872; Alfredo Fernandes da Costa, idem; Antonio Martins de Oliveira, idem; Antonio Gonçalves Rosas, idem; José Virgilio de Almeida Moura, em 12 de setembro de 1872; José Maria Pestana Junior, idem; Thomaz de Medeiros Pontes, em 19 de setembro de 1872; José Carlos da Costa Barros, em 18 de outubro de 1872; Carlos Augusto Faria Veiga, em 12 de dezembro de 1872; João de Andrade Leite, em 31 de janeiro de 1873; Adolpho Pereira Pinheiro, idem; Antonio Augusto da Costa Lacerda Junior, idem; Francisco Pinto Torres Neves, idem; Frederico Dias de Sá, idem; Aristides Spiridião de Senna Braga, idem; Antonio Alves Camara, idem; Raymundo de Mello Furtado de Mendonça, idem; Carlos Vidal de Oliveira Freitas, idem; Joaquim dos Santos Magalhães Junior, idem; Pedro Gonçalves Perdigão, em 10 de fevereiro de 1873; Candido Floriano da Costa Barreto, em 23 de maio de 1873; Francisco Agapito da Veiga, idem; Leopoldo Bandeira de Gouvêa, idem; Carlos José de Araujo Pinheiro, idem; Luiz Lemelle, idem; Manoel Venancio Campos da Paz, idem; Sabino de Azeredo Coutinho, idem; Presciliano Olympio Nogueira Neves, idem; Elias José Alves, em 11 de julho de 1873; Manoel José da Silveira, em 31 de julho de 1873; Antonio Vieira de Andrade, idem; Thomaz Augusto Dowsley, em 15 de outubro de 1873; Antonio Ferreira Garcia de Andrade, em 5 de novembro de 1873; José da Cunha Ribeiro Espindola, em 24 de dezembro de 1873; Bernardo Gonçalves da Costa, idem; Alfredo Silverio de Souza, idem; José Rodrigues de Abreu, idem; Francisco José Vieira, idem; Manoel Rodrigues Cajado, idem; José Ramos da Fonceca, idem; Francisco Antonio de Macedo, idem; Alfredo José de Abreu, idem; Arthur Indio do Brasil e Silva, idem; Gustavo Antonio Garnier, idem; Candido dos Santos Lara, idem; José Lopes Pereira Bahia, idem; Ignacio José Godinho, idem; Justino de Souza Franco, idem.

Quartel general da marinha, em 31 de janeiro de 1874. — *Joaquim Raymundo de Lamare*, ajudante general.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 33 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. Dr. Aguiar.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Requerimento de Bertino Lopes de Araujo, 1º tabellião e escrivão de orphãos, capellas e residuos do termo de Cabrobó, pedindo a extincção do officio de 2º tabellião e annexação dos demais officios aos que lhe são privativos.—A' commissão de justiça civil e criminal.

De Paula & Mafra, pedindo a revogação da lei n. 1,121 de 17 de junho do anno passado.—A' commissão de legislação.

E outro da commissão de fazenda e orçamento, pedindo que com urgencia se solicite da presidencia da provincia informações sobre o que tem sido resolvido em relação ás representações de diversos criadores, contra o imposto sobre permuta e compra de gado cavallar. — Officie-se.

Passando á ordem do dia, entraram em discussão e foram rejeitados os projectos ns. 10 e 25 de 1857, 17 de 1861, 15 de 1873, 70 e 97 de 1867.

Ficou adiada, a requerimento do Sr. Gomes Parente, a 2ª discussão do projecto n. 14 de 1866, até que seja apresentado o de força policial, depois de orarem os Srs. Ratis e Gomes Parente.

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 7 do anno passado, que autorisa o presidente da provincia a contratar o estabelecimento de trilhos de madeira e ferro nas ruas desta cidade, onde não passarem os da Companhia Pernambuco Street Railway, ficou tambem adiada, a requerimento do Sr. Pinto Pessôa, por 8 dias, depois de sobre a materia orarem os Srs. Figueirôa, Tiburcio e Pinto Pessôa.

E tendo se esgotado a hora, o Sr. presidente levantou a sessão, designando para ordem do dia de hoje: continuação da antecedente; 1ª discussão dos projectos ns. 41, 89, 99 e 105; 2ª do de n. 56 e 3ª do de n. 97, todos de 1872; 1ª discussão do de n. 31; 2ª dos de ns. 18 e 33 e 3ª do de n. 13 de 1873.

Collectorias provinciaes.—Por portarias da presidencia da provincia, de 3 do corrente:

Foi creada uma collectoria provincial na comarca de Villa Bella, comprehendendo os municipios de Villa Bella e do Triumpho.

Foram nomeados fiscal e collector da comarca de Villa Bella: bacharel José de Barros Franco, e David Nunes da Silva.

Autoridades policiaes.—Por portarias da presidencia da provincia, de 3 do corrente, foi exonerado o tenente do corpo de policia Antonio Francisco Cordeiro de Mello, de delegado do termo de S. Bento, e foi nomeado 2º supplente do subdelegado do districto de Pimenteiras, no termo do Bonito.

Missas.—A 6 de março celebrar-se hão missas pelo 1º anniversario de Laadelino Teixeira Lima, as 5 e 7 horas da manhã em S. Pedro: convida-se aos parentes e amigos.

Administração dos correios.—Em datas de 20 e 24 de fevereiro, foram nomeados agentes postaes: na povoação de Santo Amaro de Jaboatão, Theodomiro Christovão do Nascimento Vaiois; e da estação de Agua-Preta, Francisco Gomes da Silva.

Para a Europa.—Com 6 recebidos em nosso porto, levou o vapor inglez *Cuzco* 104 passageiros.

Dinheiro.—O vapor *Mandahú* levou hontem para Fernando de Noronha 36:000$.

Governo do bispado.—Por acto de 3 do corrente, mandou-se que o Rvd. Getulio Vespaziano Augusto da Costa, vigario de Muribeca, e o Rvd João Evangelista dos Santos Lima, vigario da villa do Triumpho, continuassem por mais um anno nas respectivas freguezias.

Por acto da mesma data foram nomeados vigarios encommendados, o padre Floriano de Queiroz Coutinho, para a freguezia de Jesus, Maria, José, de Papacaça; o padre João Augusto do Nascimento Pereira, para a freguezia de Nossa Senhora da Penha de Gamelleira; e o conego Marcolino Pacheco do Amaral para a freguezia de Nossa Senhora da Conceição dos Montes, todos por um anno.

Pagadoria da thesouraria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas: - do culto publico, dos empregados da visita de saude e do instituto vaccinico, dos officiaes reformados, e d'alfandega.

Juizo de capellas e residuos.—Está no exercicio dessa vara o Sr. Dr. Francisco do Rego Baptista, substituto supplente.

Theatro do Monteiro.—A sociedade particular *Gremio Dramatico* levará amanhã á scena desse theatro o drama em tres actos *Fogo do céo* e a comedia *Dous surdos*, em beneficio da festa de S. Pantaleão. Depois do espectaculo haverá um trem para o Recife pela linha principal, e tocando em todos os pontos.

Ferimento.—Pelas 11 horas da manhã de 3 do corrente, Antonio Bernardino, travando-se de razões com João Pedro dos Prazeres, no 2º districto de S. José, passaram a vias de facto, sahindo o segundo levemente ferido, e o primeiro depois de preso em flagrante, pelo inspector do lugar, conseguio evadir-se.

Sociedade Propagadora.—Hoje, ás 6 1/2 horas da tarde, reunir-se-ha o conselho parochial da Boa-Vista, na rua do Hospicio n. 10.

Cadaver.—Em 3 do mez findo foi encontrado na Serra do Preá, do termo de Tacaratú, o de Galdino Manoel do Nascimento.

Declararam os peritos que o vistoriaram, ter sido a morte produzida por congestão fulminante.

Homicidio.—Em 6 do mez ultimo, Antonio Januario, proximo á fazenda Carnaúba, do termo de Buique, assassinou a João Leite de Araujo. O criminoso evadio se.

Ferimento grave.—Das 4 para as 5 horas da tarde de 2 do corrente, Pedro Ignacio ferio gravemente a José, em terras do engenho S. João, do termo do Cabo. Evadio-se o delinquente.

Vapor Paraná.—Segundo telegramma do Pará, sahio desse porto para o nosso, pelas escalas, hontem (4) ás 6 horas da tarde.

Vapores do Pacifico.—Espera-se: a 6 do corrente o *Aconcagua*, da Europa; e até 13 o *Cotopaxi* ou o *Luzitania*, de Calbão e escalas.

Illustração Hespanhola e Americana.—Este excellente e apreciavel jornal acaba [illegible] seu 18º anno de existencia, [illegible] repatação universal, grande numero [illegible] ores em quasi todos os paizes do mundo [illegible] lugares mais distinctos entre os jornaes [illegible] ados que actualmente se publicam.

[illegible] 1 e 2 do corrente anno, que acabam de chegar á respectiva agencia, livraria de Silva Cardozo & Pessoa, á rua do Barão da Victoria n. 59, contém: aos Srs. subscriptores, pelo director e proprietario; revistas geraes por Cadena e marques do Valle-Alegre; historia da provincia e bispado de Avila, de D. João Carramolin, por Antonio Benavides; preludios do porvir, por D. Antonio Penna; Ricardo Wagner, pelo mesmo; necrologia hespanhola, por D. M. O. y B.; o retrato de Laura, por D. Peregrino Cadena; etc.

As principaes estampas são: —Les pulero na capella dos Reis, do convento de Pregadores, em Barcelona; Ponte nova; O retrato de D. José do Carvajal y Hué, ultimamente ministro de estado; Cartagena, fugitivos da praça em botes de esquadras estrangeiras; Cróquis de Bilbão; o tecto da sala do theatro de Apollo, em Madrid; retrato do general Infante; ultima phase do processo Bazaine; retrato de Ricardo Wagner; vistas dos movimentos de Madrid, em 3 e 4 de janeiro:

Na agencia tomam-se assignaturas para a *Illustração Hespanhola e Americana* e para a *Moda Elegante Illustrada*, á razão de 30$ por anno e 16$ por 6 mezes para cada um desses jornaes.

Comarca de Cimbres. — Escrevem-nos em 25 de fevereiro:

« O rio Ipojuca, nasce ao poente da serra Ororobá, conhecida vulgarmente por serra do Urubá, na comarca de Cimbres, e na fralda oriental da serra Jabitacá, ramificação da serra dos Cariris-Velhos, e esta da serra Borborema, que faz parte da cordilheira occidental chamada mui acertadamente por Eschevege —Serra das vertentes, porque faz o *divortium aquarium* dos affluentes dos grandes rios do Brasil.

« O rio Ipojuca não tem rumo certo em seu curso até a povoação de Gravatá; banha, na comarca de Cimbres, as povoações de Pão de Assucar, Sanharó e Agua-Fria, que ficam á margem esquerda, na comarca de Caruarú á cidade deste nome á esquerda, e as povoações de Tacaité e S. Caetano da Rapoza á direita. na comarca de Bezerros e villa deste nome e a povoação de Gravatá, que ficam ambas á direita do rio. Da povoação Gravatá em diante segue no rumo do sul, e vai banhar a cidade da Escada, da comarca deste nome, a esquerda, e a villa de Ipojuca, do termo desse nome, da comarca do Cabo, tambem á esquerda; e, depois de um curso provavel de 75 leguas, entra no oceano ao sul do cabo de Santo Agostinho, formando a barra do Suape. Este rio é como todos os que ficam dentro da zona comprehendida entre os rios de S. Francisco, que é o *mare internum* do Brasil, e o Parnahyba. Sécca em todo o seu curso durante o verão, ficando apenas alguns pequenos poços; a sua agua é má e em alguns lugares salgada; as suas margens são despidas de arvores, pelo máo systema de nossos agricultores e criadores, que assentam em derrubar as arvores das margens do rio. Attribúo á falta de arvores nas margens, a grande quantidade de areias que teem entulhado todos os poços do seu leito, e tambem á pressa ou corrimento rapido das aguas.

« O rio Moxotó nasce na serra denominada Jabitacá, da comarca de Cimbres, e corre em direcção á nordeste da povoação de Lagôa-de-Baixo, e em distancia de tres a quatro leguas desta povoação, tendo por confluentes os rios Grande, Sipó e S. Bento, os quaes veem de igual distancia de leste e de sueste. O ultimo entra no rio Moxotó pouco mais ou menos de um quarto de legua abaixo da povoação de Lagôa-de-Baixo e os dous primeiros acima.

« O Moxotó banha a povoação de Lagoa de-Baixo ao sul, e a povoação de Geritacó, 16 leguas distante daquella, aonde, apezar dos bons poços d'agua que duram de um anno para outro, não tem varzeas, que offereçam a menor vantagem á cultura. Em seu curso banha as povoações já ditas, e entra no rio S. Francisco acima da cachoeira de Paulo Affonso.

« O rio Moxotó tem varios confluentes, que são: o riacho do Mel, que nasce pouco acima da povoação do Olho d'Agua dos Bredos, da freguezia de Cimbres, entre as fazendas Varas e Mimoso, e entra no Moxotó abaixo da povoação de Geritacó; riacho Pinta, cujos confluentes são os riachos Maniçoba, Sitio e Barra da Serra, e entra no Moxotó em Geritacó; riacho da Custodia, que entra no Moxotó junto á fazenda—Poço-Comprido. »

Loteria.—A que se acha á venda é a 90.ª, a beneficio da igreja da Conceição de Caruarú, que corre no dia 6.

Leilões.—Hoje, 5 do corrente, effectua o agente Pinto, em seu escriptorio, o leilão de fazendas avariadas e limpas, consistindo estas, em gros denaples preto, camisas para homem, ceroulas de linho, gravatas, chapéos do Chile, de pello fino, bonets, chapéos de feltro, camisas de meia, meias para meninos, e muitos outros artigos; e aquellas, em algodão, chitas e madapolões: as 10 1/2 horas em ponto.

— As 11 1/2 horas effectuará o mesmo agente o do armazem da rua da Lapa n. 15, e da casa terrea da ilha do Retiro, e finalmente, ao meio dia o de duas casas de campo, sendo uma na Tamarineira, e outra na Cruz das Almas: em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 3 de março de 1874:

Existiam presos 332, entrou 1, sahio 1, sahiram 6 existem 327.

A saber:

Nacionaes 216, mulheres 8, estrangeiros 29, escravos 42, escravas 2.—Total 327.

Alimentados á custa dos cofres publicos 261.

Movimento da enfermaria do dia 4 de março de 1874.

Tiveram baixa:

Antonio Alves dos Santos, syphilis.

Maria Antonia do Espirito Santo, colica.

Tiveram alta:

Manoel Francisco Barradas.

Manoel Francisco dos Santos.

THE NEW LONDON & BRASILIAN BANK LIMITED.

Capital do Banco	£	1.000.000
« subscripto	£	900.000
« pago	£	450.000
Fundo de reserva contra depreciação do capital	£	40.000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1874.

Activo.		
Letras descontadas		1,555:051$640
Creditos diversos, outros bancos e caixas filiaes		1:076:535$050
Caixa:		
Em moeda corrente		303:202$330
Rs.		2,934:789$020
Passivo.		
Depositos:		
Em conta corrente	430:710$990	
Fixos e por aviso	1,007:110$120	
		1,437:821$110
Creditos diversos, outros bancos e caixas filiaes		1,410:967$910
Letras a pagar		86:000$000
Rs.		2,934:789$020

S. E. & O.

Pernambuco, 4 de março de 1874.

W. H. Bilton, Acct.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Ao publico.

Em o *Jornal do Recife* n. 9 de 13 de janeiro do corrente anno publiquei um pequeno artigo em que promettia que logo que chegasse a esta capital defender-me-hia das calumnias que contra mim publicou no *Diario de Pernambuco* o Sr. tenente Raymundo Leonel de Alencar.

« Hoje que me acho nesta cidade, venho dar cumprimento a minha promessa, analysando todos os topicos da correspondencia do Sr. tenente Leonel, e mostrar á luz da evidencia que não passa de calumnia quanto nella se diz, calumnia só propria de um homem que não tem pudor nem educação.

E' falso que eu e outras autoridades da comarca procurassemos desgostar o bacharel Rolim, cunhado do Sr. tenente Leonel, *para não aceitar o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo do Ouricury, para o qual foi nomeado por decreto de 7 de julho do anno proximo passado.*

A maioria sensata daquelle termo estremeceu de susto ao saber da nomeação do bacharel Rolim, porque se elle como simples advogado tinha praticado tantas loucuras, tantos desatinos, o que não seria capaz de fazer, revestido do alto cargo de juiz, [illegible] circumspecção, qualidades estas inteiramente estranhas á sua pessoa?

« Os desvarios do bacharel Rolim chegaram a ponto de, como advogado, insultar, injuriar em publica audiencia ao juiz municipal 1º supplente em exercicio Antonio Leonel de Alencar, irmão de seu cunhado e seu primo, chamando-o *burro*, *cavallo* e outros epithetos, improprios de um homem que se jacta de *altamente illustrado e acostumado a fallar até nos auditorios da côrte*, onde é sabido nunca esteve.

Diz o Sr. Raymundo Leonel, no segundo topico de sua correspondencia que *seu cunhado Rolim na qualidade de advogado honrado, tem arcado com vantagem, contra os desmandos por mim praticados como juiz de direito interino, que de combinação com o escrivão Rufino e outras harpias da advocacia, dispomos dos direitos e propriedades dos litigantes como dos nossos proprios, com detrimento da causa publica e manifesto prejuizo dos particulares.*

Quanto a *honradez* de seu cunhado, Sr. Leonel, nada digo porque até o supponho *casto*, como pensa muita gente: mas quanto *a ter elle arcado com vantagem contra meus desmandos*, consinta S. S. que o desminta, não só porque nunca os pratiquei, como tambem porque seu cunhado nunca advogou perante mim, a excepção de uma *porca* defeza que fez no jury e de uma prestação de contas de tutella, que foram por mim julgadas como juiz de direito interino, que era então.

Não é verdade tambem que eu e o Sr. escrivão Rufino sejamos *harpias da advocacia*, porque eu como juiz não advogo e muito menos o Sr. Rufino como escrivão.

Harpia da advocacia, Sr. Leonel, é seu cunhado Rolim que vive de patrocinar todas as causas más de que pessoa alguma se quer encarregar e que a não ser elle não encontrariam patrocinio.

No terceiro topico da citada correspondencia censura fortemente o Sr. Raymundo Leonel o ter sido cercada a casa de seu cunhado e arrombada uma das suas portas.

Neste ponto não o desminto, não, senhor. Mas pergunto: quem foi o causador de tudo isto? Seu proprio cunhado que tinha (e creio que ainda tem) em seu poder dous autos civeis dos quaes era advogado e os não queria entregar, sendo que para a execução da sentença de um delles foi necessario requerer a parte mandado de busca e apprehensão encarregando-se da diligencia o Sr. vereador da camara municipal Francisco Manoel Angelim (Documento n. 1) por terem jurado suspeição os tres supplentes do juiz municipal e não haver juiz effectivo.

Mente ainda o Sr. Raymundo Leonel com relação aos papeis, inclusive uma letra firmada pelo Sr. Angelim, que diz *terem desapparecido da gaveta da mesa do escriptorio de seu cunhado.*

O Sr. Angelim é homem pobre, porém honrado e incapaz por conseguinte de praticar semelhante infamia.

Poder-se-ha, porém, dizer o mesmo do Sr. Raymundo Leonel? Não sei.

No quarto topico diz o Sr. Leonel que o *bacharel Rolim preparara-se para dar aos poderes competentes uma denuncia contra mim pelos actos de prevaricação por mim praticados, com documentos que existiam em seu poder e outros que tinha de requerer nos cartorios da comarca, mas que eu conscio disso, ordenei por uma portaria ao escrivão Rufino não cumprisse despacho algum, nem fizesse autos com vista ao Dr. Rolim ou por outro qualquer modo, porque o considerava alienado.*

Que *despacho* ordenei ao escrivão Rufino não cumprisse? Forte mentira! Pois seu cunhado, Sr. Leonel, era juiz ou simples advogado? Aonde já vio S. S. advogado dar despacho? Esta só sendo de frei Gerundio.

Seu cunhado, Sr. Leonel, *preparava-se para dar uma denuncia* contra mim e tinha documentos, mas porque o não fez? Estava privado de requerer? Podia fazel-o alguem por si e ministrar-lhe os mais documentos de que precisasse.

Pois bem, do alto da imprensa eu desafio a S. S. e ao seu cunhado Rolim para que denunciem de mim e descubram em meus actos, como juiz, um só, pelo qual possa ser responsabilisado.

Não me poupe, Sr Raymundo Leonel, não tenha dó de mim, junte-se com o louco do seu cunhado e deem ao tribunal competente quantas denuncias quizerem contra mim, porque tenho consciencia de que me hei de defender cabalmente.

No quinto topico nada ha a refutar.

No sexto diz o Sr. Leonel *que o governo por certo não pactuará com os actos escandalosos praticados por uma autoridade desmoralisada e dará as providencias que o caso exije.*

Tem carradas de razão, Sr. Raymundo Leonel, eu tenho a mesma confiança no governo, e é por isso que espero que S. S. ainda que tarde será punido pelo crime que praticou escandalosa e publicamente na casa da camara municipal do termo do Ouricury no dia 29 de setembro do anno passado e que por mim e outras autoridades foi communicado a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, crime este que consta dos tres officios abaixo publicados sob ns. 2, 3 e 4.

No setimo topico limita-se o Sr. Leonel a apontar *os agentes do poder publico que concorreram directamente para os actos escandalosos praticados em casa do Dr. Rolim, e diz que fui eu o mentor que requisitou a força para o cerco da casa e saque, tendo antes preparado o terreno com uma portaria em que suspendia todos os direitos do Dr. Rolim até mesmo de reger sua pessoa e bens.* Isto, é irrisorio! A portaria que baixei é a que vai abaixo publicada. (Documento n. 5.)

Onde privei, pois, o bacharel Rolim de reger sua pessoa e bens? Além disto que bens possuia naquelle tempo o bacharel Rolim que vivia a custa de Pedro Marinho de Almeida e Silva, criminoso de crime de estellionato com quem convivia, e de cuja casa lhe forneciam até a propria comida? Pois um verdadeiro mendigo possue bens?

E' mentira que eu requisitasse a força policial para busca e apprehensão de uns autos que existiam (e creio que ainda existem) em poder do bacharel Rolim. (Documento n. 6.) Quem a requisitou foi o Sr. vereador Francisco Manoel Angelim (Documento n. 7) em exercicio de juiz municipal *ad hoc*, e tanto e assim que tendo elle requisitado augmento de força (Documento n. 8) ao delegado, este em officio consultou me sobre sabe-se devia ou não presta-la e eu respondi que não; (Documento n. 9) porque a força primeiramente era sufficiente para effectuar a diligencia.

Que o bacharel Rolim está completamente alienado, prova-se pelo que disseram o major Joaquim Leonel de Alencar, seu tio e Antonio Leonel de Alencar, seu primo. (Documento n. 10.)

Vou agora mostrar quem é o corrupto e prevaricador se sou eu, se o bacharel Rolim, se o Sr. Raymundo Leonel.

Quem será corrupto e prevaricador, Sr. Leonel, serei eu ou S. S. que expellio, como juiz de paz, da audiencia e sem que désse motivo algum ao intelligente Sr. capitão Secundino José Barbosa, que se achava competentemente habilitado por uma procuração bastante, para assistir no juizo de paz a uma conciliação? Que outro motivo teve S. S. para praticar tal arbitrariedade, se não a má vontade, o odio que vota ao Sr. Secundino e os conselhos do furioso Rolim, que tambem se achava na audiencia? Quem será corrupto e prevaricador, Sr. Raymundo Leonel, serei eu ou seu cunhado, que exercendo illegal e individamente (*) o cargo de juiz de direito interino da comarca tem em sua casa publicamente e com ostentação ao estellionatario Pedro Marinho de Almeida e Silva, a respeito do qual já mandou dizer ao honrado delegado de policia capitão Antonio José de Andrade, (cujo testemunho solemnemente invoco) e por S. S. mesmo que não o prendesse porque era seu protegido? terá S. S. o desfaçamento de contestar-me?

Não se recorda S. S. tambem, que assumindo o exercicio de delegado o muito energico Sr. tenente Benjamin Beltrão de Alencar, (cujo testemunho tambem invoco) deu vós de prisão ao criminoso Pedro Marinho, e chegou o alienado Rolim seu cunhado e soltou-o incontinente?

Em conclusão tenho provado que tudo quanto diz o Sr. Leonel em sua correspondencia são verdadeiras calumnias.

Venha, pois, contestar-me se for capaz e se tem ainda no coração um vislumbre [illegible] er de h[illegible]

[illegible]

Voltarei se for preciso.

Recife, 3 de março de 1874.

Candido Alves Machado.

(*) No dia 8 de novembro do anno passado appareceu em minha casa (no Ouricury) o bacharel Manoel Rolim de Alencar, acompanhado pelos Granjas e outros, e convidou me para, na qualidade de juiz de direito interino da comarca, tomar lhe o juramento e dar lhe posse do cargo de juiz municipal do referido termo, e eu que tinha baixado uma portaria em que o considerava alienado e já havia officiado a S. Exc. o Sr. presidente da provincia a tal respeito, recusei-me formalmente. Nestas circumstancias appareceu o major Joaquim Leonel, presidente da camara municipal, seu tio, e deferio-lhe o juramento, sem que (eu o soubesse ao depois) o referido bacharel, apresentasse o respectivo titulo de nomeação nem autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia para entrar em exercicio independente delle.

O Sr. major Leonel é muito innocente!!

DOCUMENTOS

N. 1.

Illm. Sr. Francisco Manoel Angelim. Granito, 26 de dezembro de 1873.—Peço lhe o especial favor de responder-me qual a parte que eu tomei como juiz de direito interino da comarca, na busca que se deu em casa do bacharel Manoel Rolim e Alencar, para apprehensão de uns autos que tinha em seu poder e os não queria entregar e bem assim de tudo que se passou nessa occasião. Permitta-me fazer de sua resposta o uso que me approuver. Sou de V. S. criado e obrigado Candido Alves Machado.

Illm. Sr. Dr. Candido Alves Machado.—Respondendo a carta de V. S. de 26 do corrente, tenho a dizer-lhe que, quem procedeu a busca em casa do bacharel Rolim, fui eu na qualidade de juiz municipal interino que julguei o feito de embargos entre partes: V. S. não interveio no tal cerco da casa e nem de V. S. nem de pessoa alguma recebi a menor instrucção, que para fallar a verdade, não tinha necessidade.

E' o que tenho a attestar, podendo fazer de minha resposta o uso que lhe convier, desejando eu que V. S. com a presente possa desmascarar a seu calumniador. Sou de V. S. attento, respeitador e criado.—Francisco Manoel Angelim.

Ouricury, 28 de dezembro de 1873.

N. 2.

N. 58.—Delegacia de policia do termo do Ouricury, 29 de setembro de 1873.—Illm. Sr.—Communico á V. S. que hoje ás 11 horas do dia, chegou a casa de minha residencia o escrivão Rufino José da Cunha, e deu-me parte que o tenente Raymundo Leonel de Alencar foi ao cartorio pedir lhe em confiança, para ver uma portaria passada por V. S., prohibindo de advogar o bacharel Manoel Rolim de Alencar, e que elle escrivão a isso se prestando, o tenente Raymundo logo que se apoderou da portaria, rasgou-a e deitou-a na rua.

Pouco depois, fui tambem informado pelo promotor e mais pessoas, que o juiz municipal 1º supplente em exercicio Antonio Leonel de Alencar (irmão do tenente Raymundo) estando na sala das audiencias tomando o depoimento de testemunhas por queixa de Juvenal Antonio de Castro e Silva, contra Pedro Marinho de Almeida e Silva, por crime de estellionato, alli entrou o mesmo tenente Raymundo, tomou todos os papeis e rasgou-os, e como o juiz municipal é seu mano, deixou de o prender como devia.

Não é possivel que crimes desta ordem fiquem impunes pelo simples facto de serem praticados por um mano do juiz municipal; e se assim acontecer ficará o fôro interdicto. O que posso affirmar a V. S. é que no exercicio de minhas funcções e em attribuições que me competirem não se darão casos desta ordem, e quando se deem eu saberei cumprir com meu dever seja contra quem fôr, contanto que minha autoridade ficará desmoralisada quando eu deixar de existir.

Não posso por amor da justiça e moralidade publica deixar de fazer chegar ao conhecimento de V. S. tão vergonhosa occurrencia, embora que alguns funccionarios publicos procurem occulta-las, porque não julgo que nenhum homem esteja acima da lei.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Candido Alves Machado, muito digno juiz de direito interino da comarca.—Antonio José de Andrade, delegado de policia.

N. 3.

Promotoria publica interina da comarca do Ouricury, em 29 de setembro de 1873.—Illm. Sr. Communico a V. S. que hoje, 29 deste, pelas 10 horas do dia, estando eu na casa da camara municipal, em audiencia publica, que estava fazendo o juiz municipal Antonio Leonel de Alencar, por denuncia dada por Juvenal Antonio de Castro e Silva, contra Pedro Marinho de Almeida e Silva, por crime de estellionato, quando o juiz estava tomando o depoimento da primeira testemunha, entrou na sala o Sr. Raymundo Leonel de Alencar, e lançando mão dos autos que estavam na mesa, tirou a denuncia e com a maior affronta que se poderia imaginar rasgou a e dirigindo-se para o escrivão, tomou lhe o summario que se estava procedendo e fez o mesmo que fez com a denuncia. Dirigindo-se á casa do escrivão Rufino José da Cunha, passou a mão na portaria por V. S. baixada, privando o bacharel Manoel Rolim, de advogar, e rasgou-a tambem.

Tudo quanto digo a V. S. foi e é publico nesta villa, assim como que o juiz municipal nenhuma providencia a respeito tomou.—Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Candido Alves Machado, muito digno juiz de direito da comarca do Ouricury.—O promotor publico interino, Gesnol Ribeiro de Oliveira Castro.

N. 4.

Villa do Ouricury, 29 de setembro de 1873.—Illm. Sr. Neste momento, entrando em meu cartorio o tenente Raymundo Leonel de Alencar, pedio-me que por favor lhe mostrasse uma portaria que V. S. me havia passado, tendente á alienação de seu cunhado o Dr. Manoel Rolim de Alencar, pois desejava saber em que termos estava ella concebida, para poder requerer o que fosse de direito; á vista pois do exposto e na bôa fé, consenti que elle lesse dita portaria, acontecendo que depois de a ter lido, a inutilisou, rasgando-a e conduzindo os pedaços da mesma, dizendo-me que o perdoasse, pois isto fazia por ser um papel feito por V. S. contra seu dito cunhado; o que tudo levo ao conhecimento de V. S. para os fins convenientes.—Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Candido Alves Machado, muito digno juiz de direito interino da comarca.—O escrivão, Rufino José da Cunha.

N. 5.

Portaria.

Ordeno ao escrivão do termo do Ouricury, Rufino José da Cunha, que não escreva mais em feitos em que for advogado o bacharel Manoel Rolim de Alencar, visto achar-se elle soffrendo de alienação mental.—Cumpra.—Granito, 30 de setembro de 1873.—O juiz de direito interino, Candido Alves Machado.

Nada mais consta do recibo e portaria aqui copiada, e extrahida dos proprios originaes dos quaes passo a presente publica forma, e aos mesmos me reporto em meu poder e cartorio, e vão com os meus signaes publicos e raso de que uso. Em testemunho de verdade.—O tabellião publico, Rufino José da Cunha.

N. 6.

Recibo.

Ouricury, 22 de setembro de 1873.—Ficam em meu poder na qualidade de advogado, os autos de execução em que são partes como autor o alferes Pedro Marinho de Almeida e Silva, e réo Zacarias José de Amorim, os quaes foram illegalmente sentenciados pelo veriador da camara Francisco Manoel Angelim, que teve a fraqueza de ser juiz em propria causa, sendo que a sentença ainda não fora publicada. E' para que fique salva a responsabilidade do escrivão que funccionou no feito, passo este de meu proprio punho e firma.—Manoel Rolim.

N. 7.

Illm. Sr.—Tendo urgente necessidade de seis praças distinctas para effectuar uma busca, a requerimento da parte, dentro desta villa, para coadjuvar os officiaes encarregados da diligencia, por isso as requisito a V. S., que incontinente me as mandaria apresentar.—Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. capitão Antonio José de Andrade, digno delegado desta villa, aos 22 de setembro de 1873.—Francisco Manoel Angelim, 4º vereador em exercicio.—Está conforme.—O escrivão, Rufino José da Cunha.

N. 8.

Illm. Sr.—Verificando se ou tendo suspeita de que o inquilino da casa a quem foi delegada a diligencia para que foram requisitadas a praças que me mandou apresentar, que dito inquilino, não está só e tem força para resistir a diligencia, sirva se V. S. mandar as armas dos soldados, munição, e vir pessoalmente com o resto da força disponivel que estiver sob seu commando, afim de cumprir-se ordens tão justas.—Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. capitão Antonio José de Andrade, digno delegado do Ouricury, em 22 de setembro de 1873.—Francisco Manoel Angelim.—Está conforme.—O escrivão, Rufino José da Cunha.

N. 9.

Juizo de direito interino da comarca do Ouricury, 22 de setembro de 1873.—Illm. Sr.—Tenho presente o officio de V. S. de hoje em que me consulta saber se deve ou não apresentar o resto da força sob seu commando ao 4.º vereador em exercicio de juiz municipal Francisco Manoel Angelim, é em resposta tenho a dizer a V. S, que as 7 praças que aqui se acham, são sufficientes para effectuar a diligencia que se pretende, sendo desnecessario mais força. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. capitão Antonio José de Andrade, muito digno delegado do termo do Ouricury.—O juiz de direito interino, Candido Alves Machado.—Está conforme.—O escrivão, Rufino José da Cunha.

N. 10.

Illms. Srs.—Peço a Vv. Ss., que me digam se

pé desta, em [illegible] que sabem acerca da que disseram os Srs. major Joaquim Leonel de Alencar, [illegible] da camara municipal deste termo e o juiz municipal do mesmo, Antonio Leonel de Alencar, quando foi nomeado o bacharel Manoel Rolim de Alencar, juiz municipal e de orphãos deste termo. Permitam-me Vv. Ss. fazer de suas respostas o uso que me convier.—Sou de Vv. Ss. attento venerador e criado.—Candido Alves Machado.

Ouricury, 9 de de novembro de 1873.—Illm. Sr. Dr. Candido Alves Machado.—Respondendo ao prezado favor de V. S., temos a attestar que o Sr. major Joaquim Leonel de Alencar e Antonio Leonel de Alencar, o 1.º presidente da camara e o 2.º juiz municipal em exercicio deste termo, disseram que já mais consentiriam que o bacharel Manoel Rolim tomasse posse do lugar de juiz municipal deste termo, para o qual acabava de ser recentemente nomeado, dizendo mais que lhe não davam juramento porque o referido Rolim era um doudo a ponto de atirar pedras, e como tal não podia exercer actos de vida publica.

E' o que temos a attestar, empenhando nossa palavra de honra. Pode V. S fazer de nossa resposta o uso que lhe convier.

Com a mais alta estima, somos de V. S. patricios, amigos e criados

O capitão honorario, Secundino José Barbosa
O procurador da camara, Francisco Paula Vieira de Castro.
O eleitor, Leontino Pimentel Angelim.
O eleitor, Alexandre Gonçalves Torres.
O eleitor, Juvenal Antonio de Castro e Silva
O vereador, Benjamin Beltrão de Alencar.
O vereador, Antonio José Barbosa Bahiana.
(Estavam reconhecidos e sellados).

Ao publico.

Srs. redactores.—Compellido pelo proceder reprehensivel do Sr. Amaro José dos Prazeres, não tive outro remedio senão chama-lo a juizo para restituir-me a legitima materna de minha mulher (filha do seu primeiro casal), bem como o dominio das de dous cunhados fallecidos, que elle astuciosamente vendera para metter em si o producto dessas vendas com admiravel desembaraço.

Acabo agora de obter sentença favoravel, proferida pelo honradissimo Sr. Dr. juiz de direito da 2.ª vara civel, obrigando o Sr. Amaro a restituir-me o que não era seu, e cujo valor tinha cuidadosamente mettido no fundo das suas arcas.

Artista e pobre não posso deixar de agradecer ao digno magistrado, que me fez justiça contra as usurpações do Sr. Amaro, negociante matriculado, estabelecido em grosso com armazem de tabocas para foguetes, o qual preferia e prefere ver sua filha em pobreza a restituir-lhe o que lhe pertence.

Agora só peço a Deus que elle appelle e que depois recorra para o supremo tribunal de justiça, pois é preciso que sem o saber vá abrindo registro em todos os tribunaes do paiz do seu deshumano proceder em relação aos filhos do seu primeiro casal, ao qual alias deve esse pouco que hoje possue.

Felizmente, não tenho de que receiar-me, hei de vence-lo, por que Deus quer, e o meu direito não pode ser contestado.

Hei de vence-lo, porque o alheio chora a seu dono, e não haverá juiz neste paiz, que abafe o sentimento do dever e da honra para privar-me do que é reconhecidamente meu.

Hei de vence-lo, porque já é tempo do Sr. Amaro expiar o destino cruel que reservou a seus dous infelizes filhos, que morreram por fim abandonados e envoltos no sudario da caridade publica para vender as suas legitimas, quando estas lhe não pertenciam.

Hei de vence-lo, como o venci no processo de injurias, que moveu contra mim para arredar-me da acção, que lhe promovo.

Vamos, emquanto eu poder manejar a colher e a trolha, ha de me encontrar sempre a seu lado lembrando lhe os nomes de—Maria e Bernardino,—espectros pavorosos que lhe devoram a alma.

Avante, Sr. Amaro, não esqueça nunca que—o alheio chora a seu dono.

Recife, 2 de março de 1874.

Manoel Marques da Silva.

Soneto

AO MEU AMIGO JOSÉ ISIDORO BASTOS

Esqueço-me de mim, pensando nella.
(I. Bastos)

Descontente da vida eu procurava
Allivio a minha dor e infelicidade,
Quando, eis, que me apparece uma deidade,
No lugar em que triste assim me achava.

Fitei bem a visão, e lhe admirava
Os dons sem par, a angelica beldade;
Fitou-me ella tambem, mas sem vaidade,
De modo que prendia, que enleiava!...

Rendi-me aos seus prestigios. A natura,
Por certo não creou forma tão bella;
Era um anjo afinal, não creatura.

Oh! tanto enamorou-me essa donzella,
Que em amorosa chamma, viva e pura,
« Esqueço-me de mim, pensando nella. »

Recife—1874.

Silveira Carvalho.

Eleição

DOS DEVOTOS QUE HÃO DE FESTEJAR O GLORIOSO S. BENEDICTO NA CAPELLA DO CAXANGÁ NO ANNO DE 1875.

Juiz por eleição.
O Illm. Sr. Manoel Joaquim Ribeiro.
Juiza por eleição.
A Exma. Sra. D. Joanna Pelonia da Conceição Rosa.
Juiz por devoção.
O Illm. Sr. Aurelio dos Santos Coimbra.
Juiza por devoção.
A Exma. Sra D. Adelia Maria Floriana.
Escrivão.
O Illm. Sr. João Mendes de Oliveira.
Escrivã.
A Exma. Sra. D. Isabel Archanja Cavalcante.
Juizes protectores.
Os Illms. Srs.:
Cassimiro José da Silva.
Antonio Francisco Gonçalves.
José Moreira Sobrinho.
Antonio Luiz Rodrigues Ferreira.
Candido José de Sostele.
Manoel Symplicio do Nascimento.
Francisco José do Nascimento.
Eustaquio Manoel de Carminondas.
Francelino Theodoro dos Prazeres.
Juizas protectoras.
As Exmas. Sras.:
D. Rita Affonso Freire.
D. Guilhermina Carneiro R. Campello.
D. Isabel Archanja Ferreira Muniz.
D. Florinda Perpetua do Rego Motta.
Thesoureiro.
O Illm. Sr. Felippe Jacques da Costa.
Procuradores.
Os Illms. Srs.:
Francisco Primo de Couto.
Victorino Faustino de Aguiar.
Manoel dos Santos Mazomba.
Antonio Izidoro de Souza.
Manoel Izidoro de Souza.
Paulino José de Sant'Anna.
João Severino Bastos.
Luiz José de Sant'Anna.
Ignacio Martins da Costa.
Francisco Borges da Soledade.
José Rodrigues Ferreira.
Lourenço Antonio Moreira.
Pedro Gualberto.
Lydio da Silva Moreira.
Joaquim Mamede do Nascimento.
José Ribeiro da Fonceca Braga.

Mordomos e mordomas todos aquelles devotos que quizerem concorrer para a festa.

Protectora effectiva.
A Exma. Sra. D. Severina Francisca da Costa.
O vigario, *João Baptista da Silva.*

Enxaqueca hemicranea, dores biliosas e nervosas da cabeça.

Todos estes males provêm dos desarranjos do estomago e do figado, e nenhum remedio até hoje descoberto tão perfeitamente limpa, purifica e organisa estes orgãos com maior presteza e segurança do que exactamente as pilulas assucaradas de Bristol. A autoridade em que fundamos esta incontestavel asserção, consiste em um grande maço de testemunhos; os quaes qualquer jurista do paiz pronunciaria concludentes; por exemplo: Edward Warren, de Brooklen, escreve o seguinte: « Depois de eu haver padecido pelo espaço de 8 annos de um constante e repetido ataque de enxaqueca, dous frasquinhos das pilulas de Bristol me puzeram bom. Isto aconteceu ha cinco mezes a esta parte, e desde então para cá não experimentei nova repetição do mal. » —A Sra. Wilson, mulher do Sr. W[illegible] de Nova-York, diz: « As suas pilulas restituiram-me saúde e o gozo da vida. Durante muitos annos fui atormentada de constantes dores biliosas da cabeça. Nenhum remedio foi capaz de me dar o menor allivio, até que experimentei as suas pilulas; ellas não só fizeram desapparecer a molestia, como tambem melhoraram consideravelmente o estado geral da minha saúde. » Como ellas se acham mettidas em vidrinhos, ellas conservam-se invariaveis em todos os climas. Em todos os casos provenientes de impureza do sangue, a Salsaparrilha de Bristol, deverá ser tomada conjunctamente com as pilulas

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 4 de março de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão — de Goyanna sem inspecção 6$900 por 15 kilos.
Couros — salgados seccos 577 rs. o kilo, hontem.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 1/4 d por 1$000.
Cambio — sobre Lisboa a 90 d/v. 106 0/0 de premio, do banco.
Cambio — sobre o Porto a 90 d/v 104 0/0 de premio, hontem e hoje.
Cambio — sobre o Rio de Janeiro a 10 d/v., 3/4 0/0 de desconto.

S. de Vasconcellos
Presidente.
A. P. de Lemos
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 3 . . .	111:717$576
Idem do dia 4 . . .	47:167$729
	158:885$305

Descarregam hoje 5 de março de 1874.

Barca franceza —*Minerva*— mercadorias para alfandega.
Barca norucga— *Capella* —mercadorias para alfandega.
Patacho inglez — *Wolfrille* — mercadorias para o trapiche Conceição, para despachar.
Lugre inglez— *Beltrees* —bacalhao ja despachado para o trapiche Conceição.
Brigue inglez — *Mary* — bacalhao já despachado para o trapiche Conceição.
Brigue grego — *Apostolo Paulo* — ferro ja despachado para o caes do Apollo.
Barca ingleza—*Carrisbrook*—carvão para terra.
Barca ingleza —*Margarethe Wilkei*— carvão para terra.
Brigue inglez—*Brilcher*—cinza de ossos para deposito no trapiche alfandegado do Barão do Livramento.
Patacho portuguez — *Graciosa* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Importação.

Vapor inglez *Cuzco*, entrado dos portos do sul em 3 do corrente e consignado a Wilson Rowe & C., manifestou:

Carga de Montevidéo.

Fructas 1 caixa a José da Silva Loyo, 1 a Silva & Cascão, 1 a Bernardino Gomes de Carvalho, 1 a J. da S. Guimarães.

Lugre inglez *Beltrees*, entrado de Terra-Nova na mesma data e consignado a Johnston Pater & C. manifestou:
Bacalhão 3,999 barricas aos consignatarios.

Hiate nacional *Leonilia da Cruz*, entrado do Assú na mesma data e consignado a F. Antonio Guimarães, manifestou:
Palha 800 molhos.
Sal 600 alqueires á ordem.

Barca ingleza *Parejoso*, entrada de Terra Nova em 5 do corrente e consignada a Johnston Pater & C., manifestou:
Bacalhão 3,560 barricas aos consignatarios.

Barca ingleza *Hermisoves*, entrada de Terra Nova na mesma data e consignada a Wilson Rowe & C., manifestou:
Bacalhão 3,500 barricas.
Farinha de trigo 685 barricas aos consignatarios.

Patacho hespanhol *Guadalupe* entrado de Barcelona na mesma data e consignado a Balthar, Oliveira & C., manifestou:
Vinho branco 150 barris de quinto. Vinho tinto 187 pipas, 10 ditas meias, 150 barris de quinto e 280 decimos aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 3 DE MARÇO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Arbitrator*, para Liverpool, carregou: M. Lathan & C. 1,171 saccas com 95,998 1/2 kilos de algodão; J. Pater & C. 609 saccos com 45,675 ditos de assucar mascavado; A. M. S. Machado 1,100 ditos com 82,500 ditos de dito.

— No navio inglez *Solario*, para o Canal, carregou: S. Brothers & C. 4,300 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Dora*, para o Canal, carregou: T. Christiansen 5,800 saccos com 435,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue sueco *Esmeraldo*, para Stockholm, carregou: Borstelmann & C. 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.

— No hiate americano *B. J. Eaton*, para New-York, carregou: H. Forster & C. 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho hespanhol *Amalia*, para o Rio da Prata, carregou: L J. da Silva 450 barricas com 50,290 kilos de assucar branco.

— No navio hespanhol *Prim*, para o Rio da Prata, carregou: A. Cordeiro 30 pipas com 14,400 litros de aguardente

— No patacho americano *Adelaide*, para o Porto, carregou: A. Loyo 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Sympathia*, para o Porto, carregou: M. Gregorio & C. 300 saccas com 21,550 kilos de algodão; A. Cordeiro 420 couros salgados com 4,190 kilos e 123 ditos espichados com 1,116 ditos.

— Na barca franceza *J. Baptiste*, para o Havre, carregou: H. & Labille, 2,000 couros verdes com 42,000 kilos.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no navio nacional *Abilio*, carregou: F. P. Pires Ramos 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar branco; J. Bruno 100 barricas com 4:857 1/2 kilos de assucar refinado.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Bemfica*, carregou: J. R. Ferreira 200 barricas com 17,293 kilos de assucar branco; A. F Balthar Sobrinho 65 ditas com 4,213 ditos de dito.

— Para o Rio de Janeiro, no navio nacional *Arabe*, carregou: F. P. Pires Ramos 1 barrica com 100 kilos de assucar branco.

— Para o Pará, no brigue portuguez *Relampago*, carregou: J. C do Rego Pontes 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

— Para o Aracaty, no hiate nacional *Nova Esperança*, carregou: S. Junqueira & C. 2 barricas com 138 kilos de assucar branco.

— Para Macáo, na barcaça *Zurzich*, carregou: A da Silva Campos 2 pipas com 960 litros de aguardente e 1 garrafão com 16 ditos de dita.

— Para a Villa da Penha, na barcaça *Gratidão*, carregou: J. da Costa Pinho 2 marquezas de amarello.

— Para Mamanguape, na barcaça *Flor de Maria*, carregou: J. R. de Carvalho 6 barricas com 360 kilos de assucar refinado.

— Para Mamanguape, na barcaça *Boaviagem*, carregou: Fernandes & Irmão 1 caixa com 44 kilos de doce.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 3 .	2:031$232
Idem do dia 4 .	1:377$187
	3:408$419

VOLUMES SAHIDOS

No dia 2 a 3 . . .	2 950
No dia 4.	
Primeira porta . . .	112
Segunda porta . . .	266
Terceira porta . . .	228
Quarta porta . . .	—
Trapiche Conceição	948
	4,504

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche alfandega do dia 2 a 3	13

[illegible] Trapiche Conceição . . . 15

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2 a 3 . . .	7.220$107
Idem do dia 4 . . .	2:585$160
	9:805$267

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 2 a 3 . . .	18.792$231
Idem do dia 4 . . .	2:931$430
	21:723$661

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 3	47$087

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 4.

Terra Nova—25 dias, barca ingleza *Parejeró*, de 345 toneladas, capitão W. Davidson, equipagem 14, carga 3,560 barricas com bacalhão; a Johnston Pater & C.

Terra Nova—41 dias, barca ingleza *Hermione*, de 383 toneladas, capitão W. R. Lavers, equipagem 12, carga 3,500 barricas com bacalhão e 685 ditas com farinha de trigo; a Wilson, Rowe & C.

Barcelona—24 dias, sumaca hespanhola *Guadalupe*, de 133 toneladas, capitão Rogers, equipagem 11, carga vinhos; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia.

Terra-Nova—Brigue inglez *Grecian*, capitão Charles Leigh, em lastro de areia.

Pará—Escuna nacional *Georgiana*, capitão Antonio Francisco de Carvalho, carga assucar e outros generos.

EDITAES.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM PRAZO DE 3 DIAS N. 135

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo nos termos do § 3.º do art. 300 do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 3 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda:

Trapiche Conceição.

Marca A L R, sem numero. 1 caixa vinda de S. Miguel pela barca portugueza *Arabella*, descarregada em 11 de dezembro de 1873.

Idem J M M, sem numero. 1 dita vinda de Lisbôa pelo vapor portuguez *Almeida Garret*, descarregada em 9 de janeiro do corrente anno

Alfandega de Pernambuco, 3 de março de 1874.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

— A camara municipal do Recife convida a todos os seus municipes a apresentarem para ser expostos no corrente anno, objectos de producção agricolas para a exposição que pretende realisar a sociedade Doze de Setembro, segundo a participação do Exm. presidente da provincia, de 16 do corrente, com referencia á ordem do governo imperial.

A mesma camara espera no patriotismo, dedicação e zelo de todos o bom exito de tal convite.

Paço da camara municipal do Recife, 18 de fevereiro de 1874

Theodoro Machado F Pereira da Silva
Pro-presidente.
Augusto G. de Figueiredo
Official maior servindo de secretario.

— Pela thesouraria provincial se communica a quem interessar possa que ficam transferidas para o dia 5 de março vindouro as arrematações de 200 metros de empedramento na estrada de Limoeiro, e dos objectos para o corpo de policia.

Secretria da thesouraria provincial de Pernambuco, 27 de fevereiro de 1874.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que, em cumprimento da ordem do Exm. Sr presidente da provincia de 28 de janeiro ultimo, se ha de arrematar a quem por menos fizer, no dia 6 de março proximo futuro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a obra dos reparos da coberta do gymnasio provincial, orçada em 578$600.

As pessoas que se propuzerem a esta arrematação comparecerão na sala das sessões da referida junta, pelo meio dia do dia ácima indicado, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 21 de fevereiro de 1874.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação dos reparos da coberta do gymnasio:

1.º Os reparos da coberta do gymnasio provincial serão executados, de conformidade com o orçamento organisado pela repartição das obras publicas, no valor de 578$600.

2.º O arrematante dará começo aos trabalhos no praso de quinze dias e os concluirá no de dous mezes.

3.º O pagamento será effectuado em uma só prestação, depois de concluida a obra que será recebida definitivamente.

4.º Para tudo o mais que não vai especificado nas presentes clausulas se observará o que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.— Repartição das obras publicas, 9 de fevereiro de 1874.— O engenheiro chefe, José Tiburcio Pereira de Magalhães.

Conforme.—M. A. Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que, em cumprimento da ordem do Exm Sr. presidente da provincia de 28 de janeiro ultimo, se ha de arrematar a quem por menos fizer no dia 6 de março proximo futuro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a obra dos reparos da bomba n. 2 no 7º lanço da estrada da sul orçada em 1:012$000.

As pessoas que se propuzerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta pelo meio dia do dia ácima indicado, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 21 de fevereiro de 1874.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação da bomba n. 2 no 7º lanço da estrada do sul:

1.º A obra da bomba n. 2 no 7.º lanço da estrada do sul, será executada de conformidade com o orçamento e planta, no valor de 1.012$000.

2.º O arrematante dará principio a obra no prazo de 15 dias e concluirá no de 2 mezes.

3.º O pagamento será effectuado em duas prestações iguaes a proporção do serviço executada.

4.º Para tudo mais, qua não vai especificado nas presentes clauzulas se observará o que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866. Repartição das obras publicas, 9 de fevereiro de 1874. — O engenheiro chefe, José Tiburcio Pereira de Magalhães.

Conforme.—M. A Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que, em cumprimento da ordem do Exm Sr. presidente da provincia de 28 de janeiro ultimo, se ha de arrematar a quem por menos fizer, no dia 6 de março proximo futuro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a obra dos reparos da cupula da casa de detenção, orçada em 1:478$000.

As pessoas que se propuzerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta pelo meio dia do dia acima indicado competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 21 de fevereiro de 1874.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação dos reparos da capella da casa de detenção.

1.º Os reparos da capella da casa de detenção serão executados de conformidade com o orçamento [illegible] pela importancia de 1:478$000.

2.º O arrematante dará principio á obra no prazo de 15 dias, e a concluirá no de 3 mezes.

3.º O pagamento será effectuado em duas prestações iguaes; sendo a primeira quando o contratante tiver executado metade da obra e a segunda depois de concluida, que será recebida definitivamente.

4.º Para tudo mais que não vai expecificado nas presentes clausulas, se observará o que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.—Repartição das obras publicas 9 de fevereiro de 1874. O engenheiro chefe, José Tiburcio Pereira de Magalhães.

Conforme.—M. A. Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 16 do corrente se ha de arrematar no dia 5 de março proximo futuro, perante a junta da mesma thesouraria, por tempo de um anno, o custeio da illuminação publica da cidade de Goyanna, servindo de base á arrematação o preço de 28) rs. diarios por cada lampeão, offerecido por José Augusto de Araujo.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compereçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 18 de fevereiro de 1874.

O official-maior,
M. A. Ferreira.

DECLARAÇÕES.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, 5 no dia de março pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Travessa de S. José.	
Idem n. 11.	201$000
Rua de Santa Rita.	
Idem n. 34 fechada	264$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Pateo do Paraizo.	
1.º andar n. 29.	209$000
2.º dito dito	300$000
Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 16.	209$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Cruz	
Sobrado 14 (fechado)	1:000$090
Rua do Pilar.	
Casa terree n. 100	241$000
Idem n. 102 fechada.	241$000
Rua Velha.	
Casa terea n. 44 (fechada). . . .	400$000
Rua das Larangeiras.	
Casa terrea n. 17.	361$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 2 de março o de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, precisando fazer os concertos de que necessita o predio que possue o patrimonio dos orphãos, á rua da Cruz, hoje do Bom Jesus n. 12, contrata com quem se proponha a realisar ditos concertos, mediante certa renda e alguns annos de prazo para desfructar; devendo os que disso se quizerem encarregar, apresentar suas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, acompanhadas do respectivo orçamento nesta secretaria até o dia 19 de fevereiro vindouro.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de janeiro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Venda de predios

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa, devidamente autorisada pela presidencia, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 26 do corrente, vende ou permuta por apolices da divida publica os seguintes predios, pertencentes ao legado de Joaquim da Silva Lopes, de que é administradora: Forte do Mattos, metade do sobrado de 3 andares n. 17, por 5:500$; becco do Abreu, 3ª parte do sobrado n. 1, por 2:666$666 rua da Guia, sobrado de dous andares n. 69, por 6:000$; rua de S. Jorge, casa terrea n. 92, por 1:400$, sobrado de um andar n. 30, por 2:000$, dito meia-agua por 500$; rua dos Guararapes, casa terrea n. 65, por 1:100$; rua dos Açougui nhos, casa terrea n. 26, por 600$; Largo da Campina, dita n. 3, por 400$; rua da Soledade, dita n. 72, por 700$; becco do Teixeira, dita n. 5, por 250$; largo das Cinco Pontas, terreno, por 1:000$000.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 14 de fevereiro de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, poderão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

Declaração n. 1.

Pela contadoria da camara municipal desta cidade, são chamados a virem pagar á bocca do cofre, do 1º de março vindouro, todas aquellas pessoas que se acham sujeitas ao pagamento dos impostos creados pela lei provincial n. 1126 de 18 de junho de 1873, relativamente ao exercicio corrente de 1873 á 1874, cujos são os seguintes: fóros e laudemios de terrenos municipaes; 2$500 sobre estabelecimentos que venderem espiritos; 3$ por cada licença que tirarem as boceteiras para venderem dentro do municipio, e de 30$ pelos mascates; 6$ por cada carroça ou vehiculo empregado nos serviços da cidade, villas e povoações; 100 rs. por palmo de terreno dentro da cidade do Recife e seus soburbios, que não esteja edificado ou cultivado, embora se conserve murado; 20$ por cada casa de sobrado na cidade do Recife, que conservar varanda ou sacada de madeira; 10$ por cada casa de sobrado, cujo exterior se conservar estragado, e 5$000 por cada casa terrea em iguaes circumstancias; 10$ por cada casa de sobrado nas ruas que já foram calçadas, que não tiverem os passeios a ella correspondentes, feitos no mesmo nivelamento e alinhamento dos que já tiverem sido executados de conformidade com as posturas municipaes, e 5$ por cada casa terrea nas mesmas condições; 10$ por cada casa de sobrado, cujos quintaes deitem para outras ruas e não estejam murados até o respaldo do pavimento terreo em fórma exterior de edificio, e 5$000 por cada casa terrea em identicas circumstancias; 60 rs. por palmo de terreno nos povoados da Magdalena, Capunga, Chacon, Casa Forte, Poço da Panella, Caldeireiro, Monteiro e Apipucos, que não estiver murado ou cercado; 40 rs. por palmo de terreno em toda a extenção da cidade do Recife a Apipucos, que não estiver murado, exceptuando-se os terrenos que tiverem cercas nativas em bom estado de conservação; 20$ por cada baixa de capim dentro da cidade do Recife; 10$ por cada machina a vapor, montada na cidade do Recife para qualquer mister; e finalmente o imposto de 4$ por cada casa de negocio nas cidades, villas, soburbios e povoações, devendo, porém, os contribuintes, quando tiverem de pagar este imposto, a apresentar na contadoria o conhecimento do imposto geral [illegible] e profissão, afim de provar ter [illegible] satisfeito o referido imposto geral.

Declaração n. 2.

A mesma contadoria da camara municipal desta cidade scientifica a todos os donos de diversos estabelecimentos de porta aberta, a virem pagar os impostos atrasados que se acham a dever, dos exercicios passados, bem como os demais impostos acima especificados.

Contadoria da camara municipal do Recife, 27 de fevereiro de 1874.

O contador
Hypolito C. de Vasconcellos A. Maranhão.

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO Recife á Olinda. e Beberibe.

Havendo completa ausencia de passageiros nos trens *extraordinarios* das 10 1/2 horas da noite, que havia nos sabbados e domingos para Olinda, e nos das 9 1/2 da noite para Beberibe; deliberou a directoria que fossem supprimidos ditos trens desde o o dia 7 do corrente mez.

O gerente,
Laurentino José de Miranda.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira a vapor.

De conformidade com o art. 24 dos estatutos desta companhia são convocados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral no dia 11 do corrente ao meio dia, em seu edificio ao Forte do Mattos, afim de ter lugar a apresentação do relatorio annuo, proceder-se a eleição da directoria e da commissão de exame de contas.

— Pela thesouraria de fazenda pagam se as dividas de exercicios findos ás pessoas constantes da relação abaixo transcripta.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 2 de março de 1874.

O 2º escripturario, servindo de secretario
Carlos João de Souza Correia.

Relação a que se refere a declaração supra.

José Jeronymo de Carvalho, 1º sargento do 4º batalhão de artilheria a pé	253$100
João Francisco dos Santos, ex-praça do 2º batalhão de infanteria	451$330
D. Maria Emilia de Medeiros Souza	85$701
Manoel Carneiro de Souza Lacerda	49$155
José Felippe Nery da Silva	30$838
Francisco Augusto de Almeida	20$731
Angelo Custodio Rodrigues França	17$703
Thomaz Lins Soriano	17$608
João Soares da Fonseca Velloso	17$949
Francisco Lopes Cardim	12$786
José Delfino da Silva Carvalho	12$248
José Mendes Pereira de Vasconcellos	11$244
Camillo Lins Chaves	22$840
José Joaquim de Souza Limoeiro	37$131
José Theodoro de Sena	33$040
Manoel José Soares de Avelar	25$772
Manoel Antonio Ribeiro	11$747
João dos Santos Porto	22$310
Ernesto Augusto de Athayde	21$999
José Joaquim Ferreira de Carvalho	13$494
Companhia da illuminação publica	2:745$000
	3:916$749

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA.

O conselho contrata no dia 10 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, e sob as condições do estylo, o fornecimento do trimestre proximo vindouro de abril a junho, para os navios da armada e estabelecimentos de marinha, de viveres, dietas e outros objectos de consumo, seguintes:

Assucar branco grosso, assucar branco refinado, arroz do Maranhão, aguardente de 20 gráos, azeite doce de Lisboa, aletria, araruta, bolacha, bolachinha americana, bacalhão, batatas, bois vivos e pasto para os mesmos, café em grão, café moido, carne secca do Rio Grande do Sul, carne verde, chá hysson, cevadinha, carnauba em velas, conservas preparadas, cebolas, doce, feijão, farinha de mandioca da terra, gallinhas, lenha, matte, manteiga ingleza, manteiga franceza, milho pilado, pão, sal, sabão massa, stearina em velas, stearina em velas de 8 em libra, toucinho de Lisboa, tapioca, tijolos de alvenariá grossa, telhas, vinho de Lisboa e vinagre de Lisboa.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha de Pernambuco, 3 de março de 1874.

O secretario
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Arrematação

Segunda-feira, 9 do corrente mez de março, depois da audiencia do Exm desembargador juiz de orphãos, vai á praça de venda com o abate da quinta parte 880$, um terreno com 55 palmos de frente e 210 de fundo, com alicerces para duas casas ou uma só, em altura de receber as soleiras, o qual foi avaliado por 1:100$, no lugar denominado Estrada Nova do Cordeiro, na freguezia do Poço da Panella, no sitio que foi do Silva Companhia, que hoje está retalhado, já com grandes predios edificados, sendo dito terreno um dos melhores de dito lugar por estar perto da estrada real da Casa Forte, e deitar os fundos para defronte do sitio conhecido do Nuno Maria de Seixas, a requerimento da viuva e inventariante dos bens do casal do finado Antonio Francisco de Sant'Anna.

— Finda a audiencia do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos do dia 9 do corrente, será vendido em praça publica o pequeno sitio e terras proprias, na Roura, avaliado por 400$, pertencente aos herdeiros dos finados Victorino Antonio da Silva e sua mulher Henriqueta Maria da Conceição.

Correio geral

Relação dos objectos registrados existentes na administração dos correios desta provincia, para as pessoas abaixo declaradas:

Antero Carneiro de Lacerda, Almiro Leandro da Silva Ribeiro, Alfredo Abdon de Loyola, Anna Joaquina do Sacramento, Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, Antonio de Souza Gouveia Filho, Benjamin Constan da Cunha Salles, Francisco Galloti, Honorio Barros da Silva Gulart, José Ferreira da Silva, Joaquim das Chagas de Jesus, João Pereira dos Santos Farofa (2), José de Aguiar B. de Barros, Lourenço José de Figueiredo, Manoel L. de Miranda Henriques, Manoel Francisco do Rego Barros, Nicolao V. Chaves de Barcellos, Urbano José de Souza (2), Vicente Fontonelle Bezerril.

Administração do correio de Pernambuco, 1º de março de 1874.

José Candido de Barros
Encarregado do registro.

THEATRO Santo Antonio

Quinta-feira 5 de março.

Espectaculo extraordinario em beneficio e para despedida do artista francez GEORGES CICERI.

Programma.

1.ª parte.

Tu vas me payer ça—Nova cançoneta, musica de Offembach, cantada por Mr. Cicéri.

Amor funesto.—Cantado pelo Sr. Vieira.

2.ª parte.

Pela companhia dramatica o 1.º acto da

RAINHA CRINOLINE

3.ª parte.

La complainte d'infortunio!

Grande excentricidade comica, cantada pelo beneficiado, musica do Nargeot.

4.ª parte.

Pela companhia dramatica o 2.º acto da

Rainha Crinoline

5.ª parte.

Le chiffonier [illegible] Scena comica e dramatica composta e executada [illegible] G. Cicéri, e por elle dedicada [illegible] Vicente Pontes.

Romance de Donizetti, cantado pelo Sr. Vieira.

L'enflammé

(A' PEDIDO)

Scena militar com tambor, musica de [illegible] chot, executada por Mr. Cicéri.

Principiará ás 8 1/2 horas

O beneficiado irá n'um dos intervallos aos camarotes agradecer aos seus convidados, e o mesmo faz desde já a todas ás pessoas que se dignarem honrar este espectaculo em seu beneficio.

Tendo de retirar-se no proximo paquete para a Europa, pede aos cavalheiros que aceitarem os seus bilhetes, o favor de lhe satisfazerem com brevidade as respectivas esportulas, visto o pouco tempo que deve ter de demora nesta cidade.

Haverá trem até Apipucos.

Mudança.

O beneficiado, para satisfazer muitos pedidos, resolveu substituir a cançoneta — *La complainte d'infortunio* — pela scena

Le Vieux professeur.

THEATRO Santo Antonio

EMPREZA VICENTE.

Sabbado 7 de março.

O drama em 4 actos:

UM NAUFRAGIO NAS COSTAS DA BRETANHA

e a opereta em 1 acto:

Sem fato e sem noiva.

A'S 8 1/2 DA NOITE.

DOMINGO

A's 6 1/2 horas da tarde

O mesmo espectaculo.

THEATRO DA ENCRUZILHADA.

SOCIEDADE PARTICULAR

RECREIO DRAMATICO.

Sabbado 7 do corrente.

Subirá á scena o muito applaudido drama em 3 actos, do insigne escriptor Mendes Leal:

Abel e Caim.

Finalisará o espectaculo com a muito chistosa comedia:

Resonar sem dormir.

Principiará ás 8 horas em ponto.

Haverá trem depois do espectaculo.

Aviso.

Os Srs socios podem desde hoje mandar buscar os seus bilhetes no theato das 5 ás 7 horas da noute, salvo, porém, a restricção do art 9º dos estatutos.

AVISOS MARITIMOS

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

ROYAL MAIL STEAMER

COTOPAXI OU LUSITANIA

espera-se dos portos do sul até o dia 13 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Liverpool, tocando em S. Vicente e Lisboa, para onde receberá passageiros, encommendas e carga a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

ACONCAGUA

espera-se da Europa até o dia 8 de março, e depois da demora do costume seguirá para o sul do imperio, Rio da Prata e costa do Pacifico, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Alliança Marítima Portuense.

A galera portugueza *Saudade*, seguirá em poucos dias para o *Porto*, com escala por *Lisboa.*

Já tem contratada grande parte da carga; e para o resto, trata-se com os consignatarios e agentes da companhia,

José da Silva Loyo & Filho,

em seu escriptorio á rua da Companhia Pernambucana.

COMPANHIA BAHIANA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR LIMITADA

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 do corrente o vapor *Marquez de Caxias*, o qual sahirá para os portos acima no dia seguinte ao da sua chegada.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

AGENTE
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo,
57—Rua do Bom Jesus—57

PROGRESSO MARITIMO DO PORTO

Empreza portuense de navegação a vapor entre Portugal e o Brasil.

O vapor

JULIO DINIZ

Commandante — J. J. Rodrigues Contente

Esperado dos portos do sul até o dia 10, e depois da indispensavel demora neste porto, seguirá para os de Lisboa e Porto, tocando em S. Vicente.

Para passagens e fretes de carga, encommendas e dinheiro, tratam-se com os

AGENTES

E. R. Rabello & C.

48—Rua do Commercio—48

Pará.

Pretende seguir para o indicado porto, com pouca demora, a barca portugueza *Social*, por ter porção da carga engajada; e para o que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA

MESSAGERIES MARITIMES

Linha mensal

MENDOZA

Espera-se da Europa até o dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com

OS AGENTES

Harismendy & Labille

9 — Rua do Commercio — 9

Para o Rio Grande do Sul

O patacho Bemfica

sahir brevemente, recebe alguma carga a frete e tratar no escriptorio de Balthar Oliveira & C.

CEARA'

Sahe com muita brevidade o hiate *João Valle*: para carga, trata-se na rua do Vigario n. 33, com João José da Cunha Lages.

Companhia Alliança Maritima Portuense.

Empreza de navegação entre Portugal e Brasil.

A barca portugueza *Joven Adelaide*, recebe carga a frete para os portos de Lisboa e Porto, devendo seguir com a maxima brevidade ao seu destino: trata-se com os respectivos consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Para o Pará

Recebe carga o brigue portuguez *Relampago*, e pretende seguir com toda a brevidade por ter grande parte da mesma engajada: quem no mesmo quizer carregar, trate com seus consignatarios T. de Aquino Fonseca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19.

Rio de Janeiro

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o patacho brasileiro *Arabe*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado; e para o resto que lhe falta e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

LEILÕES

LEILÃO

DA

armação de pinho envidraçada, com fiteiros e mostradoores, 2 banquetas para trabalho de charutos, 1 candieiro a gaz de 2 bicos, 1 secretaria, 1 relogio e 7 môchos

Massa fallida de

JOAQUIM VIEIRA COELHO DA SILVA

HOJE

O agente Martins fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, d'armação e mais pertenças da loja de charutos da rua do Coronel Suassuna n. 1, pertencente á massa fallida de Joaquim Vieira Coelho da Silva.

Principiará as 11 horas.

Leilaõ

HOJE

ás 11 horas em ponto.

DA

armação, generos e mais utensilios pertencentes á taverna sita á rua Imperial n. 279.

O preposto do agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, d'armação, generos e mais utensilios pertencentes á taverna sita á rua Imperial n. 279, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores. O mesmo agente garante a posse das chaves da mesma taverna, as quaes se acham desembaraçadas de qualquer onus.

QUINTA-FEIRA 5 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

na rua Imperial n. 279.

Leilão

DO

armazem da rua da Lapa n. 15, edificado em chãos proprios e paredes dobradas

HOJE

ás 11 1\|2 horas em ponto

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Rua do Bom Jesus n. 43.

leilão

DE

chapéos e fazendas

A SABER;

302 chapéos do Chile (2 maços).
60 ditos pretos de seda (1 caixa).
10 duzias de bonets de sarja.
20 ditas de chapéos de massa e lã.
6 peças de baêta de côres.
12 ditas de grosdenaples preto.

Hoje

A's 10 1\|2 horas em ponto.

Por intervenção do agente Pinto.

Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

Por occasião e em continuação do leilão de fazendas avariadas.

LEILÃO

DE

duas casas de campo com grandes sitios em chãos proprios, ambas perto da estação da Tamarineira

A saber:

Uma casa nova na rua da Tamarineira, n. 5, com boas accommodações para grande familia, e sitio com 90 palmos de frente e 200 de fundo, parte murado.

Uma dita na Cruz das Almas, em que morou o Sr. João Mendebour, com as accommodações annunciadas nos jornaes ns. 34 a 44.

HOJE

ao meio dia

Por intervenção do agente Pinto, rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

DE

fazendas avariadas

CONSTANDO DE:

madapolões, algodões, chitas e saccos vasios

Hoje

A's 10 1\|2 horas em ponto

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

Em continuação

venderá tambem 6 peças de grosdenaple preto, meias para homens e meninos, e outras fazendas limpas.

Grande feia

DE

1 mobilia de jacarandá, com tampos de pedra, 4 guarda-louças, guarda-comidas, carteiras para escriptorio, caminhas para crianças, 2 pianos de armario, machinas de costura, relogios de algibeira, de ouro e prata, ditos de cima de mesa e parede, tamboretes novos para lojas, quartinheiras, objectos de ouro e prata, latas com presunto, commodas, secretarias, e infinidade de objectos do uso domestico

Hoje

A's 11 horas da manhã

NA

FEIRA SEMANAL

16—Rua do Imperador—16

pelo agente Martins.

LEILÃO

DA

casa terrea da Ilha do Retiro, em Bemfica n. 8, á margem do rio Capibaribe, edificada em chãos proprios, com 3 janellas e uma porta de frente, com 45 palmos de largura e 300 de fundo, parte murado, com 2 salas, gabinete, 8 quartos, sendo um fóra, cozinha, estribaria e telheiro, capiar na frente e atraz, sendo este coberto

HOJE

A's 11 1\|2 horas.

Por intervenção do agente Pinto

NA RUA DO BOM JESUS N. 43

LEILÃO

DE

louça, armação, 1 cofre de ferro, candieiros a gaz, e mais pertenças existentes no estabelecimento da rua do Marquez de Olinda n. 25.

HOJE

ás 11 horas da manhã

O agente Dias, competentemente autorisado por despacho do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, levará a leilão no dia e hora acima designados, a louça e mais artigos existentes no mesmo estabelecimento, pertencentes aos bens do fallecido Manoel Vieira.

O balanço existe em poder do mesmo agente, á rua do Marquez de Olinda n. 37, onde pode ser desde já examinado, e garante-se o traspasse da casa a qualquer Sr. pretendente.

LEILÃO

DE

34 barris de cal branca de Lisboa, 1 cofre de ferro, 2 carteiras, 1 balança, braço Romão, 1 dita romana, 1 dita grande de pesar couros, 1 mesa, caixões de pinho para assucar, escadas, taboleiros, repartimento de escriptorio, carteiras e outros objectos de escriptorio e armazem de assucar.

Sexta-feira 6 de março de 1874.

ás 10 horas da manhã

Por intervenção do agente Pinto.

NO ARMAZEM DO SOBRADO DA RUA DO APOLLO N. 8

Leilão

DE

moveis e vidros

SEXTA-FEIRA 6 DO CORRENTE

Sendo mobilias completas de amarello, jacarandá e junco, mesas, um guarda vestidos de amarello, cadeiras, aparadores, lavatorios, marquezas, camas francezas de jacarandá e de amarello, armarios, berços, camas de ferro, cabides, relogios de parede, mesas redondas avulsas, consolos de amarello, cadeiras de balanço de amarello, louça e vidros.

pelo agente Martins

No armazem da rua do Imperador n. 48,

As 11 horas do dia acima.

Na mesma occasião, em continuação, irão a leilão cerca de 400 pares de botinas francezas e 9 peças de chita Baptista, molhada d'agua doce.

LEILÃO

DE

moveis, louça, vidros e uma partida de chapéos do Chile, feltro e de palha para meninos, e Amazonas para senhoras

SABBADO 7 DO CORRENTE

No primeiro andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 64.

As 11 horas em ponto

O agente Dias, competentemente autorisado, venderá pianos, mobilias de jacarandá, ditas de amarello, secretarias, guarda-roupa, guarda-louças, commodas, consolos, marquezas, estantes apparelhos para jantar, ditos para almoço, cadeiras avulsas, santuarios, lavatorios com pedra, quadros, carteiras, marquezões, mesas elasticas, espelhos, candieiros a gaz, e muitos outros objectos de gosto, uma partida de moveis, e Amazonas para senhoras, e que tudo será vendido pelo maior preço que se poder obter.

Leilão

DE

4 casas terreas sitas na rua da Hora, travessa de Sant'Elias, no becco do Espinheiro, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, ultimamente acabadas e de solida construcção, as quaes se acham edificadas em solo proprio.

Sabbado 7 do corrente

No primeiro andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 64.

O agente Dias, competentemente autorisado, venderá em leilão as mencionadas casas, em seguida ao leilão de moveis.

LEILÃO

DE

moveis, crystaes, louças, vidros, ouro, prata, perfumarias e miudezas

Em continuação ao leilão de quarta-feira 4 do corrente

SABBADO 7 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto.

A' RUA DO VIGARIO THENORIO N. 11, ARMAZEM.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos moveis e mais objectos abaixo mencionados:

Ricas almofadas de côres, bordadas, para sofás, 1 rica toilette de jacarandá, 1 excellente piano de mesa, 1 elegante secretaria de amarello, 1 excellente cama de amarello, entalhada, 1 lindo santuario de jacarandá (obra de Remigio), 1 guarda-vestidos, 1 guarda-louça, 1 guarda-comida, bancos a Bismark para piano, diversas mobilias de jacarandá, com pedra, de amarello e de junco, tudo de muito bom gosto e novo, que se venderá ao correr do martello, por se ter retirado para a Europa o Sr. Dr. Alvaro de Menezes Moreira, dono de parte dos objectos acima mencionados

Sabbado 7 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO.

Pelo preposto do agente Pestana.

LEILAO

No dia 20 do corrente vão a leilão todos os objectos dados em penhor que estiverem vencidos, salvo aquelles que até aquella data pagarem os premios vencidos.

Travessa da rua das Cruzes n. 2.

LEILÃO

DE

locomotoras e carros do systema Thomson, ou carros de borracha

No dia 15 de abril.

Em virtude de não se poder dispôr de boas estradas de rodagem nesta provincia, os possuidores do material acima mencionado estão resolvidos a vende-lo todo em leilão ou separadamente, conforme se convencionar.

O emprego destas machinas em grande numero de paizes da Europa, Asia, America do Norte, onde ellas tem substituido os antigos systemas de transportar cargas pesadas, dispensam os seus possuidores de encarecerem a sua grande utilidade, como meio de transporte economico e commodo para os engenhos, e toda sorte de propriedade agricola ou industrial, que disponha de planicies, cuja situação dos respectivos depositos ou armazens fiquem distantes do lugar de producção ou de fabrico.

Estas machinas podem trabalhar como machinas fixas, para o que tem competentes volantes, e servir para serrarias, enfardamento de algodão e fazer mover toda a sorte de apparelhos, etc., etc.

O material consta do seguinte:

2 locomotoras de força nominal de 8 cavallos cada uma, com caldeiras verticaes e fornalhas quadradas e oval, podendo queimar carvão ou lenha, com fumigadores e cinzeiros, dispostos de sorte que se previne qualquer accidente de incendio. Estas machinas possuem todas as peças indispensaveis de sobresalentes, e são completas a todos os respeitos, estão novas e em perfeito estado de conservação, visto como, apenas trabalharam o tempo necessario para se demonstrar praticamente as suas vantagens.

6 carros solidamente construidos, suspensos em excellentes molas, sendo dous com portas lateraes, dous com ditas na parte posterior e dous rasos, proprios para transporte de caldeiras, moendas, etc.

O leilão será effectuado pelo agente Pinto, á rua d'Aurora n. 91, estação das ditas machinas, e pelas 11 horas horas do dia 15 de abril.

Dá-se todos os esclarecimentos á rua do Bom Jesus n. 8, primeiro andar.

AVISOS DIVERSOS

Companhia Santa Thereza.

São convidados os senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral no dia 12 do corrente, ao meio dia, no 1º andar da rua do Vigario n. 13, afim de lhes ser presente o relatorio e balanço do anno proximo findo.

De conformidade com o art. 16 dos estatutos a reunião terá lugar definitivamente com os senhores accionistas que comparecerem.

Recife, 2 de março de 1874.

O gerente

Justino J. de S. Campos.

Attençaõ.

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite, que seja s dia, e que tenha bom e abundante leite, para tomar conta de uma criança de dias, dando-se preferencia á mulher do matto: quem, pois, estiver nestas circumstancias appareça no 3.º andar desta typographia para tratar.

Attenção

Furtaram na noite de 27 para 28 de fevereiro ultimo, do cercado do engenho Santos Mendes, os tres seguintes animaes: um burro todo preto, grande, com a sarneia ralada da cangalha e um calo, com dous no hospinhaço e ignorando-se o ferro do mesmo; outro de côr melado sujo, de meio, é estradeiro, tem signaes de cangalha, uma das juntas dianteiras é mais grossa e as vezes manqueja; e finalmente uma burra de côr castanha, muito nova, com um calo de cangalha em um dos encontros da pá, focinho e rodas dos olhos brancos. Os dous ultimos teem o seguinte ferro Q. Quem os apprehender, ou der noticia certa no mesmo engenho ou na praça do Corpo Santo n. 19, no Recife, a Oliveira Filhos & C., receberá a gratificação de 150$, ou 50$ por cada um.

Recife, 3 de março de 1874.

AVISO

A redacção do commercio a retalho.

Tendo de dirigir á assembléa provincial uma petição no sentido de crear-se um imposto de 6:000$000 sob casas commerciaes, que não tiverem exclusivamente caixeiros brasileiros, convida a todos que se interessam pela causa, a comparecerem no escriptorio da mesma redacção, rua do Imperador n. 12, travessa do Marquez do Recife n. 1, para assignarem.

Cozinheira.

Precisa se de uma bôa cozinheira para comprar e cozinhar na rua Velha n. 71, 1º andar.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Tem sido apresentada ao publico

Durante o espaço

DE

40 ANNOS.

SALSAPARRILHA

DE

RBISTOL

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS

A SAFSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fóra todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. E pois este um remedio *constitucional.* Elle nunca distroe afim de poder curar; porém constantemente *assiste a natureza*. Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso* e *imperfeito do systema em geral*, achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficassissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis vrtudes.

As curas milagrosas de

Escrofulas,
Ulceras,
Chagas antigas,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
FRYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,

que tem grangeado e dado o alto renome

Salsaparrilha de Bristol

por todas as partes do universo, são tão somente devidas á

UNICA LEGITIMA E ORIGINAL

Salsaparrilha de Bristoi

NA PHARMACIA CENTRAL

VERDADES IMPORTANTES

Formas para assucar.
Macacos de levantar e estivar.
Fogões economicos.
Machina de cortar fumo.
Machinas a vapor.
Machinas para descaroçar algodão.
Sofás de ferro para jardim.
Cadeiras de ferro para jardim.
Vendem-se em casa de Hawkes & C.
RUA DO BOM JESUS N. 4.

Manoel sapateiro está fugido.

Desappareceu do engenho Daranguzza, no dia 27 de fevereiro proximo passado, o escravo preto, de nome Manoel, official de sapateiro, já idoso, de nação Angola, alto, de corpo regular, tem falta de alguns dentes na frente, é bastante ladino, rendido de uma verilha, tem uma das mãos ou ambas afoveiradas, e costuma a dizer que é forro por algumas vezes que tem andado fugido. Levou comsigo uma trouxa de fazendas e mais objectos que comprou na povoação de Ipojuca, e julga-se ter elle fugido por ter achado a quantia de cem mil réis, que seu senhor havia perdido, provando-o com a evasão sem outro motivo, e por ter tracado na mesma povoação uma nota de vinte, apresentando nessa occasião maior quantia em diversas sedulas: roga-se pois, ás autoridades e capitães de campo que o encontrarem a apprehensão do dito escravo, assim como, do dinheiro que elle ainda tiver em seu poder e leva-lo ao dito engenho a seu proprietario, a quem pertence dito escravo, ou nessa praça ao Sr. Antonio Climaco Moreira Temporal, e seu conductor será recompensado.

José Miguel dos Santos, Joaquina Rosa, José Miguel dos Santos Junior, D. Helena Perpetua dos Santos Machado, D. Senhorinha Maria dos Santos, filhos, netos e nora da finada D. Maria de Jesus, fallecida em Portugal, no principio de fevereiro proximo passado, mandam rezar missas pelo eterno repouso da fallecida, na igreja da Madre de Deus, na quinta-feira 5 do corrente, pelas 7 horas da manhã. Rogam aos seus parentes e amigos que queiram assistir a este acto de caridade, que lhes ficarão summamente gratos.

— Pede-se a attenção do Sr. fiscal da freguezia de S. José, para não consentir vender-se em uma taverna na rua do Bartholomeu, aos domingos até ás 9 horas da noite, garapão e outros generos diversos, com adjunto de suspeita, offendendo a visinhança com immoralidades; esperamos que S. S. acabará com esse abuso, visto ser contra as posturas da camara municipal.

Os espectadores.

CASAS

Aluga-se na Boa-Vista, rua do Caminho-Novo, junto a estação, a casa n. 155, com muitos commodos para familia; a chave está junto: e uma outra na Capunga, rua das Pernambucanas n. 34; a casa é nova, em folha, e tem quintal grande: a tratar no Recife, rua da Cadeia n. 2.

—Ha para alugar-se duas escravas, sendo uma moça e outra de idade, as quaes cozinham e engommam perfeitamente: a tratar na rua da Alegria n. 46.

100$000 de gratificação

Engenho Santos Mendes

Fugio no dia 20 de dezembro, do engenho Santos Mendes, comarca de Nazareth, freguezia de Tracunhãem, a escrava Maria, crioula, 50 annos de idade, pouco mais ou menos, baixa, grossa, côr preta, rosto alquebrado, pés seccos e espanados, dedos curtos, cabellos brancos, canellas finas, tem dous signaes cabelludos no queixo, e é bem ladina. A pessoa que entregar esta escrava ou ao seu dono, que é o senhor do engenho acima, Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão, ou no Recife, largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, será recompensada com a quantia de 100$.

ESCRAVA FUGIDA.

Continúa estar fugida desde o dia 11 de janeiro a escrava de nome Bernarda, idade 30 annos, pouco mais ou menos tem os olhos um pouco abotoados e o andar moderado, traja vestido e chale pretos, costuma mudar trajos, tem uma cicatriz na perna esquerda, anda dizendo que o senhor morreu e deixou ella forra, está lá para o Cabo por ter lá um filho de nome Felix: e por isso roga-se ás autoridades policiaes ou aos capitães de campo a apprehensão da dita escrava, levando-a ao Caminho-Novo, á sua senhora, sitio n. 110, ou na rua da Cacimba n. 1, que se recompensará generosamente.

Sociedade dos Henriques.

São convidados os Srs. socios a comparecerem no dia 8 de março, na capella imperial de Nossa Senhora da Estancia, afim de terem principio os trabalhos da mesma ás 10 horas do dia.

O 1º secretario,

Gregorio Naziazneno Baptista Duarte.

Attenção.

Fugio do engenho Firmeza, na freguezia da Escada, no dia 11 de fevereiro, o escravo Albino, crioulo, com os seguintes signaes; côr preta idade de 20 annos, alto, corpo regular, bonita figura, olhos um pouco esbranquiçados, tem de um lado das costas um carocinho á semelhança de uma jabaticaba. Pede se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do dito escravo, podendo entrega-lo no dito engenho ou na rua do Torres n. 12, escriptorio.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados: na rua do Rangel n. 37.

— Aluga-se uma grande casa de pedra e cal, com rancho e taverna, situada entre o Barro e as Areias, tendo na taverna 2:000$ de generos: a pessoa que pretender, dirija-se á mesma, a entender-se com o seu proprietario Felix Lins Cavalcante.

RIO DE JANEIRO

Ao Sr. José de Bessa e Menezes, pede José Duarte das Neves, a devida permissão para dar publicidade a alguns trechos de sua correspondencia; isto é, aquelles que se referem unicamente ao avioso de 11 de maio de 1872; visto nada ter respondido aos que lhe foram endereçados em 18 de março, 29 de abril, 10 de maio e 6 de junho proximo passado, e parecer entregar tambem ao silencio a carta que um respeitavel amigo lhe dirigio sobre o mesmo assumpto nos primeiros dias do presente anno.

— Roga-se ao um Sr. Alexandre de Souza Barros, morador em Gravatá de Jaburú, queira fazer o favor de apparecer na rua do Livramento n. 12, a tratar de negocios de seu interesse.

30$ mensaes

Uma familia de tres pessoas precisa de uma criada portugueza, assim como de uma escrava engommadeira, pelo aluguel acima: a tratar na rua de S. Francisco n. 15.

— Antonio José Lopes, retira-se para Europa.

Convida-se

aos senhores escriptores, litteratos, chefes de repartições e commerciantes á visitarem a

ENCADERNAÇÃO BRASILEIRA

á rua Duque de Caxias n. 21, onde verão que é este o estabelecimento que dispõe dos melhores meios e processos para bem servi-los na arte de encadernar, e o unico que

POSSUE A MELHOR

machina para pautar papel, riscar livros, mappas, manifestos, folhas de empregados, despachos, facturas, contas correntes e de venda; cujo trabalho será regulado pela seguinte tabella de preços:

Papel pequeno em caixinhas.

Para pautar 1 caixa 1$000.
Idem 4 ditas a 500 rs. cada uma.
Idem 10 ditas a 400 rs.
Idem 20 ditas a 300 rs.
Idem 50 ditas a 250 rs.
Idem 100 ditas a 200 rs.
Idem 200 ditas a 150 rs.
Mais de 200 ditas a 100 rs.
Papel em tamanho fiume contas e despachos.
Por pautar 1 resma 1$500.
Idem 10 a 1$200 cada uma.
Idem 20 a 1$.
Idem 50 a 800 rs.
Idem 100 a 600 rs.
Idem 200 a 400 rs.
Mais de 200 a 320 rs.
Outros trabalhos conforme o a uste.

A differença em preço do papel liso para o pautado, no nosso mercado, é muito superior a 320 rs. em resma, sendo por isso vantajoso aos Srs

IMPORTADORES DE PAPEL

mandarem vir o papel liso para aqui ser pautado, podendo assim venderem mais barato, ganhando mais dinheiro, para o que

GARANTE-SE

a bondade e limpeza do trabalho, entregando se os volumes de resma com a mesma perfeição e igualdade que se tiver recebido na

ENCADERNAÇÃO BRASILEIRA

21—Rua Duque de Caxias—21.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr CHABLE MEDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADES DOS SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG — 10,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e allerçoes, viciosas do sangue, virus, e alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo:* é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immédiatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres.— Esta injecção benigna empregasse com o Xarope de *Citracto de ferro.*

Hemorroidas, Pomada que as cura em 3 dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: as *affecções cutaneas e comixoes.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do Dr Chable, cada frasco vrai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas e as dos bronchios e todas as doenças do peito*; basta se deante uma colher rchdes deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito botica Franceza

22 Rua da Cruz 22

500$000

A pessoa que quizer dar a premio a quantia de 500$, pagando-se os juros de 10 0\|0 ao mez, descontando-se logo do capital os respectivos juros, queira annunciar por este jornal para ser procurada, ou então dirija se á rua Sete de Setembro n. 24, que achará com quem tratar.

Roupa achada.

Achou-se no dia 18 de fevereiro deste anno uma trouxa de roupa já lavada, dentro de um sacco de estopa, na rua Imperial: quem for seu dono, dirija se á mesma rua acima n. 31, que dando os signaes certos e pagando o presente annuncio lhe será entregue.

O bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva tem estabelecido sua banca de advocacia no escriptorio dos Srs. Drs Tolentino de Carvalho e Oliveira, á rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo, sobrado n. 18, 1.º andar, onde o poderão procurar os que o quizerem honrar com sua confiança; ou em sua residencia: na rua Velha, casa n. 30.

Advogados

Os Drs. padre Antonio da Cunha Figueiredo e João Augusto do Rego Barros, mudaram o seu escriptorio para a rua 1.º de março, outr'ora do Crespo, n. 2, 1.º andar, junto ao arca de Santo Antonio entrada pelo lado do caes.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 horas da manhã ás 8 horas, e do meio dia ás duas da tarde.

Gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES.

Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

Affonso José de Oliveira professor jubilado da cadeira de geographia e historia do ex-Lycêo desta cidade, autorisado pela directoria geral da instrucção publica, tem aberto uma aula particular de latim, na rua do Duque de Caxias n. 61, 1.º andar, onde estará á disposição d'aquelles, que de seu prestimo se quizerem utilisar.

Advogado.

O bacharel João Gitirana, advogado em Palmares, e pode ser procurado na villa do mesmo nome, outr'ora Una, alto da Estação, n. 4.

Consultorio medico-cirurgico

DE

A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.

Chamados: a qualquer hora.

Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

AO N. 9.

No progresso do pateo do Carmo vende-se manteiga ingleza muito bôa a 1$060 a libra, assim como continúa a ter bom sortimento de molhados para qualquer chefe de familia fazer sua despensa: os pretendentes agradar se-hão da commodidade de preço por ser menor que em qualquer outra parte.

100$000

Offerece-se a quantia acima, á pessoa que levar á rua do Imperador n. 26, os objectos abaixo declarados, desapparecidos de um guarda-roupa da casa n. 13 da rua de João Fernandes Vieira, promettendo-se guardar segredo, e não se fazer perguntas:

Duas correntes de ouro para relogio, compridas, estando uma dellas quebrada.
Uma cadeia de ouro para relogio, tambem quebrada.
Um bracelete de ouro com broche de esmeralda com falta de uma esmeralda.
Um par de brincos de perola, para menina.
Um dito dito de esmeralda, sendo uma mais clara do que a outra, tambem para menina.
Um relogio pequeno de ouro, para senhora, com mostrador de vidro.
Um alfinete de peito de amethista e perola.
Duas voltas de ouro, sendo uma com uma cruz de coral.
Uma volta de ouro e coral com cruz semelhante.
Um annel de brilhante.
Um dito de perola.
Um dito de esmeralda.
Um dito de amethista rôxa.
Um dito de esmeralda e perolas.
Tres pequenas cruzes de ouro.
Um alfinete de ouro com perolas.
Uma cassoleta pequena.
Um alfinete pequeno.
Um par de brincos de ouro com perolas, estando um delles quebrado.
Um par de brincos de amethista.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Abrir-se-ha segunda-feira 2 de março a aula primaria do sexo masculino da freguezia de S. José. Os interessados devem dirigir-se ao professor, na casa d'aula, á rua de 24 de Maio, outr'ora Praia do Caldeireiro n. 21, ou á rua do Bartholomeu n. 53.

— Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas, para cozinhar e engommar: na rua Direita n. 28, primeiro andar.

Aluga-se

O armazem no caes do Capibaribe n. 42.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

Rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um meio n. 37 com 4:000$000, um meio n. 546 com 700$, dous meios n. 3591 com 200$, dous meios n. 1219 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (89ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da igreja da Conceição de Caruarú (90ª), que se extrahirá sexta-feira, 6 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregados de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo todo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Bombas de patente, garantidas........
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

RECEBERAM de Inglaterra completo sortimento de ferragens e machinas para engenhos, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de erro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar grandes e pequenas.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

ODILON DUARTE & IRMÃO
CABELLEIREIROS
Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.° 82 1.° ANDAR.

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.° ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

CHAPEOS DA ULTIMA MODA

Chegaram lindos e bem enfeitados chapéos do mais apurado gosto, para senhora: á loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos, á rua Primeiro de Março n. 13.

J. DHIBAUT, DE PARIS
Constructor e afinador de pianos
33—Rua do Imperador—33

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo director das officina casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.

A mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel, Henri Herz e Alphonse Blondel*) todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos.

Compra-se e recebe-se em troca os pianos usados.

Na rua do Imperador n. 28

precisa-se fallar aos seguintes senhores:
Domingos Martins de Barros Monteiro.
Emigdio Marques de Santiago (Dr.)
João Vaz de Oliveira.
José Francisco Lopes Lima (Nazareth).
Manoel Pereira Brandão.
Manoel dos Passos Miranda.
Theotonio de Barros e Silva.
Francisco Pinto Pessoa (Dr.)
Francisco de Paula Borges.
Francisco Antonio Pontual Junior.

A' Torre

Aluga-se para pssara festa um sitio com excellente casa de habitação e banho no rio á frenta desta: quem a pretender, póde procurar á rua de Gervasio Pires n. 24.

— Offerece-se uma pessoa de nacionalidade portugueza, muito habilitada para administrador de engenho; a tratar na rua da Madre de Deos, casa de Fraga & Rocha.

— Aluga-se uma casa com 3 quartos e um pequeno sitio, na rua da Casa Forte: a tratar na rua da Ponte-Velha n. 84.

LINHAS DE RETROZ E DE ALGODÃO DE TODAS AS CORES

AGULHAS E Accessorios PARA QUALQUER PARTE DA Machina

CAUTELA
Com as falsificações que tem apparecido
DAS MACHINAS PARA COSTURA DE SINGER
Porque?

Sem caixa 80$

Nenhuma machina Singer é legitima se não levar esta marca fixa no braço da machina.

Para evitar falsificações notem-se bem todos os detalhes da marca.

Com caixa 90$

VENDE-SE
A dinheiro e a prazo!
A contento das Exmas. familias

MACHINAS DE SINGER
São mais baratas.
São de dous pospontos.
São simples.
São rapidas.
São duradouras.

MACHINAS DE SINGER
São de dous pospontos.
Abainham.
Franzem
Pregam tranças.
Marcam pregas
Bordam de linha de sêda.
Alcolchoam.
Pregam cordões.

UNICA AGENCIA EM PERNAMBUCO
A CASA AMERICANA
45 RUA DO IMPERADOR 45

49 Rua do Imperador 49

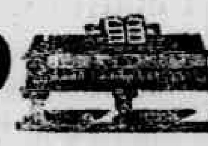

Ha neste estabelecimento o melhor sortimento de pianos dos mais afamados autores, como são: Herz, Pleyel, Plap, etc. Offerece-se tambem uma qualidade de pianos superiores, mandados expressamente construir para este clima, o qual os amadores dos bons pianos só encontrarão nesta casa.
Recebem-se pianos usados em troca.
Concertam-se e afinam-se pianos.
Tambem avisa-se aos Srs.

concertadores de pianos

que ha sempre o mais completo sortimento de materiaes para concertar pianos, como são: cepos, folha para os mesmos, cravelhos, parafusos, castor, camursa, cordas, marfim, etc., etc.

49 RUA DO IMPERADOR 49

AVISO.

Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha-se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

Armazem do fumo
A' rua do Amorim n. 41

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, e que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito pôr evitar que tambem os tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.

José Domingues do Carmo e Silva.

No cáes do Apollo n. 69

Precisa se alugar uma escravinha de 12 a 14 annos para serviço de casa, ou mesmo negocia-se; se for de conducta, paga-se bem.

FUGIO.

Fugio no dia 1.° de março, da casa de seu senhor, a mulata de nome Lydia, com os signaes seguintes: baixa, gorda, cabellos crespos, peitos grandes e cara larga: quem a apprehender traga-a á rua de Santa Rita n. 5, entrada pela rua Nova.

Feitor

Em S. José do Manguinho, sitio de José Duarte ainda se precisa de um que seja cuidadoso e entenda tambem de flores.

CASA

Aluga-se o sobrado novo da rua Vidal de Negreiros n. 149, defronte do chafariz, com commodos para uma grande familia, tem cacimba, grande quintal com sahida para a rua do Nascente, a loja aluga-se junto ou separado: a tratar na rua do Barão da Victoria n 3.

Chapas e argolas americanas

O fabricante destas, tem a honra de participar ao respeitavel publico que, tendo de retirar-se para a côrte brevemente, só póde receber encommendas até o dia 7 de março; portanto roga aos senhores que quizerem munir-se de ditos objectos, mandarem as suas encommendas com antecedencia ao hotel Estaminet, á rua do Imperador n. 32, das 9 horas ao meio dia.

ATTENÇÃO

Constando aos abaixo assignado achar-se nesta praça o Sr. Manoel Fernandes de Carvalho, rendeiro dos engenhos Barra e Preguiça, em Mamanguape, provincia da Parahyba, veem rogar ao mesmo o obzequio de vir entender-se com os abaixo assignados immediatamente sobre negocio tendente aos referidos engenhos. Rua do Amorim 37, escriptorio.

Tasso Irmãos & C.

ALUGA-SE

uma excellente casa construida de novo, sita na entrada dos Afflictos, tem commodos para grande familia, sitio muito bem plantado, jardim e banheiro: a tratar na rua Primeiro de Março n. 2, livraria economica.

— Offerece-se uma mulher viuva, de boa conducta, para ama de casa de moço solteiro, para serviço interno, e cozinha com perfeição: quem preten ler, dirija se á rua Augusta n. 149.

Cozinheiro

Aluga-se ou vende-se um bom preto de 40 a 45 annos de idade, e tambem se troca por uma escrava engommadeira: á rua do Barão da Victoria n. 29.

Na rua do Barão da Victoria n. 36 precisa-se fallar ao Sr. vigario André Cardoso de Araujo Pereira, a negocio de seu interesse.

E. A. DELOUCHE.
49—Rua do Marquez de Olinda—49

Acaba de receber um grande sortimento de relogios americanos para parede e mesa, de corda de 24 horas e de corda de 8 dias, com despertador dos melhores gostos e qualidade.

Relogios de ouro patente inglez verdadeiros, descoberto com ponteiro grande no meio, dos mais modernos e do melhor fabricante de Londres.

Grande sortimento de relogios de prata, prata dourada, cobertos e descobertos. Ditos de prata foliada (plaqué), oriental e patente, de todo preço.

Cadeias de plaqué e de ouro.
Lunetos e oculos de todas as qualidades.
Verdadeiros vidros de christal da Rocha, para vista cansada.
Vende-se tudo por preço mais barato que em outra qualquer parte.

Apreciem como se vende barato
Só o n. 20
RUA DO CRESPO
LOJA DAS 3 PORTAS
DE
Guilherme & C.

CASSA-LA
Acaba de chegar esta fazenda com bonitos padrões, e que se vende pelo diminuto preço de 200 rs. o covado!!!

METIM
Metim trançado, padrões bonitos, a 320 rs. o covado!!!

ORGANDY DE CORES
Cambraia organdy de cores, fazenda fina, bonitos padrões, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado!!!

LÃS ESCOCEZAS
Novo sortimento desta fazenda, com bonitos padrões, que se vende a 240 rs. o covado!!!

CRETONE
Cretone claros e escuros, bonitos padrões, e fazenda fina, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado!!!

LÃS MODERNAS
Completo sortimento de lã de todas as qualidades, pelos diminutos preços de 400 rs. o covado, é pechincha!!!
Córtes de casemira de cores, a 5$000.
Colchas estampadas e com barra a 3$500 e 4$000.
Cobertas de chita adamascada a 3$500.
Lençóes de bramante a 2$000.
Ditos de algodão a 1$400.
Toalhas alcochoadas, duzia, a 5$800
Lenços de cassa com barra a 1$000 a duzia.
Ditos de cassa abanhados a 2$000 a duzia.
Ditos de esguião abanhados, em caixinhas modernas, duzia, a 3$500.
Cambria transparente fina a 3$000 a peça.
Chales de todas as qualidades e preços.
Bramante de algodão e linho a 1$600 a vara.
Dito de linho puro com 9 e 10 palmos de largura a 2$500 e 2$800 a vara.
Algodão marca T, largo, a 5$000 a peça.
Dito domestico a 3$000 a peça.
Brim com listras, irlandez, proprio para camisas, a 440 rs. o covado!!!
Madapolões francezes de todas as qualidades de 5$ a 8$500 a peça.
Chapeos de sol de seda com 12 asteas, pelo diminuto preço de 8$500.
Camisas inglezas, todas forradas, fazenda de linho puro, a 44$000 a duzia; é pechincha, só se vendo.
Popelinas de linho e seda pelo diminuto preço de 800 rs. o covado; é pechincha, e dão-se amostras.

Só o n. 20 da rua do Crespo
Loja das tres portas
DE
Guilherme & C.
JUNTO A LOJA DA ESQUINA

ESCRAVO FUGIDO.

Desappareceu ao amanhecer do dia 4 do corrente, do engenho Serigi, comarca de Goyanna, o escravo de nome José Borges, mestre de assucar, tendo os signaes seguintes: cabra, idade 30 annos, pouco mais ou menos, boa figura, um tanto grosso e espadaudo, sendo o signal mais visivel uma gomma na junta do pé esquerdo: roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo ao referido engenho, ou nesta praça a Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, que serão generosamente recompensados.

ALUGA=SE

o 2° andar do sobrado n. 52 da rua Marquez de Olinda: a tratar armazem do mesmo predio.

Aos senhores de engenho e outros proprietarios

que pretenderem contratar edificações de predios, casas de campo, ou chalets, demarcações de terras, nivellamentos, assentamento de machinas a vapor, plantas ou outros quaesquer trabalhos neste genero, queiram dirigir-se pessoalmente ou por escripto a A. Coutinho, á rua do Crespo n. 18, 1.° andar, escriptorio.

SAQUES

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, accam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

Attenção.

Henrique Praxedes de Barros offerece-se para administrador de engenho e segue para qualquer lugar, dando-se-lhe conducção para sua familia; o mesmo, por ter longa pratica de engenho, dá conhecimento de sua conducta com attestados das principaes pessoas desta cidade: quem precisar dirija-se á travessa das Cruzes n. 4, que achará com quem tratar.

— Na rua de Santa Thereza n. 60 se dirá quem vende 60 palmos de terreno, em Belém.

30$000 mensaes.

Uma familia de tres pessoas precisa de uma criada para arrumações de casa e engommado, pela qual dá o aluguel acima: na rua de Santo Amaro, n. 72, junto á estação.

— Alugam-se as casas do becco tapado, com portão encarnado, no pateo da matriz de Santo Antonio: a tratar na rua do Rangel n. 34, 2.° andar.

— Alugam-se o 2° e 3° andares do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz: na rua do Hospicio numero 33.

NOVAS PUBLICAÇÕES MUSICAES.
A. J. d'Azevedo—Rua Nova n. 11.

Acabam de publicar-se, e acham-se á venda as seguintes musicas:

PIANO SO'.

DANSE ESPANHOLA, por Ascher	2$000
ARABELLA, MAZURKA, por G. Wertheimer	1$500
VALSA DO F[illegible]	1$000
SONHO [illegible], por Croyzes	
[illegible] DE UMA VIRGEM, por Albertazzi	1$000
ANNA LA PRIE, cavatina	1$000
AO CLAIR DE LA LUNE, por Bussmeyer	1$500
ESTRELLA DO NORTE / SAUDAÇÃO AO BAHIA } Polka brilhante	1$000
CRICKET, por Seixas, offerecida aos chrickets club pernambucano e bahiano	1$000

PIANO E CANTO.

DESESPERO, muito lindo romance por I. Smoltz	2$000
NON M'AMAVA, romance por Guercia	1$000

Tambem recebeu da Europa grande sortimento de musica para piano, piano e cantos, methodos, etc. etc.

CHAMADO.

Os Srs Jovino Fernandes da Cruz e Joaquim Clemente de Lemos Duarte, são chamados á rua do Coronel Suassuna n. 282, a negocio de particular interesse.

LARANGEIRAS
selecta e de umbigo
(Enxertadas)
Sapotizeiros

e sapoteiros de 11 palmos (em vasos) e de todos os tamanhos e preços mais commodos que dantes; assim como as seguintes outras plantas de fructa e de ornato:

Abacati.	Laranja cravo.
Acacia.	Dita de doce do Para
Articum a pé.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Casuarina.	Lima da Persia.
Carolina do principe.	Dita de umbigo.
Condeça.	Limão francez.
Coração da India.	Dito doce, enxertado.
Figueira.	Oiticoró.
Flamboyant.	Palmeira imperial.
Fructa-pão.	Parreiras.
Ingá do Pará.	Pinheiras
Jambo.	Romeiras.
Jasmim laranja.	Rozeiras.
Laranja da China.	Rozedá.
Dita do céo.	Ubaia.

E outras plantas: na Capunga á rua da Ventura n. 20.

— Aluga se uma casa na rua da Praia do Caldeireiro n. 21: a tratar na rua do Livramento n 23 loja do Sol.

MOFINA
Está encouraçado!!!
Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

— Aluga-se o quarto andar do predio n. 53 da rua do Bom Jesus, antigamente rua da Cruz: a tratar na mesma rua n. 55.

— Precisa-se alugar um escravo para o serviço em casa de familia: na rua Primeiro de Março n. 23.

LOJA

Aluga-se a loja do sobrado n 9 da rua da Aurora: a tratar na rua do Hospicio n. 26, taverna, ou na rua da Imperatriz n. 10, taverna.

— Aluga-se o 2.° e 3.° andares do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz: na rua do Hospicio n. 33.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos que tenha pratica de padaria ou mesmo sem ella: na rua Direita n. 26.

ALUGA-SE

uma casa na Capunga, rua das Pernambucanas, com coxeira e quartos fora: a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 31.

Livros baratissimos.

Vende-se por todo preço algumas obras de direito, litteratura, poesia, historia e religião, em francez, inglez e portuguez: na rua do Cabugá n. 11, loja de joias.

— Alugam se as casas ns. 77 e 79 da rua de S. João: a tratar na rua Duque de Caxias n. 44.

— Aluga-se um moleque optimo para qualquer serviço, de 14 a 15 annos de idade: á rua do Barão da Victoria n. 22.

Attençaõ

Precisa se de uma preta, forra ou escrava, para vender taboleiro na rua; a tratar em Olinda, na rua do Commercio, antigamente Quatro Cantos, casa terrea, junta ao Sr. capitão Lapa, e defronte do oitão da botica do Sr. João Raposo.

Engommadeira.

Quem tiver um escrava de conducta, que seja perfeita engommadeira, querendo negocia-la pode dirigir-se a S. José do Manguinho, sitio n. 2 antes da igreja que se dará bom preço, ou mesmo por aluguer.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse.

— Precisa-se de uma mulher portugueza que queira ir para Portugal em companhia de uma familia: a que quizer, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 65 para tratar.

— Offerece-se uma ama de leite com filho: á tratar na rua de S. Miguel n. 22, em Afogados.

ALUGA-SE

a loja da esquina da rua da Imperatriz n. 1 : a tratar no café Imperatriz.

Barbeiro

Precisa-se de um bom official de barbeiro, dá se meiação no trabalho e juntamente a mesa : no salão da rua Duque de Caxias n. 36, 1º andar.

N. 271.

Vende-se ou troca-se uma grande casa de taboa, na rua Imperial, com quintal cercado, com grande aterro, portão de um lado e no quintal que bota para a linha ferrea, com madeiras novas, preferindo-se a troca por uma nesta cidade, o preço é muito commodo : quem pretender dirija-se á mesma casa, que achará com quem tratar.

Estrada de ferro do Recife á Olinda e Beberibe.

Pela secretaria da companhia dos trilhos urbanos de Recife á Olinda e Beberibe, são convidados os senhores accionistas, constantes da relação abaixo, para, com a maxima possivel brevidade, comparecerem no escriptorio da mesma companhia, afim de se lhes distribuir suas respectivas acções ; e nesta occasião se previne aos mesmos senhores que possuirem acções do antigo padrão, queiram recolhe-las para serem restituidas por outras do actual.

Manoel Martins Fiuza.
Manoel Ribeiro Bastos.
Manoel José Dantas.
Barão de Tacaruna.
José Marcelino da Rosa.
João de Sá Cavalcante de Albuquerque.
Manoel Joaquim Baptista.
Dr. Claudino de Araujo Guimarães.
Joaquim Antonio Pereira.
Francisco Antonio de Assis Goes.
D. Joanna Augusta de Castro Pagels.
Francisco Gonçalves Netto.
José Fortunato dos Santos Porto.
Dr. Francisco do Rego Baptista.
Luiz Gonçalves da Silva.
José Maria Palmeira.
Francisco João de Barros.
Dr. Luiz Lopes Castello Branco.
Joaquim Francisco Lavra.
José Coelho da Silva Araujo.
Joaquim José Gonçalves Beltrão.
Antonio Augusto dos Santos Porto.
Manoel José de Souza.
José Joaquim da Costa Leite.
Manoel José Tinôco de Souza.
José Alves da Silva Guimarães.
Joaquim José da Costa e Silva.
Jeronymo Gomes da Fonseca.
Joaquim Candido da Cruz Siqueira.
Dr. Fabricio Gomes de Andrade Lima.
Herdeiros de Rodrigo Pinto Moreira.
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
Joaquim Alves da Silva.
Antonio José da Costa e Silva.
Antonio Joaquim Vaz de Miranda.
José Antonio de Almeida Cunha.
D. Anna Emigdia da Silveira.
D. Francelina Egydia Silveira.
D. Anna Joaquina Correia.
João Pereira Moutinho.
Arthur de Sá e Albuquerque.
João Baptista de Castro Silva Junior.
Duarte Antonio de Miranda.
Dr. Feliciano Francisco Martins.
Antonio Alves de Moraes.
D. Guilhermina de Abreu Porto.
Pedro de Alcantara Guimarães Peixoto.

Escriptorio da companhia, 21 de fevereiro de 1874.

João Joaquim Alves
Secretario.

— Furtaram um cavallo de côr rudado, mangreirão, clinas para a direita, pescoço pedrez a-com dous ferros em seguida um do outro, e no quarto esquerdo tem I, signal que trouxe de Pajeú, cujo cavallo foi furtado no dia 16 do corrente mez, em um rancho da estrada nova do Caxangá : a pessoa que do mesmo der noticia a Bernardo José da Rocha, morador em Pajeú, ou na rua Primeiro de Março n. 18, loja, será generosamente gratificada.

Recife, 17 de fevereiro de 1874.

— Aluga-se o 2º andar e sotão do sobrado sito á rua da Imperatriz n. 53, e a loja : a tratar no 2º andar do mesmo.

CASA DA FORTUNA

Rua 1.º de Março n. 23

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda bilhetes da loteria do Rio, cuja extracção annunciará pelos jornaes.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza

Casa de campo

Aluga-se a excellente casa da travessa de Paysandú n. 3, proxima ao hospital portuguez, com commodos para grande familia : para tratar, na rua do Amorim n. 56, 1º andar

ATTENÇÃO.

Na rua estreita do Rosario n. 35, sobrado de um andar, avisa-se a todos os freguezes que costumam todos os annos a mandar fazer flores para a quaresma, que tem palmas para sepulcrho, sipós da flores para anjos, diademas para capacetes, rosas para enfeites ; tudo se faz por muito barato preço : na mesma casa faz se bouquets para noivos, para offertas com fitas bordadas a ouro e letreiros a gosto de seus donos, e faz-se ricas bandejas de bolos para casamentos e bailes, tudo com asseio e barateza.

Gratifica-se

Ausentou-se da casa de seu senhor, no dia 26 do corrente, a escrava Lourença, preta, cabellos carapinhados, estatura regular, idade 42 annos, e uma queimadura no pulso direito, falla descançada, e quando anda, balança com a cabeça : foi acompanhada com um preto, escravo, morador na Torre : quem a levar na praça da Independencia ns. 24 e 26, será recompensado.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 62, e casa do costume.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 1ª parte da loteria a beneficio da igreja da Conceição de Caruarú, que se extrahirá no dia 6 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000

De 100$000 para cima.

Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 2 de março de 1874.

João Joaquim da Costa Leite.

— Pede-se ao Sr. Joaquim Pires Ferreira, o favor de apparecer na rua Primeiro de Março n. 7 A, 1º andar, a negocio de seu particular interesse.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de 12 a 18 annos de idade, para a cidade de Escada : a tratar na rua da Praia n. 54, armazem

— Ainda continúa fugido o preto Ignacio, de altura regular, secco do corpo, cabeça e pés pequenos, falta de dentes na frente, deve ter os nós dos dedos das mãos calejados, do serviço de padaria, regula 40 annos de idade, fugio em 4 de janeiro proximo passado, consta que anda no Barro, ou então seguio para o sertão : pede-se as autoridades ou pessoas que o descubram, a sua captura, e leva-lo á rua do Lima n. 72, padaria, em Santo Amaro das Salinas, que se gratificará com 50$000.

Armada.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar ao Sr. 2º tenente José Maria Pestana, a negocio de seu interesse.

AMAS

Precisa-se de duas amas para casa de pouca familia, sendo uma para cozinhar e outra para engommar, preferindo-se escravas, paga-se bem, se agradar : a tratar no largo do Paraizo n. 28, 1º e 2º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, sem filho : na rua da Praia n. 53, 3.º andar.

— Precisa-se alugar uma ama escrava para comprar e cozinhar para uma pequena familia estrangeira : na rua do Marquez de Olinda n. 49, loja.

Ama Precisa-se de uma ama para pequena familia : na rua Duque de Caxias n. 54, loja.

Ama de leite.

Precisa-se de uma sem filho, e que seja de boa conducta : á rua do Visconde de Goyanna n. 129

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar com perfeição : a tratar na rua de Pedro Affonso, outr'ora da Praia n. 27.

AMA Precisa-se de uma ama, para casa de pouca familia, preferindo-se que compre ; agradando, paga-se bem : na rua do Vigario n. 33, no 2.º andar, esquina

Ama Precisa-se de uma ama, para pequena familia : á rua do Principe n. 20.

Ama Precisa-se de uma para cozinhar : a tratar na rua do Imperador n. 14.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, para casa de homem solteiro : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 60.

— Precisa-se de duas amas, sendo uma para engommar e outra para cozinhar para duas pessoas : na rua do Bom Jesus n. 9, segundo andar

Ama Na praça da Independencia ns. 14 e 16, precisa-se de uma ama para cozinhar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pequena familia : a tratar na rua do Duque de Caxias n. 29.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço externo de casa de pouca familia, preferindo-se estrangeira : na rua Duque de Caxias n. 65.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e que compre : na travessa do Corpo Santo n. 25.

ATTENÇÃO.

Antonio José Rodrigues de Souza, em seu escriptorio á rua do Crespo n. 6, compra, por bons preços, escravos das diversas côres, sexos e idades.

— Na rua do Corredor do Bispo n. 17, precisa-se de uma ama forra ou escrava, que saiba cozinhar, comprar e engommar, paraa casa de familia de duas pessoas : paga-se bem gradando.

— No collegio da Conceição precisa-se de uma engommadeira perita

Aluga-se

uma sala na rua Duque de Caxias n. 61, propria para advogado ou cartorio : a tratar na loja.

COMPRAS.

— Compra-se roupas servidas de mascaras e todos os objectos pertencentes aos mesmo : na rua da Roda n. 18.

E' na verdade bom negocio.

Compra-se ou arrenda-se um bom engenho á margem da estrada de ferro que não exceda da estação da Escada, que seja muito bom d'agua, e terras de muito boa producção, não se duvidará dar-se tres contos de réis de renda e com vantagem ; e bom preço como venda, quem o tiver e quizer dispôr, póde entender-se com o Sr. Antonio Climaco Moreira Temporal. em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 51.

— Antonio José Rodrigues de Souza em seu escriptorio, á rua do Crespo n. 6, compra escravos de diversas cores, sexos e idades.

COMPRA-SE

Compra-se um lustre de crystal para gaz que tenha de 4 a 6 braços ; assim como um outro pequeno de dous bicos : na rua da Palma, venda n. 71.

ATTENÇAÕ

Antonio José Rodrigues de Souza, em seu escriptorio á rua do Crespo n. 6, compra escravos das diversas cores, sexos e idades.

VENDAS.

Pouco môfo.

Brim pardo muito fino a 400 rs. o covado : só na rua do Queimado n. 43 ; aproveitem que é pechincha, na loja de Guerra & Fernandes.

Baliza.

Neste estabelecimento vende-se milho novo em sacco com 14 cuias a 4$500.

ATTENÇÃO

Vende-se a taverna da rua da Penha n. 6, bem afreguezada para a terra; o motivo se dirá ao comprador : a tratar na mesma.

E' barato.

Vende-se metins de lindos padrões, fazenda boa, pelo barato preço de 300 rs. o covado : á rua do Crespo n. 25 A, loja da esquina. Dão-se amostras,

CHAPELERIA ECONOMICA

Rua Direita n. 43.

Neste estabelecimento concertam-se chapéos de palha, seda e velludo, para senhoras e meninas : sendo formas das mais modernas até hoje chegadas. Tambem se concertam chapéos de todas as qualidades, para homens, garantindo-se a perfeição dos concertos.

No mesmo estabelecimento tem um lindo sortimento de chapéos de palha, dos mais modernos, enfeitados com muito gosto, e pelos preços de 16$, 8$ e 20$.

Chapéos de seda e de velludo, formas modernas para 10$ e 12$.

Para luto.—Chapéos para senhoras a 10$ e 12$, e para meninas a 8$.

Chapéos para senhora.

A loja do Passo á rua Primeiro de Março n. 7 A, recebeu pelo ultimo paquete, um rico sortimento de chapéos para senhora, ultima moda e vende por preço commodo.

Salsa Parrilha

Vende-se muito nova em rólos, chegada ultimamente : na rua do B[illegible] n. 7.

Não ha nada [illegible]

Que un elegante estojo para viagem.

CONTENDO :

1º — 20 cadernos de papel [illegible], beira dourada, marcado com as iniciaes do comprador.
2º — 100 envelopes brancos.
3º — 100 pennas de aço, [illegible] qualidade.
4º — 1 caixa de obreias [illegible].
5º — 1 tinteiro de vidro com tampo de metal.
6º — 1 areeiro dito dito dito.
7º — 1 pão de lacre.
8º — 1 canivete de duas folhas.
9º — 2 lapis.
10º — 2 canetas.

Todos estes objectos re[illegible] em uma caixa, feita para [illegible]

Rs. [illegible]

Rua do Crespo n. 9.

Casa á venda

Vende-se por barato preço uma boa casa com commodos para familia, sita á rua de Mathias Ferreira, em Olinda, com quintal e portão, e muito perto dos banhos salgados : a tratar na rua do Imperador n. 21 (drogaria).

Grande pechincha

Em lindas lãs

A Roza Branca, já bem conhecida como a mais barateira, acaba de receber lãs para 240 e 320 rs. o covado, e um grande sortimento de lãs finas a 500 réis, fazenda que vale 800 : venham á Rosa Branca ver para crer, na rua da Imperatriz n. 56.

LÃZINHAS ESCOCETAS

A 200 rs. o covado

Rua do Queimado n. 43

Defronte da pracinha da Independencia.

E' para acabar

Lãzinhas á escoceza, propria para vestidos, padrões *á escoceza*, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado, é para acabar : só na rua do Queimado n. 43. Dão-se amostras.

— Vende-se uma escrava parda, de 25 annos, perfeita engommadeira e cozinheira, para fóra desta cidade : na rua de Hortas n. 96.

ATTENÇÃO

Vende se a dinheiro ou a prazo, sendo que se dê boa garantia, ou permuta-se por predios nesta praça ou em seus arrabaldes, duas partes no valor de 14:000$, do engenho Novo de Serinhaem, moente e corrente, o qual móe com o riacho Cucaú, e tem alem disto dous grandes açudes, muitas varzeas de massapê e córgos com proporções para safrejar de tres a quatro mil pães de assucar, distando da estação de Gameleira duas legoas, com o melhor cercado que se póde desejar, tem optima casa de vivenda (sobrado com 9 janellas de frente) uma excellente e rica capella com muitas alfaias, grande casa de purgar, oleria, senzalla, sitios para lavradores, etc., etc. ; tudo foi avaliado por 45.000$; e pode-se affirmar que os de mais herdeiros tambem vendem suas partes : a tratar na rua do Caldeireiro n. 68, com Minervino Francisco Lobo.

Aproveitem o barato

Vende-se uma casa acabada de novo, com bom terreno e boa cacimba, na rua da Hora junto ao becco do Espinheiro ; assim como o mesmo dono vende a loja de funileiro da rua da Imperatriz n. 79 : trata-se na mesma loja com quem pretender fazer negocio.

— Vende se por preço que ninguem recusará a armação e utencilios da taverna do pateo do Terço n. 11, e garante-se as chaves da casa : a tratar na rua do Caldeireiro n. 68.

— Vende-se o sitio de Melões de Cima, entre os engenhos Paulista e Fragoso : quem o pretender, falle ao Sr. major Manguinho, em Olinda, que está autorisado a vende lo.

Barato que admira.

Na loja das seis portas, em frente do Livramento, continúa haver um completo sortimento de fazendas baratas, como sejam :

Chitas matizadas a 240 rs. o covado.
Ditas de olhinhos a 240 rs. o covado.
Ditas de coberta, modernas, a 280 rs. o covado.
Lãs de côres a 320 rs. o covado.

Tudo mais em proporção, e só com a vista o freguez poderá avaliar

Pechinha grande em cambraia

Cambraias transparentes, avariadas, a 500 e 800 réis e 1$000 a peça : só o n. 20 da rua do Crespo, loja das tres portas, de Guilherme & C., junto á loja da esquina.

Lenços de labyrintho

Vende-se lenços de labyrintho muito finos : á rua Duque de Caxias n. 44.

— Vende-se as casas terreas seguintes :
Rua 24 de Maio (outr'ora dos Ossos) ns. 2 e 4.
Rua do Fogo n. 2.
Rua do Padre Floriano n. 35.
Travessa da Bomba n. 5
Becco do Padre Lobato n. 8 A.
Becco do caes da Cadeia-nova ns. 3 e 5.
A tratar no Largo do Carmo n. 1.

Vestidos com babados crespos a 8$.

Ricos vestidos brancos com babados a 8$; isto é só na rosa branca, á rua da Imperatriz n. 56, loja do Azevedo.

Calças brancas, obra de encommenda a 5$.

A rosa branca pede ás pessoas que precisarem, que venham ver as calças para se certificarem do que dizemos : na rua da Imperatriz n. 56, loja do Azevedo.

PECHINCHA

Cortes de casineta escura a 3$000.

Chegou para a rosa branca, casineta escura para calças ou paletots, fazenda superior a muitas casemiras, e por este preço é de graça ; tambem se dá a obra prompta : na rua da Imperatriz n. 56, loja do Azevedo.

Palitots!!!

Vende-se palitots de brim branco, de linho, fazenda muito superior, e bem acabados a 2$800 cada um ; ditos de casemira de côr a 5$; frack de panno fino preto por 15$: na esquina da rua do Crespo, loja de Ramos & Irmão.

Pechincha

Cambraia de côres, padrões muito lindos, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado : na rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 13, loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos.

Cimento

Vende se na rua da Madre de Deos n. 32, pelo menor preço possivel, o verdadeiro cimento Portland, vindo pelo ultimo vapor inglez, de carga.

Vendem Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem na rua do Trapiche n. 14, o seguinte :

Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

BAZAR UNIVERSAL

Rua do Barão da Victoria n. 22.

DE

Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade : para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pe são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam : cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Alviçaras.

Venham todos apressados
E com os bolsos recheados,
Do Campos ao armazem ;
Venham, não falte ninguem
Ver o grande sortimento
(Um verdadeiro portento)
Que para a —quaresma— tem ;
Comprehendem ? ora bem !

E' com as tripas pulando de contentamento que me apresento ante a onda gastronomica das sabias e illustres barrigas pernambucanas, felicitando-as por já se acharem livre da pena de interdicto e poderem sem receio de alguma indigestão excommungada, comerem os mais finos e saborosos comestiveis, coadjuvados por uma *cascata* de vinhos de todas as qualidades, deixando a quem dezejar o direito de gritar: — viva o triumpho das barrigas !!.

Mas, como ia dizendo, não podia deixar de acontecer assim, considerando-se como foi sabia e bem barrigalmente planejado o ataque das barrigas grandes, contra a *sucia* dos bandulhos caninos, que ostrificados á idéa ficticia do — inferno — bicho inventado pelas grandes barrigas, para horrorisarem ás barrigas sem tripas, sustentavam a mais absurda das monstruosidades : — a infallibilidade do principal *bojo* do amor ás avessas e de tripas dadas e á força de tripadas queriam hypocritamente alimentarem a pelluda e famigerada —ex questão do d.a — centopêa negra que enrolada no capote chamuscado da inquisição, pretendia assar o mundo das barrigas, privando antes a humanidade de ganhar dinheiro e de em tempos como este de quaresma :

De fazerem penitencias
Enchendo bem as barrigas,
Pois não é tempo de brigas,
E sim é, de abstinencias.

Mas, como ia contando, custou, porem afinal, depois da rasorada que lhe passou no pescoço os poderes poderosos, a cabeça foi parar no fundo do rio e o rabo, como ruim de esfollar, ficou no secco exposto aos pontapés de qualquer gato pingado, deixando é verdade, magra as collegas barrigas, que despeitadas vão tratar de se nutrirem, vindo ao armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, onde com certeza encontrarão alem do que desejarem o seguinte : ovas de diversos peixes e de bacalhão ; peixes de vinte qualidades em conservas, sardinhas em latas, camarões seccos, bacalhão, pescadas, sardas, lagostas, salmão, batatas, arroz, feijão, cebolas, azeite, vinagre ; manteiga ingleza e franceza ; doces, fructas e *cincoenta* qualidades de vinhos finos do Porto e outras tantas de outros lugares mais afamados de Portugal, além de um completo sortimento de acepipes raros, deliciosos e que

Cabindo em qualquer barriga
Faz a melhor digestão,
E não faz mal á bexiga,
Como comendo, verão.

Mas, como ia fallando, iamos entrar na vida de outr'ora, isto é, na época das festas, e portanto vamos ter festas, festas e mais festas, e como todos comem das festas, visto que uma parte dá para as festas e tres recebem para preparar as festas, é logico que o bregeiro dinheiro que anda tão vasqueiro, saia dos cofres dos amantes orthodoxos e se vá familiarisando com as algibeiras vasias dos necessitados, e estes por sua vez venham ao armazem do Campos á rua do Imperador n. 28, prepararem-se para a quaresma, tempo de abstinencias e no qual se come sem licença, comprarem o que ha de mais gostoso, saboroso, cheiroso e tudo que acaba em — oso.

Dizer aos amantes
Dos generos especiaes:
Que se querem ser felizes
Venham já e quanto antes
Saber a causa motriz
Do Campos não ter rivaes
E poder só fornecer
Delicias, gosto e prazer.

— Vende se um bonito escravo de 18 annos de idade por 1:300$, optimo para copeiro ou boleiro : a tratar no pateo da Ribeira, no portão do mangueiro.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA

Rua da Imperatriz n. 60

SO O PAVÃO

Vende fazendas para liquidar, por baratissimo preço como abaixo se ve:

Pereira da Silva & Guimarães tendo em ser um grande depozito de fazendas, tem resolvido fazer uma liquidação das mesmas com grande abatimento nos preços, com o unico fim de apurar dinheiro, para o que convidam não só os seus numerosos freguezes, como o respeitavel publico, a vir surtir-se de muitas fazendas, boas e baratas no seu estabelecimento denominado o—Pavão—a rua da Imperatriz n. 60.

CAMBRAIAS A 4$, 4$500, 5$, 6$ 7$.

O Pavão vende um magnifico sortimento das mais finas cambraias brancas transparentes, tendo 10 jardas cada peça, pelo barato preço de 4$, 4$500, 5$, 6$, tendo tambem das mais finas que custumam vir ao mercado, assim como um grande sortimento de ditas tapadas e victorias que vende de 4$ até 8$, sendo fazenda que valle muito mais dinheiro.

COM SALPICOS DE CORES A 5$.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de cambraias brancas com bonitos salpiquinhos miudinhos de cores, tendo 10 jardas cada corte de vestido e vende pelo barato preço de 5$, por ser pechincha, ditas com salpicos todo branco sendo fazenda finissima a 7$500 e ditas a 5$000.

VESTIDOS A USO DA CORTE 12$

O Pavão vende um bonito sortimento de cortes de vestidos a uso da corte, trazendo cada córte todos os enfeites necessarios como sejam : babadinhos, entre-meios, rendas, requefifes, e vende pelo barato preço de 12$ cada um, assim como, ditos a 2 de julho com todos os enfeites a 10$, cortes de cambraias brancas abertas, com listras e lavores a 6$, ditos finissimos a 8$, ditos de cambraia branca com listras de cores, para acabar 3$500, é pechincha.

CORTES BORDADOS A 20$ E 35$.

O Pavão vende ricos cortes de cambraias brancas delicadamente bordados, pelo barato preço de 20$ e 35$.

CASSAS FRANCEZAS
a 300 rs, o covado

O Pavão recebeu um grande sortimento de cassas francezas com delicados padrões e cores fixas, que vende pelo barato preço de 300 rs, o covado, organdy branco e listado e de quadrinhos a 640 rs. a vara finissimo filó branco liso e de salpicos, e tarlatanas de todas as cores.

BORNOUS A 12$.

O Pavão vende um bonito sortimento dos mais modernos bornous com bonitas listras e vende pelo barato preço de 12$ cada um, assim como um elegante sortimento dos mais bonitos chales de merinó e com listras de seda. [illegible] francez muito fino a 3$000, apenas precisa 1, ⅞ metro para um lençol.

CHALES BARATOS
a 2$, 2$500, 4$.

O Pavão vende chales a emitação de merinó a 2$, ditos de merinó lisos de todas as cores a 2$500, ditos de merinó estampados, muito finos a 4$, ditos finissimos com listras de seda a 6$500, ditos muito finos de crepom a 10$ e 12$.

Algodão enfestado a 1$ e 1$280

O Pavão vende algodão enfestado com 8 palmos de largura, proprio para lençoes sendo do mais encorpado que tem vindo ao mercado, liso a 1$ a vara e trançado a..... 1$280.

ATOALHADO A 1$600, 2$, 5$.

O Pavão vende atoalhado trançado com 8 palmos de largura a 1$200 e 1$600, dito adamascado a 2$, dito de linho adamascado a 3$ e 5$.

SEDA PARA VESTIDOS
a 1$600 e 2$.

O Pavão vende um bonito sortimento de sedas com listrinhas proprias para vestidos de meninas e de senhora a 1$600 o covado, ditas lavradinhas a 2$, os padrões são muito bonitos e vende-se por este preço para acabar.

Botinas a 5$000

O Pavão tem um completo sortimento de botinas muito bem enfeitadas para senhoras e vende pelo barato preço de 5$, artigo que em outra qualquer parte custa 6$ e 7$.

LENÇOS BRANCOS
a 2$000.

O Pavão vende lenços brancos abainhados, tanto para homens como para senhoras a 2$ e 2$500 a duzia, ditos de esguião cambraia de linho tambem abainhados a 3$500, 4$, 5$, ditos francezes escuros, para rapé a 6$, a duzia.

CAMISAS PARA HOMEM.

O Pavão vende ricas camisas com peito de linho bordadas, proprias para noivo a 10$ e 12$ cada uma, ditas de linho sem serem bordadas a 4$, 4$500 e 5$, ditas com peito de algodão muito finas a 2$, 2$500 e 3$, ditas de chita fina miudinha a 2$, 2$500 e 3$, assim como grande sortimento de ceroulas francezas tanto de linho como de algodão de 1$600 até 3$, grande sortimento de meias cruas inglezas de 4$ até 8$000 a duzia.

Ceroulas francezas de linho e algodão, para todos os preços e qualidades, assim como grande sortimento de meias cruas, camisas, colerinhos, que tudo se vende por preços muito razoaveis.

ATTENÇÃO

ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO.

Rua Nova n. 11.

PIANOS.

Querendo definitivamente liquidar este negocio, vende todos os que tem, novos e usados, pelo preço do custo de factura.

Tambem acaba de receber o seguinte :

OLEADOS inglezes para assoalho de salas, de muitos lindos desenhos de 11 a 33 palmos de largura e 100 de comprido, podendo forrar-se uma sala por grande que seja com oleado inteiro.
MAGNIFICOS espelhos ovaes para ornamentos de salas.
ANNEIS electricos para curar dores de cabeça. nevralgias e nervoso.
MUITO lindas gravuras, grandes, para quadros de sala.
GRAMPOS para segurar roupa estendida nas cordas, a 200 rs. a duzia.
TALAGARÇA e papel picado para bordar com lã ou sêda.
VERDADEIRA agua de colonia em garrafas empalhadas.
E muitos outros artigos, e por barato preço.

AOS SRS. FUMANTES

FUMO DO PARA

O verdadeiro fumo de Borba, em chicote, picado, desfiado e crespo, assim como cigarros do mesmo fumo ; na fabrica a vapor, antiga rua dos Quarteis n. 21.

Na dita fabrica, os Srs. fumantes encontrarão os seguintes e bem conhecidos fumos manufacturados na mesma casa,

Flor do Brasil
Novo Caporal
Bes Bird'seye, (Olho de Passaro.)

Vende-se a retalho, e em grande quantidade se faz grande abatimento.

GRANDE PECHINCHA

Em

Grosdenaple preto

Sendo lisos e de cordão, e o mais largo que vem ao mercado, e que se vende pelos diminutos preços de 2$100, 2$800, 3$200 e 3$500.

SO' NA RUA DO CRESPO N. 20, LOJA DAS TRES PORTAS DE

Guilherme & C.

Junto a loja da esquina

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico ; a tratar com Tasso Irmãos & C

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado : na rua Marquez de Olinda n. 51

Lindas lãs escocezas.

De varios padrões, e inteiramente modernas, a 360 rs o covado : na rua Primeiro de Março antiga do Crespo n. 13, loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14 :
O verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

Farinha de mandioca nova.

Recentemente chegada de Santa Catharina têm para vender no trapiche Companhia, e para tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho. Advertindo aos compradores que desejando acabar, vendem mais barato do que em qualquer outra parte, tanto em grandes como em pequenas porções.

Lindo chafariz.

Vende-se por preço barato um rico chafariz de marmore proprio para jardim, o qual se acha armado na officina de marmore do Sr. Lima, rua do Imperador para quem o quizer ver : tratar na rua do Crespo, loja do Passo junto arco de Santo Antonio.

Leite liquido de vacca.

Do dia 4 do corrente em diante vende se bom leite liquido, na fabrica de cigarros, á rua das Trincheiras n. 43, ao virar para o pateo do Carmo : os freguezes querendo apreciar o bom leite, aproveitem

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

Passando o chafariz.

Roga-se aos senhores de engenho que pretendem empregar alguns dos machinismos novos, o favor de apparecerem nesta fabrica que lhes póde fornecer os apparelhos mais apropriados com o minimo de despeza: e dispõe de p ssoal habilitado para monta-los devid mente, e mostrar o systema mais commodo de trabalho, para obter melhoramento no fabrico do assucar.

Cabriolet

Vende-se dous cabriolets de quatro rodas, sendo um pintado e forrad de novo, tendo boléa fóra, varões e lança; tambem se vende dous cavallos e um arreio: para vêr tudo na cocheira da rua da Roda n. 60, e para tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6, com Rodrigues Irmãos & Guimarães.

Tanques de ferro.

Vende se dous, triangulares, proprios para navios: na rua da União n. 67.

AGUAS ALCALINO GAZOSAS DAS PEDRAS SALGADAS

VILLA POUCA DE AGUIAR

Bicarbonatadas-sodicas

Analyses do Dr. José Julio Rodrigues, lente da escola polytechnica de Lisboa

Esta excellente agua, usada com vantagem nos padecimentos das vias digestivas, urinarias, do estomago, etc., etc.: vende se na pharmacia e drogaria á rua larga do Rosario n. 34.

— Vende se uma taverna na rua das Carreças, esquina da rua de S. João, com boa casa de vivenda e bastantes commodos para familia: quem pretende-la dirija se á mesma.

Fogão de ferro economico

Vende se um chegado ha poucos dias, tendo fornalhas para lenha e carvão, forno para assar, deposito para agua quente e lugar para se guardar quente as comidas depois de feitas; estes fogões tornam-se recommendaveis porque são de ferro batido, e fabricados com perfeição e cozinham com mui diminuta lenha: na rua do Apollo n. 20

Grande pechincha a 200 rs o covado.

Cassa lã, padrões novos, e de mais gosto que tem vindo ao mercado, só na rua do Queimado 43, loja de Guerra & Fernandes, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado! Cheguem freguezes que se acaba

J. O. C. Doyle.

Tem para vender:
Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro
Vinho Xeres das melhores qualidades.
Bitters de Angostura.
Whisky.
Chá preto em lattas de 10 libras.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer
armazem da rua do Commercio n. 38.

Por metade de seu valor.

Vende-se ricas sedas de diversos padrões pelo baratissimo preço de 1$500 o covado, aproveitem que é pechincha: á rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

O Extracto Composto de

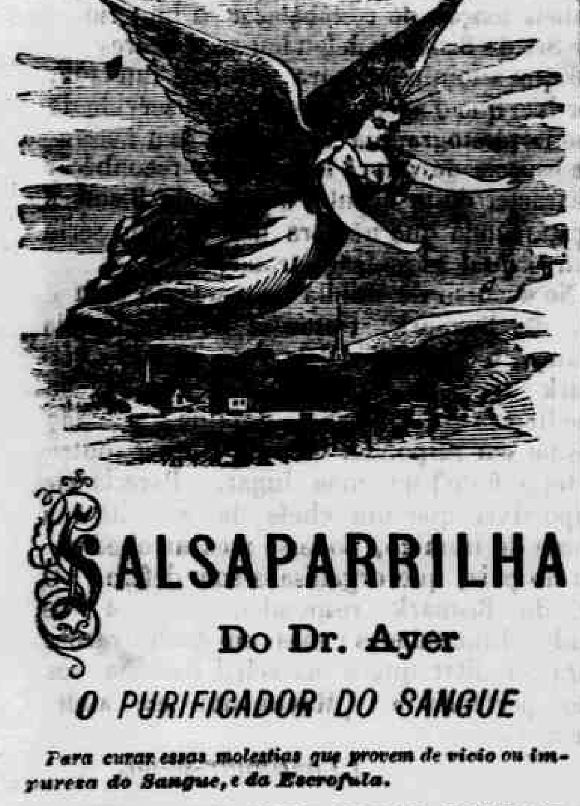

SALSAPARRILHA

Do Dr. Ayer

O PURIFICADOR DO SANGUE

Para curar essas molestias que provem de vicio ou impureza do Sangue, e da Escrofula.

MOLESTIAS CUTANEAS, CALLOS, MANCHAS, IRRUPÇÕES, ETC.

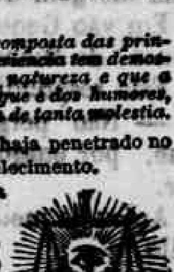

Rheumatismo e Gotta, Dôres e Affecções dos Ossos, Mal dos Olhos, Debilidade ou fraqueza geral, Dyspepsia, Incommodo do Figado, Uma falta geral de saude e uma disposição facil ao soffrimento, — *sem fallar de varios outros incommodos, alguns pequenos, outros serios,* — são os resultados e consequencias que mais tarde ou mais cedo occorrem.

AS MOLESTIAS de que padece o *sexo feminino*, tambem, quasi sempre são devidas á mesma causa.

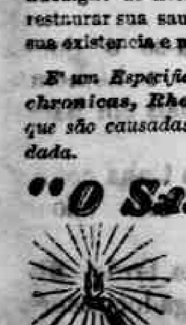

O unico tratamento efficaz a unica maneira segura de readquirir a saude e de restabelecer o corpo, é mediante o emprego fiel e constante de um *Purificador Alterante* como a

SALSAPARRILHA AYER.

A sciencia medica apresenta este remedio ao povo como o melhor e o mais seguro que ella conheça para o fim desejado.

Alem da raiz da Salsaparrilha ella é composta das principaes substancias medicinaes que a experiencia tem demonstrado serem as melhores que fornece a natureza e que a arte tem descoberto para extirpar do sangue e dos humores, esses vicios e corrupções que são a germen de tanta molestia.

Logo que a SALSAPARRILHA AYER haja penetrado no systema, começa então a obra de restabelecimento.

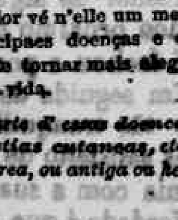

Não é n'um momento nem em um dia que a molestia desapparece.

Pouco a pouco, degrao sobre degrao, o sangue vae readquirindo sua pureza, o mal vae cedendo e a saude, o vigor a robustez, apparecem!

Medicos de alta reputação concordam no valor e utilidade d'este inestimavel remedio.

Todos os dias apparecem novas provas de suas virtudes.

Todos os dias augmenta o consumo.

O povo todo, intelligente e observador vê n'elle um meio fidedigno de livrar-se das suas principaes doenças e de restaurar sua saude e por conseguinte tornar mais alegre sua existencia e mais duradoura a sua vida.

E' um Especifico contra grande parte d'essas doenças chronicas, Rheumatismo, molestias cutaneas, etc., que são causadas pela Infecção venerea, ou antiga ou herdada.

"O SANGUE E A VIDA"

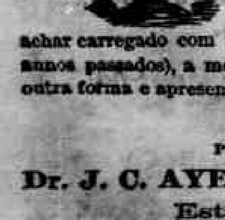

A maior parte das molestias chronicas, e mesmo das outras de que soffra o povo, se originam n'um estado doentio e morbido do sangue.

Logo que este *alimento da vida* não estiver puro e ou que se achar carregado com a infecção da syphilis (talvez já de annos passados), a molestia ha de apparecer sob uma ou outra forma e apresentando differentes symtomas.

PREPARADO POR
Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass., Estados Unidos,
Chimicos Practicos e Analyticos.

ARMAZEM DE fazendas finas

Rua Primeiro de Março n. 7 A
DE
Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Córtes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca, com lindos bordados.
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, com infeites da mesma côr, ultima moda.
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jouvin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para dito.
Toalhas e guardanapos adamascados de linho de côr, para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapéos de sol para homens e senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas.
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para córtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, liddas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão, panno fino preto e azul, colarinhos, punhos de linho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

Engenho á venda.

Vende-se o engenho Paraizo, sito na ilha de Itamaracá, e levantado ha pouco tempo em terras da sitio Soccorro. Acha-se o referido engenho moente e corrente e é a vapor, sendo o respectivo terreno assás productivo de canna, mandioca, milho, feijão etc. Além dos terrenos de plantação, ha uma boa solta para gado, muitas arvores fructiferas, inclusive coqueiros e optimos lugares para grandes viveiros. A situação da casa de vivenda é agradavel, e o clima e passadio da ilha de Itamaracá são muito apreciaveis, além de outras vantagens que com a vista melhor conhecerá o comprador, dirigindo-se ao referido engenho, ou informando-se na rua do Atalho n. 9, freguezia da Boa vista, junto á caixa d'agua.

200 rs..

GRANDE NOVIDADE

A' rua do Crespo n. 20

Loja das 3 portas

LÃZINHAS

Chegou esta fazenda, com padrões inteiramente novos, e que se vende pelo diminuto preço de 200 rs. o covado: isto por ter grande quantidade.

SO' NA RUA DO CRESPO N. 20

Loja de

Guilherme & C., junto a loja da esquina

CALÇADO

estrangeiro.

Paris n'America, á rua Duque de Caxias n. 59

primeiro andar, acaba de receber um completo sortimento de calçados estrangeiros para homem e senhora, vindo entre elles um lindo sortimento de elegantes chiquitos, sapatinhos e botinas para crianças, que tudo vende por preços razoaveis.

Gaz a 5$600

a lata, do melhor que vem a este mercado, da casa de Henry Forster & C., com a quantidade completa do liquido: nos armazens de José Domingues do Carmo e Silva, á rua da Madre de Deus n. 10, e rua do Amorim n. 41.

— Vende-se duas escravas com habilidades outra sem ellas: na rua de Hortas n. 96.

MACHINAS DE COSTURA DE HOWE

DOIS PONTOS

SOARES LEITE, IRMÃOS

UNICOS AGENTES

A'

Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

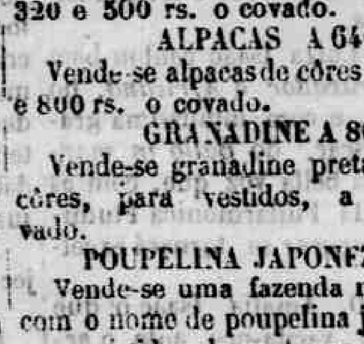

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas d Howe em segunda mão.

Segunda.—Custa o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais grossa.

Setima.—O compressor é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar a agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000

SOARES LEITE, IRMÃOS

A'

do Barão da Victoria n. 28.

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero, veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas parças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diverso artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preco commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presentes.

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de sarja, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, osso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, osso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Condray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno recebeu a Predilecta de or ar to preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

Grande reunião!

Para todos

Republicanos e monarchistas.
Democratas e aristocratas.
Federados e confederados,
Communalistas e communistas.
Catholicos velhos ou novos.

Todos devem ir

Reunidos ou não reunidos
Fazer emquanto antes
Suas encommendas
Dos saborosos filhós

Tão preconisados!

Fabricados a capricho
Dos pasteleiros
Só e somente

Na confeitaria do Campos

24. Imperador 24.

VENHAM VER

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, apressa-se em convidar a seus freguezes, com especialidade ao bello sexo a virem apreciar os seguintes artigos expostos á venda e todos por preços commodos, como sejam:

FINAS BONECAS mansas e choronas.
BONITAS E ENGRAÇADAS vistas para sterioscopios.
COMMODAS LATAS para guardar chá.
ELEGANTES BOLSAS para senhoras e meninas.
BONITOS VASOS com fina banha e cheirosos extractos, trazendo cada frasco um nome, uma inicial ou um distico.
FINAS MEIAS DE SEDA, vindo entre ellas cor de carne.

Para quem gostar.

A' Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber tentos e caixas para o jogo de Voltarette.

Para quem soffre das pernas.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber as procuradas meias de borracha para quem soffre das pernas.

FLORES ARTIFICIAES

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo e completo sortimento de flores artificiaes das melhores que tem vindo ao mercado

A ellas antes que se acabem.

Costumes para criança.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber bonitos costumes para criança e está se vendendo por preços razoaveis.

AOS NERVOSOS

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu um pequeno sortimento de anneis e pulseiras electricas, proprias para quem soffre dos nervos.

Attenção.

Vende-se duas casas contiguas, e que tem communicação de uma para outra, ns. 33 e 35, á rua de S. Miguel dos Afogados, com sitio murado e portão para a rua do Bom Gosto: trata-se nas mesmas casas, das 9 ás 10 horas da manhã.

AVISO

Vende-se o engenho Roças velhas junto da villa do Cabo, e perto da estação da linha, uma legoa, com a safra e bois, ou só o engenho, moente de agoa, que póde safrejar de 1,500 a 2,000 pães de assucar: a tratar no mesmo engenho, ou á rua Imperial n. 92, com Thomaz Antonio Coimbra.

GRANDE LIQUIDAÇAO DE FAZENDAS

NO

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

DE

Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara aos seus freguezes que tem resolvido fazer uma grande liquidação, até o fim do corrente anno.

A SABER:

CAMBRAIAS BRANCAS A 3$000.

Vende-se peças de cambraia branca, tapada e transparente, a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.

LÃSINHAS A 200 RS.

Vende-se lãsinhas para vestidos, a 200, 320 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 640 RS.

Vende-se alpacas de côres com listras a 640 e 800 rs. o covado.

GRANADINE A 800 RS.

Vende-se granadine preta com listras de côres, para vestidos, a 800 rs. o covado.

POUPELINA JAPONEZA A 1$800.

Vende-se uma fazenda nova com listas, com o nome de poupelina japoneza, propria para vestidos de senhoras, a 1$800 o covado. Todas estas fazendas são vendidas no Bazar Nacional, á rua da Imperatriz n. 72.

CORTES DE CASSA A 2$500.

Vende se córtes de cassa para vestidos, com 10 covados, a 2$500.

CHITAS LARGAS A 240 Rs.

Vende-se chitas francezas, largas, de côres fixas, a 240, 300, 320 e 360 rs. o covado.

CASSAS DE CORES A 260RS.

Vende-se cassas francezas finas de cores, a 260, 320 e 400 rs. o covado.

SAIAS A 2$000.

Vende-se saias brancas com barras de côres, a 2$000.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.

Vende-se chitas para cobertas, a 280 e 360 rs. o covado.

MEIAS PARA HOMENS A 6$000 A DUZIA.

Vende-se meias cruas verdadeiras, para homens, a 6$000 a duzia, a qual val 8$000.

CHALES DE LÃ A 800 RS.

Vende-se chales de lã, a 800 rs. cada um.

CHITAS FINAS A 400 RS.

Vende-se chitas finas de campo largo, fazenda muito boa, a 400 rs. o covado.

CHALES DE MERINO' A 2$000.

Vende-se chales de merinó estampados, a 2$, 3$, 4$000 e 5$000.

Ditos de listras a 5$000 e 6$000.

BRINS EM CORTES A 1$500.

Vende-se cortes de brim de côres e pardo, a 1$500, para liquidar.

COBERTAS DE CHITA A 1$600.

Vende-se cobertas de chita, a 1$600 e 2$000.

BRIM PARDO E DE CORES A 400 RS.

Vende-se brim pardo e de cores, para roupa de homens e meninos, a 400 rs. o covado, para liquidar.

COLXAS DE CORES A 2$000.

Vende-se colxas de cores para cama, a 2$, e 4$000.

TRANSPARENTES PARA CADEIRAS A 1$500.

Vende-se transparentes para cadeiras, a 1$500, para liquidar.

BONETS A 500 RS.

Vende se bonets de seda para homens, a 500 rs.

CHAPÉOS A 2$500.

Vende-se chapéos de castor para meninos e homens, a 2$500 e 3$000.

Ditos de palha, a 2$, 3$000 e 4$000.
Ditos de massa, a 1$000.

PERFUMARIAS EM LIQUIDAÇÃO.

Vende-se sabonetes de diversos tamanhos, a 120, 200 e 240 e 320 rs., todo bom.

Frasco de banha, a 160, 320 e 400 rs.

Frascos com agua de colonia, a 240 e 320 rs. cada um. E outros muitos extractos que se vende muito barato para liquidar.

TOALHAS A 800 RS.

Vende-se toalhas felpudas, a 800 rs. cada uma. Lenços brancos, a 2$000 a duzia, e 3$000 abainhados, fazenda que vende-se por 5$000.

GRAVATAS PRETAS A 500 RS.

Vende se gravatas pretas, a 500 rs. Mantas de cores a 200 rs.

Chapéos para baptisados de meninos, a 3$000.

BENGALAS E CHICOTES A 800 RS.

Vende-se bengalas e chicotes, a 800 rs. cada uma, para liquidar.

GRANDE LIQUIDAÇAO DE ROUPA FEITA

Vende-se ceroulas de algodão, a 1$000.
Ditas de linho, a 1$600 e 2$000.
Camisas de chitas finas, a 1$600.
Ditas de peito de cores, a 2$000.
Ditas brancas finas, a 2$000, 3$000 e 4$000.
Calçasde brim pardo e de cores, a 2$000 e 2$500.
Ditas de casemira de cores e preta, a 5$, 6$, 7$000 e 8$000.
Palitóts de alpacas de cores, a 2$500.
Ditos pretos, a 3$000 e 3$500.
Ditos de casemira de cores, a 4$ e 6$000.
Ditos ditos pretos, a 5$000, 6$500 8$000.
Colletes de casemira de cores, a 2$, 3$ e 4$000.
Camisas de flanella, de cores, a 2$000 e 2$500.

ALGODÃO A 4$000.

Vende-se peças de algodão, a 4$, 5$ e 6$000.

CASEMIRA DE COR A 2$500.

Vende-se casemira de cores, a 2$500 o covado.

MADAPOLÃO A 3$000.

Vende-se peças de madapolão enfestado, a 3$000.

Dito inglez, a 4$500, 5$, 6$ e 7$000 a peça.

BOTINAS A 4$500.

Vende-se botinas para senhora e meninos, a 4$500, 5$ e 6$000.
Ditas de enfiar, a 2$000.
Sapatos de tapete, a 1$500.
Ditos de trança, a 1$800 e 2$000.

BRAMANTE A 1$600.

Vende-se bramante com 10 palmo largura, para lenções, a 1$600 e 2$250 metro. E outras muitas fazendas propria do mercado, que se vende sem reserva, de preço, para liquidar até o fim do corrente anno, por isso convém aos compradores sortirem-se de fazendas baratas, para a presente festa que está na porta, á rua da Imperatriz n. 72. Bazar Nacional.

Attenção.

GALLO BRANCO

RUA DO RANGEL N. 3

Armazens de seccos e molhados

TEM PARA DISTINCTIVO DO ESTABELECIMENTO UM GALLO BRANCO, PINTADO, PARA ALGUMA PESSOA QUE IGNORE A LEITURA.

Rodrigues & Pires, regressados em Pernambuco, cidade do Recife, successores do armazem do Gallo, á rua do Algibeves, em Lisboa, o mais afamado e conhecido armazem naquella cidade, capricham sempre em ter generos de primeira qualidade, dos quaes dão aos seus numerosos freguezes um conhecimento mais prolongado na relação abaixo descripta:

O que é bom é caro
Palavra bemdita que nunca faltou.

Chá perola fino, a 5$000 a libra.
Dito miudinho super-fino, a 4$000 a libra.
Dito popular, fino, a 3$000 a libra.
Manteiga ingleza flor. em barril a 1$600.
Dita dita fina, em latas, a 1$500.
Dita, dita, dita e dita, a 1$400.
Azeite de peixe baleia, a 640 rs a garrafa.
Dito de côco, fino, a 800 rs. a garrafa.
Dito doce e carrapato.
Aguardente do caldo da canna, feita de encommenda, a 500 rs. a garrafa.
Dita popular, a 320 e 240 rs. a garrafa.
Dita branca, a 200 rs. a garrafa.
Camarões seccos, a 500 rs. a libra.
Queijos frescos empellicados, preço commodo.
Cascas de côco para lavar casa, a 100 e 120 rs.
Farinha fina de Muribeca.
Vassouras de piassava para serviço interno, a 240 rs.
Ditas grandes a 500 rs
Massas para sôpa de todas as qualidades
Vinho tinto e branco, superiores, engarrafados e em pipas. E outros artigos que será enfadonho annumerar, em secco e molhados, por ser extenso.

Os verdadeiros

Vinhos de Bourgogne

das marcas

Chambertin
Pommard
Virits
Volnay
Beanne
Monthelie
Dito Bordeaux em quartollas.

Vende-se por barato preço

PARA LIQUIDAÇÃO DE CONTAS

NA

Rua Larga do Rosario 34.

Botica.

Vende-se

pés de parreiras, abacate, sapotis, romeiras, figueiras, fructa-pão, rozeiras, dhalias e outras flores, por preço commodo: na Boa-Vista, rua do Visconde de Goyanna n. 101, outr'ora Mondego

— Vende-se um rico pianno novo, muito forte e de excellentes vozes, a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 29; na mesma casa teem para vender-se uma bôa mobilia de jacarandá, com pouco uso e em perfeito estado.

Bazar Victoria.

Amaral Nabuco & C., vendem elegantes figuras de bronze e de porcelana, jarros e porta cartões de porcelana, espelhos, atoalhado branco e de cores, de linho e de algodão, guardanapos de linho, grandes e pequenos, e outros muitos artigos necessarios e proprios para decôro de uma casa: no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

Bandejas.

Amaral Nabuco & C., vendem bandejas de charão de 12 a 30 pollegadas e de gosto inteiramente novo e de metal, tambem bonita pintura e de diversos tamanhos: no Bazar Victoria n. 2.

— Vende-se um sitio na estrada da Torre, com muitos arvoredos fructiferos, grande baixa para capim, é muito grande, em terreno proprio, cujo sitio divide com o do fallecido Diogo José da Costa, contando mais o dito sitio um grande poço que só este não se faz hoje com 1:000$000 existindo agua e tres tanques de pedra de Lisboa, por preço commodo: a tratar com Candido Gitos des Cavalcante, na rua do Visconde de Goyanna n. 16.

ATTENÇÃO

Vende-se o restante dos terrenos de Beberibe, por preços modicos... o rio, perto da estação: a tratar ... tario U. Stepple.

VARIEDADE

O Concerto do Gabinete Portuguez de Leitura.

Ao mavioso e sympathico barytono portuguez Vieira, ao louvavel esforço de alguns cavalheiros e á benevolencia de tres distinctas diletantis, deve a sociedade pernambucana um dos mais agradaveis divertimentos que aqui temos gosado.

Fallamos do concerto musical realisado em a noite de 28 do mez proximo passado, em favor do Gabinete Portuguez de Leitura.

Antes de entrarmos na ligeira apreciação que vamos fazer d'essa bella festa artistica, seja-nos licito dirigir algumas palavras de louvor á digna directoria d'essa utilissima associação.

E' realmente credora de justos encomios essa directoria pela deliberação tomada recentemente, de franquear os seus magnificos salões a artistas tranzeuntes para n'ellas exhibirem ao publico de Pernambuco, os seus talentos, recebendo como retribuição d'esse favor o seu valioso concurso para a promoção de festas como a de que ora nos occupamos.

Com essa deliberação, o Gabinete Portuguez de Leitura, não só augmenta de uma maneira honrosa os recursos de que carece para o seu engrandecimento, como ainda satisfaz, quer relativamente aos artistas, quer relativamente ao publico, uma necessidade que a uns e outro resultou do incendio do theatro Santa Isabel, a qual necessidade, de forma alguma póde ser remediada pelos dous barracões de madeira que ahi se impõem com a pomposa denominação de theatros, sem condição alguma de acustica ou de arte, onde a voz de um cantor ou o som de um instrumento possam revellar-se em todo o explendor de sua harmonia.

Amigo, como nos presamos de ser, de tudo quanto tende a avançar na senda do progresso, que é tambem a da civilisação, e enthusiasta até ao phanatismo da bella e deleitosissima arte musical, é com a sinceridade de verdadeiro reconhecimento que damos os nossos parabens á digna directoria do Gabinete Portuguez de Leitura por tão acertada medida.

* * *

De todas as artes, a mais antiga, a mais bella, a que mais commove, a que mais avassalla o espirito humano, é por sem duvida a musica.

O chaos era o silencio envolto na treva.

A um som exhalado dos labios do Creador surgio o universo ! e esse som foi o accórdo porque se afinaram todos os objectos creados para entoarem um hymno perene !

Quando, ao sopro divino, a argila se animou e com ella se ergueu o homem, os seus olhos, admirando o explendido espectaculo do movimento universal, a penas lhe fizeram comprehender que tinha uma existencia ; mas os seus ouvidos, recebendo os varios sons com que a natureza forma a sua melancholica harmonia, fizeram-o sentir que possuia uma alma !

E n'essa alma, o homem reconheceu a melhor parte do seu ser, porque se commoveu e chorou ?

E esse chôro era tambem um hymno, e esse hymno era uma aspiração, e essa aspiração era o amor, e o amor era o complemento da creação, porque era a felicidade !

Oh ! a musica ! Primeira producção do Creador !

Que alma póde haver em corpo humano que se não embriague com o perfume de sua magica harmonia ?

Dize-o tu, Orpheu, que com os lamentosos sons de tua lyra commoveste as hordas infernaes !

Dizei-o vós, assassinos de Stradella, cujos rudes corações, abalados pelo piedoso canto da procurada victima, debilitaram as musculosas e sanguinarias destras que empunhavam os instrumentos de uma vingança estupida !

O' musica ! Se ha um homem, cujo espirito se não enterneça ao teu suave e benefico influxo, esse homem não tem alma ; é peior do que um tigre !

* * *

Tomaram parte no concerto, alem do Sr. Vieira, artista sempre com justiça applaudido pelo publico, as Exmas. Sras. D. D. Amalia e Luiza Isaac, D. Maria Braga, o Sr. F. Fazio, pianista italiano recenchegado, o Sr. professor Gustavo Wertheimer, que executou os acompanhamentos de piano, e o amador de canto, Sr. Lopes Cardoso.

Deste ultimo nada diremos porque, sendo o seu mais intimo amigo, nos damos por suspeito.

Começou a primeira parte por uma peça de piano a quatro mãos (*Reveil de Lion*) executada com grande maestria pelas duas irmãs Isaac.

O Sr. Vieira cantou em seguida o bello romance de Donisetti *E' morta* ! no qual a sua possante e avelludada voz tão sentidamente se exprimia n'aquella lamentosa exclamação.

Nas de mais peças que cantou foi sempre o mesmo artista.

O Sr. F. Fazio tocou duas phantasias de Ascher, ao piano. Executou-as com gosto, e revelou possuir excellente eschola.

A Exma. Sra. D. Maria Braga cantou as arias da *Linda de Chamounix* e do *Ballo in maschera*. A esta ultima, principalmente, deu bastante expressão e foi merecidamente applaudida.

A Exma. Sra. D. Luiza Isaac cantou bem nos doettos do *Travador* e *Africana*, no tercetto do *Ernani*, e com muitissima graça a canção de Oscar, do *Ballo in marchera*. Posseu uma bella voz que, com as lições e frequencia da Philarmonica Fluminense, é muito de esperar se tornará excellente.

Da Exma. Sra. D. Amalia Isaac o que diremos ? A penna vacila-nos ante o arrojo de emittir juizo sobre o seu incontestavel merito. A distincta professora (permitta-nos a sua modestia que assim a qualifiquemos) que nos explendidos concertos da Philarmonica e do Club Mozart, na Corte, tem sabido arrebatar um audictorio abalisado, consinta que da modesta esphera em que nos achamos collocado lhe manifestemos a expressão do enthusiasmo com que a admiramos.

O oceano não repelle o humilde arroio que lhe leva o seu mesquinho tributo.

Nos doettos do *Guarany* e da *Africana*, magnificas composições musicaes e de grande difficuldade, sobre tudo, a segunda ; e bem assim na cavatina da *Maria de Rohan*, não sabemos qual mais applaudir, se a maestria da execução se a excellencia da voz.

O prazer ou a amargura encontram nas melifluas vibrações da sua prodigiosa garganta o seu melhor interprete.

O final da primeira parte do programma foi-lhe um triumpho !

A execução d'aquellas variações de harpa causaram admiração e foram o enlevo dos espectadores.

O enthusiasmo com que foi applaudida abona a sinceridade d'esta asserção.

* * *

Uma das cousas que muito concorreu para o brilhantismo de tão bella festa foi a presença de grande numero de Sras. da melhor sociedade.

Ocioso será diser que o numero de cavalheiros foi no duplo, ou ainda mais.

Uma banda de musica marcial collocada no atrio do Gabinete saudava as Sras. ao entrarem para o concerto.

Reinou em tudo a melhor ordem, acabando a festa ás 11 horas.

Recife, 3 de março de 1874.

Ancora.

URISPRUDENCIA

Da accumulação das penas.—Arts. 61 e 62 do Codigo Criminal exame e discussão.

(Conclusão)

« Se lhes imporá no *grão maximo* a pena do crime *maior* que tiverem commettido. »

Esta disposição, junta á do art. 61, e uma notavel *innovação* ; é a contradicção absoluta do principio que exige que *cada delicto* seja punido com a pena que lhe fôr propria.

E' o *muito* e o *pouco* ao mesmo tempo.

Muito, no sentido de ter accumulação algumas vezes resultados excessivos.

Pouco, quando julga que o maximo da pena de um crime comprehende a punição de outros da mesma natureza.

II

Eis a argumentação que se costuma a oppôr á regra da accumulação, ou pelo menos á aggravação especial da pena reclamada contra os convencidos de mais de um delicto :

Este supplemento de severidade, diz-se, perfeitamente logico, quando o legislador inflige a cada delicto uma pena fixa, torna-se inutil sob as legislações que, como o codigo brasileiro, permittem ao juiz, no limite de um *maximo* e de um *minimo*, determinar a pena segundo a gravidade das *circumstancias* e a medida da gravidade relativa. Ora, geralmente, esta latitude discricionaria basta para a justa punição dos crimes, desde os mais leves até os mais graves ; desde a *primeira* infracção até á mais ou menos *reiterada* e acompanhada de outras.

Eis ahi como se argumenta e como se falla em *reiteração* e em *aggravação* !

Mas essa argumentação se desvanece ante um simples appello ao bom senso publico ; porque é preciso notar, desde logo, que o codigo, infligindo a cada delicto uma pena, suppõe geralmente um *só* commettido ; de sorte que, se concede ao juiz uma latitude penal facultativa, é em razão da gravidade mais ou menos séria que póde offerecer esse crime ; e a prova está em que, frequentemente, o culpado de uma só infracção é condemnado no *maximo* da pena, sem que se tenha nunca pensado em criticar da legalidade ou da conveniencia desta severidade juridica.

Mas nós preferimos ir directamente á objecção e atacal-a corpo a corpo.

III

Cada um de nós sabe da differença que ha entre o *concurso* dos crimes e a *reincidencia*.

A *reincidencia*, é a recahida (*recadere*) no crime *depois da primeira condemnação* incorrida (art. 16 § 3º : ter o deliquente reincidido em delicto da mesma natureza) ; isto é, depois que o culpado, decahido pelo delicto, foi desobrigado pela pena.

Ao contrario, ha *concurso* ou *reiteração* quando, antes ou depois da indagação de que é elle o objecto, o deliquente commette uma ou mais infracções, accessoriamente comprehendidas nessa indagação.

A reiteração *é especial*, se as diversas infracções concurrentes são da mesma qualidade ; *geral* ou *absoluta*, se são de differente natureza.

Emfim a reiteração é mais ou menos grave ; testemunha mais ou menos audacia ; segundo os maleficios accumulados foram perpetrados antes ou depois da indagação ; porque, se commetter uma infracção, é já violar a lei, commetter successivamente muitas, e sobretudo commette-las em desprezo da ameaça que assenhoreia a acção repressiva, é desafiar audazmente a autoridade, que vela na manutenção da ordem ; é affrontar a justiça ; é por-se em luta aberta com a sociedade !

Estas poucas palavras indicam bastante a importancia da materia da accumulação das penas, materia das mais difficeis do direito penal e tanto mais espinhosa quanto que até hoje, criticando-o rigor ou a indulgencia excessiva das diversas theorias admittidas pela legislação contemporanea, os criminalistas ainda não chegaram a propor nenhum modo melhor, nem mais praticamente realisavel.

Em França, por exemplo, o concurso das infracções é, pela lei e pela jurisprudencia, actualmente regido por tres systemas differentes :

1.º A *não accumulação das penas* (*le non cumul*) : no caso de convicção de muitos crimes, será applicada a pena mais grave (art. 365 do *Code d'instruction criminelle* .

2.º A *accumulação das penas* (*Le cumul des peines*) : no caso do concurso de muitas contravenções, o culpado sofferá a pena inherente a cada contravenção (*Cour de Cassation, arrêt des chambres reunies du 7 Juin 1842.*)

3.º A *accumulação facultativa* : as penas dos delictos posteriores a indagação podem ser accumuladas (disposição de uma lei especial promulgada depois do aresto acima.)

A primeira destas regras não é radicalmente inefficaz ?

A segunda não seria susceptivel de uma applicação mais extensa e mais fecunda ?

E a terceira, se é razoavel e necessaria, porque está só em uma lei especial ?

Continuemos, porém, a combater a abjecção, com a logica dos factos.

IV

Vão ser julgados dous malfeitores, que commetteram *juntos* um roubo consideravel. passivel. em razão de sua gravidade e das suas circumstancias, do *maximo* da pena. Um mesmo julgamento os condemna nesse grão de pena. Mas, a respeito de um, a instrucção descobrio. que, anteriormente a este roubo, que motiva o julgamento, tinha elle commettido outros muitos roubos da mesma natureza.

Não é evidente que esse segundo malfeitor é infinitamente mais culpado que o primeiro ?

Entretanto, com o nosso art 62, o juiz não póde, em presença desses outros muitos crimes da mesma natureza, que exigem de um modo tão clamoroso *um supplemento relativo de castigos* condemnar a este ladrão habitual senão na mesma pena do *maximo* na qual é o seu co-autor condemnado !

Achar-se-ha isto justo e racional ?

Ha aqui a punição *pro mensura peccati* ?

A condemnação do primeiro, apezar da sua justiça intrinseca, não se torna, no ponto de vista da justiça *distributiva*, uma verdadeira iniquidade, comparada com essa mesma pena infligida ao segundo ?

Não se póde ir além do *maximo* !

E' precisamente esta incapacidade que combatemos ; porque é uma zombaria contra a qual protesta a razão publica.

Ainda não é tudo, e eis uma outra hypothese :

Supponhamos que este segundo ladrão não tenha, como seu co-réo, commettido senão o facto averiguado. Mas uma vez processado, e querendo aproveitar se da estranha immunidade da lei, commette resolutamente uns vinte roubos novos, e não progride, porque afinal cahe nas mãos da justiça.

Não é manifesto que a culpabilidade deste audaz malfeitor, com a sua *reiteração obstinada*, é infinitamente mais grave que a do co-réo do seu primeiro roubo ?

Entretanto, sempre e em virtude do nosso art. 62, não é punivel senão no maximo da pena !

Por conseguinte e com toda a certeza, o systema do art. 62 é radicalmente insufficiente, e oppõe-se ao do art. 61 do mesmo codigo, quando não permitte que se inflija, no caso do concurso de duas ou mais penas embora com a clausula—*que se não possam impôr uma depois da outra*—senão o *maximo* da pena do *crime maior* que tiveram commettido !

Este systema, por sua mesma insufficiencia, provoca directamente á *reiteração* ! E' um verdadeiro premio de animação offerecido á ousada logica dos malfeitores !

E, com effeito, como o affirmava, com sua alta intelligencia, Dupin, por occasião da discussão a respeito ; todo o deliquente que commette o primeiro crime grave, tem interesse em commetter immediatamente, quando lhe fôr possivel, outros : porque o *maximo* da intensidade criminal uma vez attingido, essa serie addicional de infracções *não póde*, por qualquer modo, augmentar em seu desfavor, a medida da repressão penal. Em outros termos, sob o beneficio do *maximo*, no qual sabe elle ter já incorrido, póde á sua vontade, impunemente multiplicar ao infinito a somma de proveitos que a infracção lhe deve trazer : *certat de lucro captando* !

E vejamos, ainda, a que resultados extravagantes se póde chegar quando, na sciencia penal, se esquecem os principios inflexiveis da verdade scientifica :

Si o criminoso, pelos seus muitos roubos, recolheu uma certa somma de beneficios, cada uma das partes lesadas poderá reclamar a indemnisação do seu prejuizo. Assim, a lei civil, o art. 68 da lei de 3 de dezembro de 1841, regula a reparação pecuniaria de cada prejuizo, sem que a reparação de um delles baste para libertar o culpado ; a lei *criminal*, pelo contrario, limita-se á reparação penal de uma só dessas infracções da mesma natureza, concedendo ao malfeitor um *bill* de immunidade absoluta.

Ora, perguntamos nós, poder-se-ha chamar a isto justiça racional e efficaz ?

V

O grande principio, que deve dominar esta materia, é que toda infracção commettida tem, *em uma certa medida*, seu castigo.

Já o dissemos : quando a lei edicta uma pena, ella a pronuncia contra cada crime isolado, em concurrencia ou do *minimo* ou do *maximo*.

Ora, applicar o *maximo*, facultativo de um só crime, a uma serie mais ou menos numerosa desses mesmos crimes, é tornar inefficaz e vão o remedio prescripto.

E' preciso pois, quando a justiça regule por seu julgamento a *conta corrente* do criminoso, que cada uma das infracções, postas *em debito*, tenha, na columna do *credito*, o seu *pagamento* ou o seu castigo ; a menos que a somma total dessas penalidades accumuladas não seja ou inexecutavel ou deshumana.

Tal era o systema que estabeleceu o celebre codigo da Sardenha de 1770 (art. 5, T. 25. Liv. 4.).

Tal é tambem o principio recentemente admittido pelo art. 77 do codigo penal hespanhol, assim concebido :

« Al culpable de dos, ò mas delitos, ó faltas se le impodrán todas las penas correspondientes á las diversas infracciones, sin perjuicio en el primer caso de o dispuesto en el párrafo 3' del art. 2º.

« El sentenciado cumplirá todas, sus condenas simultáneamente, *siendo posible*. Cuando no lo fuere, ó si, de ello hubiere de resultar ilusoria alguna de las penas, las sufrirá em órden sucesivo, principiando por las mas graves, ó sean las mas altas en la escala general, excepto las de extranamiento, confinamiento, y destierro, las cuales se ejecutarán despues de haber cumplido cualquiera otra pena de las comprendidas en las escalas graduales números 1º, § 2º ».

Taes são tambem os principios adoptados pelo novo codigo da Belgica, depois das mais sabias e mais memoraveis discussões (arts, 71 a 75).

A maior parte dos codigos da Allemanha concordam em punir o concurso dos crimes, com a pena mais grave, augmentada com 1/4 ou 3/4 *da somma das penas incorridas pelos crimes concurrentes* (codigo de Wurtemberg, art. 115 ; de Baviera, 108 a 110, de Bade, 170, de Saxe, etc).

Em fim o novo codigo de Portugal consagra indirectamente o mesmo systema, quando, para fixar a penalidade, considera a accumulação como uma circumstancia aggravante de primeira ordem (art. 38), multiplicando o valor afflictivo pelo numero de infracções accumuladas (art. 111) donde resulta que o culpado, sem incorrer em todas as penas dos delictos reiterados, é ao menos castigado, segundo o maior ou menor numero dessas infracções concurrentes.

Vê-se por tanto, nestas diversas legislações, que o fundamento da repressão—*a cada delicto a sua pena*—foi respeitado, salvo a possibilidade ou conveniencia de sua applicação mais ou menos rigorosa.

VI

Ante todas as considerações que precedem, resulta que o systema geral de punir do nosso codigo não foi sómente concebido ante os dados da sciencia penal ; veio remediar as imperfeições e as deficiencias do modo de repressão daquella épocha, consagrando os progressos admittidos pela nossa jurisprudencia, e pela quasi unanimidade das legislações modernas.

Mantem o salutar principio da accumulação em todos os casos em que a sua applicação é humanamente possivel ; não applicando integralmente senão ás infracções as mais leves ; substituindo-o, para os crimes graves, pelo *maximo* da pena do mais grave.

Equilibrou-se assim nos limites de uma repressão justa e moderada, mas assegurou, sem o querer, aos *reiteradores*, o beneficio da impunidade.

Tendo sómente esquecido os crimes iguaes, so, commettidos *antes* ou *depois* do processo, no mais e quanto á accumulação, muito importante.

O processo é uma advertencia, que colloca o culpado nas condições de vir dar conta de sua vida e costumes á sociedade. Desde esse momento, a lei o tem em derrota, sob a ameaça da pena legislada. Essa ameaça implica a intimação de não mais continuar nos mesmos crimes, e de não commetter nenhum outro.

Se, não obstante, o culpado persiste em violar a lei, affronta audazmente a justiça ; insurge-se contra a sociedade, e, como resultado, incorre necessariamente na certeza do accrescimo especial de pena.

Em resumo, o systema do nosso codigo penal quanto á accumulação das penas, satisfaz á razão, á moral, á sciencia ; concilia, em uma sabia medida, as regras da justiça distributiva e as da humanidade, com os interesses superiores da repressão.

Só lhe falta graduar a pena no caso da concurrencia dos delictos da mesma natureza.

Feita essa reparação, ha de o nosso codigo criminal, nesta parte, por muitas titulos, merecer sempre a attenção dos legisladores.

CARLOS PERDIGÃO.
(*Gazeta Juridica*).

Relatorio

A RESPEITO DO NEGOCIO DO MARECHAL BAZAINE EX-COMMANDANTE EM CHEFE DO EXERCITO DO RHENO.

AUDIENCIA DE 21 DE NOVEMBRO

(*Continuação*)

Presidente.—Chamai o Sr. Garrigue.

O Sr. Garrigue, almocreve em Metz.—Tratou com a autoridade militar para o transporte dos parlamentarios dos postos avançados e para o estado-maior-general. Declarou que transportou doze parlamentarios desde 25 de setembro, pouco mais ou menos, até ao fim do bloqueio.

Fez-se em seguida a leitura de dous depoimentos.

Sophia Brun, de Strasburgo, declarou que a 29 de setembro ouvio dizer a um official allemão alojado em sua casa : « A 18 de outubro estaremos em Paris com Bazaine. Bazaine é um traidor. » E como nós mostravamos confiança em Bazaine, elle accrescentara : « Bazaine e Napoleão mereciam ser fuzilados. »

O primo de Sophia Brun confirmou este depoimento : « Bazaine, dizia o official allemão, está comnosco »

O Sr. Bompard, deputado.—Fui maire em Bar-le-Duc durante a guerra. No seu regresso de Metz, o Sr. Regnier veio procurar-me uma manhã, e perguntou-me o meio de encontrar o conde de Bismark, em Versailles. Perguntei-lhe o seu nome, o que elle se recusou a dar-me, mas mostrou-me um passe do Sr. de Bismark, um papel tracendo a assignatura do marechal Bazaine, e uma photographia assignada por Napoleão.

Disse-lhe eu então : « Sois um desconhecido, e não tendes por garantia senão a assignatura do Sr. de Bismark, que é um inimigo, a do marechal Bazaine, que é objecto de suspeitas, e a do homem que lançou o meu paiz no meio da guerra, em que submergirá talvez a sua fortuna e a sua gloria. Sahi daqui, não alcançareis nada de mim.

Mr. Bachaud,—Não tendo o marechal dado a sua assignatura ao Sr. Regnier, é para admirar que este a tivesse podido mostrar ao Sr. Bompard ?

O accusado.—Eu estão effectivamente admirado do que diz a testemunha.

O Sr. Bompard quer responder, mas o presidente interrompe-o, dizendo : « Ninguem tem o direito de discutir ou de commentar aqui o vosso depoimento.

O Sr. Julio Favre.—A 18 de setembro estava em Ferriéres. No dia seguinte pela manhã, primeiro que nada, mostrou-me o Sr. de Bismark uma photographia. Era uma vista das margens do rio, em que se liam estas palavras : « Escolhi este bello ponto de Hastings para o meu bem Luiz ». e estava assignada *Eugenia*. O Sr. de Bismark disse-me que aquella photographia tinha servido de passe a um individuo chamado Regnier. Vêdes, respondi eu, que tinha razão quando vos dizia hontem que tinheis tenção de restabelecer o imperio. »

O Sr. de Bismark defendeu-se, e accrescentou que a minha censura era mal fundada, por isso que o agente que se tinha servido daquella photographia era pessoa sem nenhuma especie de valor. Insisti para reconhecer o caracter deste agente, e o Sr. de Bismark repetio ainda que não era um homem sério com o qual se podesse tratar.

No decurso da minha conversação com o Sr. de Bismark, tratou-se do estado da França, e chegado a Metz ;—o Sr. de Bismark disse-me : « Estais bem certo da obediencia do marechal Bazaine ? » Não hesitei em responder como qualquer outro o teria feito no meu lugar. Parecia-me impossivel que um chefe de exercito na frente do inimigo, podesse recusar obediencia ao paiz, que organisa a sua defeza. O Sr. de Bismark respondeu-me : « Vós tendes difficuldades ; mas eu tenho razões para acreditar que o marechal Bazaine vos não pertence. » (Movimento no auditorio.)

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM.

LUCRECIA BORGIA

MEMORIAS DE SATANAZ

POR

D. Manoel Fernandez y Gonzalez

QUARTA PARTE

LUDOVICO ARIOSTO

VII

EM QUE MICHELOTTO ACABA DE INVOLVER NO MYSTERIO A INTRIGA DE LUCRECIA.

(Continuação do n. 51.)

— Não o quiz averiguar, e o capitão fará bem imitando o meu exemplo. Retire-se e mande que tragam o cesto que mandei vir de Cento ; é a nossa ceia.

O capitão Rodolpho desceu pallido, convulso e cheio de medo por si, porque lhe occorria a idéa de que aquelle terrivel Michelotto, seria capaz de o fazer sahir da torre, a elle capitão, pelo mesmo caminho, ou por outro meio semelhante.

Michelotto abrio a porta, entrou, tornou a fecha-la e dirigio-se para a segunda porta.

Porém esta que era chapeada de ferro estava fechada.

— Ah ! corpo de Belzebuth ! exclamou elle ; provavelmente o outro tinha a chave que foi parar ao rio em companhia delle. E' a primeira vez que me succede um tal esquecimento ; será necessario arrombar a porta, e expor-me a que vejam a joven aquelles que a arrombarem. Não, o melhor será ir procurar o cadaver ; todavia, procuremos primeiramente aqui ; póde ser que elle não levasse a chave comsigo.

Felizmente para Michelotto, encontrou sobre a mesa, a chave do aposento de Luighi.

Michelotto pegou na chave e abrio a porta. Tremia-lhe ligeiramente a mão : tinha medo da formosura de Genebra.

Esta, ao ve-lo, poz-se em pé cheia de espanto.

Não conhecera Michelotto, e sentira medo.

Michelotto tirou o gorro, que poz sobre a mesa ; tirou igualmente a mascara, e, desarmando-se completamente, sentou-se n'uma cadeira.

A prisão de Genebra, muito maior do que a outra, fôra mobiliada com um certo luxo.

O leito era de carvalho esculpturado com armação de damasco carmezim.

O chão estava coberto com um tapete.

Guarnecendo as paredes, cadeiras, e no centro uma grande mesa redonda, com panno de damasco rôxo. Sobre a mesa um tinteiro e um candelabro, ambos de prata, e no candelabro tres velas de cera perfumada.

Além disso, n'uma outra mesa pequena, encostada á parede, viam-se alguns livros.

Por ultimo, na parede á qual se encostava a cabeceira do leito, havia um bonito genuflexorio com um Christo de marfim por cima.

Michelotto, que, depois que sabia que Genebra lhe havia de ser entregue, concebera alguns projectos a seu respeito, fôra amavel com ella desde o principio.

Sentou-se na cadeira com um certo desembaraço familiar que aterrou mais Genebra.

— Sente-se e tranquillise-se, minha senhora, disse elle ; não comprehendo a razão porque olha para mim com um tal espanto. E' verdade que tenho cincoenta annos, e me vou fazendo velho, mas nem por isso deixo de ser amavel, com as senhoras que são tão formosas como a menina.

— Não vi nunca um algoz, replicou Genebra, mas com certeza que deve ter uma cara como a sua.

— Não duvido ; apezar de não ser um algoz propriamente dito, tenho feito viajar muita gente para a eternidade ; a menina é perspicaz, e provavelmente ouvio a queda na agua daquelle que se julgava destinado para seu segundo marido.

— O' meu Deus ! exclamou Genebra juntando as mãos.

— Para que o queriamos nós, se nos estorvava ? Mas, não trema, menina ; é muito nova, e a morte está longe ainda ; viverá, e eu procurarei tornar-lhe a vida o mais grata possivel.

Naquelle momento ouviram-se tres pancadas na primeira porta.

— Queira desculpar, disse Michelotto, se a deixo por um momento encerrada ; de hoje em diante, ninguem mais a verá senão eu. E' a nossa ceia que chega.

Michelotto sahio e voltou pouco depois trazendo um grande cesto.

Em seguida poz a mesa, e collocou sobre ella varias garrafas e as mais delicios iguarias.

Genebra permanecia de pé immovel e muda.

— Não quer ceiar minha senhora ? perguntou Michelotto.

— Não.

— Receia que a comida esteja envenenada ?

— Se julgasse isso, comeria.

— E o seu filho ?

Genebra inclinou a cabeça sobre o peito e desatou a chorar.

— Vamos, disse Michelotto, não dê lugar a que me zangue comigo mesmo... não me enterneça o coração. Sinto que se me arrazam os olhos de agua, e juro por Deus que, se não fosse por causa do outro, tirava-a daqui e fazia-a feliz.

— Mas quem é esse outro ? exclamou Genebra.

— O outro, minha senhora, é um morto que foi meu, ou antes um morto a quem pertenci emquanto foi vivo, e se não fôra porque esse morto me está pedindo vingança...

— Não o entendo.

— Tem razão, porque eu sou e tenho sido sempre um mysterio. Ouça, se der á luz uma filha, liberto-a e lanço-a nos braços do Sr. Ludovico Ariosto, com sua filha ; mas se der á luz um filho ; póde ser... sim... póde ser que a entregue tambem ao Sr. Ariosto ; porque no fim de contas consiste tudo na casualidade. Ha outra mulher que deve dar á luz uma criança primeiro do que a menina, e então veremos... espero que o diabo me ajude. Não me pergunte cousa alguma porque não lhe responderei. Tenha confiança em mim e não receie cousa alguma. A menina é tão formosa, que por seu respeito concebi uns máos pensamentos ; mas quando a vi chorar... por satanaz, conheci que com as suas lagrimas faria de mim o que quizesse, menos perdoar a vingança para a qual trabalho ha muito tempo. Perdôe se fallo assim, sei que não está habituada a ouvir esta linguagem. mas eu não sei fallar de outro modo. Tranquilise-se ; vamos, ceie, não me cause pena ; estou vendo que acabarei por ama-la como se fosse minha filha.

Nas palavras de Michelotto havia a eloquencia da verdade.

Estava commovido e Genebra teve como que uns assomos de esperança.

Michelotto que, na presença de uma victima forte, não teria sentido o mais leve impulso de compaixão ; Michelotto que não se commovera nunca senão de raiva e de colera ; que só uma vez chorara na sua vida, no dia em que recebeu o cadaver de Cesar Borgia, no Campo de Vienna, commoveu-se vendo diante de si aquelle ser debil, na presença daquella criança de dezeseis annos que por unica resistencia oppozera as lagrimas.

E' que ha momentos, situações certas e determinadas, em que as proprias féras se commovem, se modificam e deixam de ser, para o objecto que as impressionou o que haviam sido até alli.

Genebra enxugou as lagrimas, olhou sorrindo para Michelotto e disse :

— E o certo é que eu tenho muito appetite, porque não comi nada desde esta manhã. Desculpe se a sua presença me assustou ; agora é differente ; parece-me um bom homem.

— Para si, talvez, e até a um certo ponto, replicou Michelotto, serei tudo quanto quizer que eu seja, menos deixar que alguem a veja. Não ouvio dizer que preciso vingar-me ? Espere algum tempo ainda e depois veremos. Ceie, alimente-se e esteja tranquilla, porque lhe não succederá mal algum. Bem vejo que isto aqui é muito triste, que é grande a escuridão, que estas paredes massiças e espessas a devem suffocar ; um pouco de paciencia, minha filha ; quando for possivel tira-la-hei daqui. Entretanto sahirá comigo todas as noites para respirar o ar livre dos campos. Quer sahir esta noite ?

— Oh ! exclamou Genebra sorrindo tristemente, um passeio largo, far-me-hia bem.

— Sim ? pois espere, e ceie socegada em quanto eu volto.

Michelotto pegou na espada, no punhal, na capa e no gorro, poz a mascara, sahio, fechou a porta, e pouco depois Genebra ouvio o ruido da outra porta que se abria e tornava a fechar.

— O' meu Deus, meu Deus ! exclamou ella. Creio que tenho poder sobre este homem ; creio que se o souber levar, alcançarei delle tudo quanto quizer. Sim, ceiemos ; é necessario tomar forças, viver, viver para mim e para o meu filho.

E Genebra, fazendo um esforço, começou a ceiar.

Meia hora depois voltou Michelotto.

Trazia no braço um manto de seda, proprio de mulher, e na mão um chapéo e uma mascara.

— Já ceiou, minha senhora ? perguntou elle.

— Sim e agradeço-lhe ; as iguarias eram excellentes.

— Quer sahir e respirar o ar da noite ?

— Oh ! sim ! exclamou Genebra com anciedade. Ha cerca de um mez que estou aqui sepultada viva.

— Pois bem, ponha essa mascara, este chapéo e este manto ; é necessario que não a conheçam.

Genebra obedeceu.

Michelotto tirou-a da prisão e desceu com ella a escada.

Ao chegar ao pateo, Genebra vio alli alguns soldados que olharam para ella com assombro.

Michelotto chamou o capitão Rodolpho e mandou-lhe que fizesse baixar a ponte.

— Torna a voltar ? perguntou o capitão Rodolpho a Michelotto.

— Certamente, respondeu Michelotto ; não sei se dentro de uma hora ou duas, ou pela manhã. Esteja, porém attento, para que não tenhamos de esperar quando voltarmos. Ah ! é verdade, ponham um leito melhor e alguns moveis no aposento onde esteve o Sr. Luighi Barthelemi, porque eu venho viver no castello.

Em seguida afastou-se, levando Genebra pela margem do rio.

Em vão Genebra pretendeu saber alguma cousa de Michelotto.

Este respondia-lhe sempre :

— Não pergunte cousa alguma, porque, por emquanto, nada lhe posso dizer.

Antes de meia noite, voltaram ao castello.

Quando Genebra entrou de novo na sua prisão, disse Michelotto :

— O passeio foi grande, e deve estar fatigada : recolha-se e durma socegada. Se necessitar de alguma cousa, chame, porque eu fico proximo de si.

E fechou a porta.

Em seguida despio-se, deitou-se e dormio tão tranquillamente como o homem mais satisfeito de si mesmo, e mais em harmonia com a sua consciencia.

Verdade é que Michelotto não tinha consciencia, e que por conseguinte esta não o podia inquietar.

Apezar de se ter deitado muito tarde, Michelotto, que era muito madrugador, acordou, segundo o seu costume, ao amanhecer. Vestio-se, poz a mascara, desceu, e chamou o capitão Rodolpho.

(*Continuar-se-ha*)

TYP. DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS.